

**BBVA**

# Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Relatório e Contas Individual 2012



**ÍNDICE**

---

<b>SÍNTESE DE INDICADORES RELEVANTES</b>	<b>4</b>
--	----------

---

<b>1. ÓRGÃOS SOCIAIS</b>	<b>5</b>
--------------------------	----------

---

<b>2. PRINCIPAIS COMITÉS</b>	<b>6</b>
------------------------------	----------

---

<b>3. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO</b>	<b>7</b>
----------------------------------	----------

---

<b>4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</b>	<b>8</b>
4.1. Economia Internacional	8
4.2. Economia da Zona Euro	10
4.3. Economia Portuguesa	12

---

<b>5. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO</b>	<b>18</b>
--	-----------

---

<b>6. ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DO BANCO</b>	<b>23</b>
6.1. Banca de Retalho, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional	23
6.2. Negócios Globais	29
6.3. Banca de Investimento e Clientes Globais	31
6.4. Risco	32
6.5. Recursos e Meios	44

---

**7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO GRUPO** **48**

---

**8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** **62**

---

**9. RECONHECIMENTO PÚBLICO** **63**

---

**10. ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **64**

- Informação sobre os accionistas
- Relatório dos Auditores
- Demonstrações Financeiras: Individuais
- Certificação legal de Contas: Individuais
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal: Contas
- Acta da Assembleia-geral
- Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

## Síntese de indicadores relevantes

BBVA (Portugal) Contas Individuais			VARIAÇÃO
	NCA		
BALANÇO (un. Milhares de €)	2011	2012	%
<b>Activo Líquido Total</b>	<b>7.145.309</b>	<b>6.168.808</b>	<b>-13,7%</b>
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>6.469.031</b>	<b>5.545.107</b>	<b>-14,3%</b>
<b>Recursos de Clientes</b>	<b>3.245.951</b>	<b>2.297.839</b>	<b>-29,2%</b>
<b>Capital</b>	<b>339.592</b>	<b>330.309</b>	<b>-2,7%</b>
CONTA DE RESULTADOS (un. Milhares de €)	2011	2012	%
(+) Juros e rendimentos similares	269.872	212.998	-21,1%
(-) Juros e encargos similares	186.721	155.762	-16,6%
<b>(=) Margem Financeira</b>	<b>83.151</b>	<b>57.236</b>	<b>-31,2%</b>
(+) Rendimentos de Capital (Dividendos)	491	464	-5,5%
(+) Resultados de Serviços e Comissões	29.039	29.454	1,4%
(+) Outros Resultados de Exploração	27.064	11.904	-56,0%
<b>(=) Produto Bancário</b>	<b>139.745</b>	<b>99.058</b>	<b>-29,1%</b>
(-) Custos c/Pessoal e Administrativos	110.139	71.189	-35,4%
(-) Amortizações	4.304	5.554	29,0%
(-) Provisões e Imparidade	-2.868	4.381	-252,8%
(-) Correções de Valor	45.761	75.713	65,5%
<b>(=) Resultado antes de impostos e de interesses minoritários</b>	<b>-17.591</b>	<b>-57.779</b>	<b>228,5%</b>
(-) Provisões p/Impostos s/Lucros	55	1.553	2723,6%
(-) Provisões p/Impostos Correntes	5.953	3.174	-46,7%
(-) Provisões p/Impostos Diferidos	-5.898	-1.621	-72,5%
<b>(=) Resultado após impostos e antes de interesses minoritários</b>	<b>-17.646</b>	<b>-59.332</b>	<b>236,2%</b>
(-) Interesses minoritários	0	0	0,0%
<b>(=) Resultado Individual do Exercício</b>	<b>-17.646</b>	<b>-59.332</b>	<b>236,2%</b>
Rádios	2011	2012	Var. (p.p.)
Crédito em Risco/Crédito Total	4,84%	6,2%	1,4%
Custos Operacionais/Produto Bancário	81,9%	77,5%	-4,4%
Crédito Líquido/Depósitos de Clientes	199,3%	241,2%	41,9%
Rácio de Adequação de Fundos Próprios	10,11%	10,0%	-0,1%
Rácio de Adequação de Fundos Próprios Base	10,10%	10,0%	-0,1%
Core Tier I	10,10%	10,1%	-0,1%
Outros Dados	2011	2012	Var.%
Número de Agências Bancárias	94	87	-7,4%
Número de Empregados	791	773	-2,3%

Rádios calculados de acordo a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

## 1. Órgãos Sociais

---

### Assembleia-geral

---

Presidente: Adolfo Jorge Pinheiro de Castro Brito

Secretário: *Maria* do Carmo de Abreu Barbosa

### Conselho de Administração

---

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Administrador – Delegado: Alberto Manuel Charro Pastor

Vogais:

Álvaro Aresti Aldasoro

Gerardo Bergé Sobrevals

Jaime Saenz de Tejada

Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

Luís Filipe da Silva Figueiredo

Manuel Gonçalves Ferreira

Maria Luísa Gomez Bravo

José Miguel Blanco Martín

### Conselho Fiscal

---

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes

Vogais: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

*João Duarte Lopes Ribeiro*

Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

### Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

---

ROC: Deloitte & Associados, SROC nº 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210

## 2. Principais Comités

---

### **Comité de Direcção**

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projectos multinacionais e multi-funcionais e o acompanhamento e acções correctivas dos resultados do Banco.

### **Comité Executivo**

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

### **Comité de Gestão de Risco de Crédito**

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de actuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

### **Comité de Activos e Passivos**

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

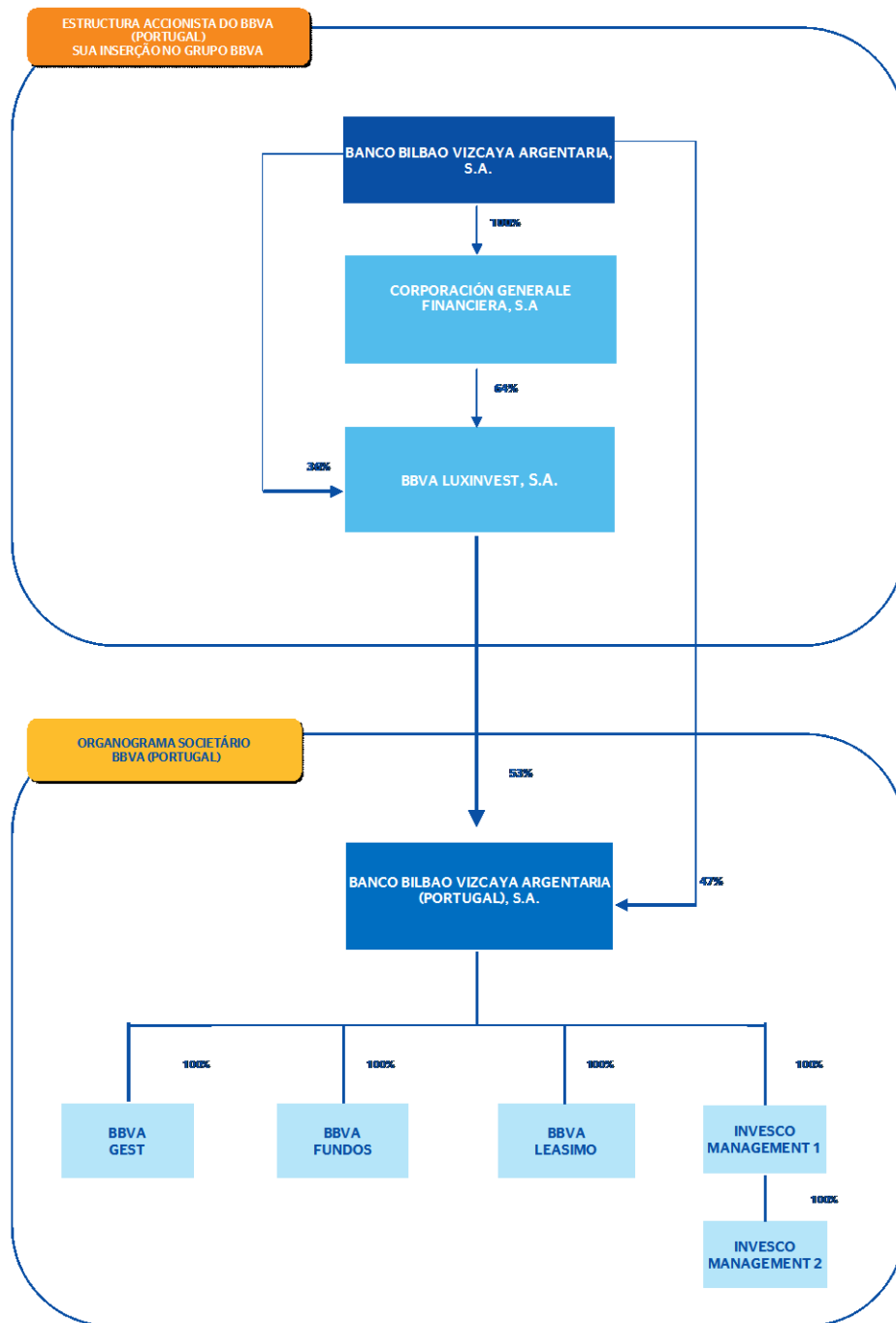
### **Comité Geral de Gestão de Riscos**

Este comité é um órgão colegial, que tem como objectivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efectivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

### **Comité Novos Instrumentos e Activos Financeiros**

Tem por missão a aprovação dos instrumentos aptos a ser adquiridos pelos diferentes tipos de sociedades geridas na área, examinando a sua aptidão legal, viabilidade de administração, avaliação, contabilização, assim como qualquer tipo de implicações dos mesmos. Visa também a aprovação dos intermediários financeiros com que se permite contratar.

### 3. Organograma Societário e Estrutura Accionista



## 4. Enquadramento Macroeconómico

### RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar à Assembleia Geral, relativamente ao exercício de 2012, o seu relatório sobre as actividades e resultados das diferentes Áreas do Banco, bem como as contas individuais, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, das Certificações Legais e do Relatório dos Auditores Externos.

#### 4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

##### 4.1 Economia Internacional

Depois de uma desaceleração gradual da economia em 2011, particularmente no último trimestre, a perspectiva para a economia global no início de 2012 era optimista. Esperava-se um maior dinamismo da economia global, embora muito heterogéneo, mais evidente na Ásia e na América Latina, aumentando a divergência nas taxas de crescimento entre as principais áreas económicas. Por sua vez esperava-se que a Europa e EUA também continuassem a aumentar as suas diferenças de crescimento e que as autoridades europeias prosseguissem na tomada de medidas decisivas para gradualmente reduzir o stress financeiro. Alguma indefinição na implementação atempada de medidas eficazes na área do euro que promovessem a resolução da crise institucional e de dívida conduziu a um enfraquecimento geral da actividade económica em 2012.

	Previsões de Crescimento PIB (a/a %)		
	2011	2012	2013
Mundo	3,9	3,2	3,6
EUA	1,8	2,2	1,8
UEM	1,5	-0,5	0,3
América Latina*	4,3	2,8	3,5
EAGLES **	6,6	5,1	5,8
China	9,2	7,7	8,0

\* Argentina, Brasil; Chile, Colômbia, Perú, Venezuela

\*\* Brasil, China, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, México, Rússia, Taiwan, Turquia

Fonte: BBVA Research

Depois de um primeiro semestre marcado por um ambiente de elevada incerteza nos mercados financeiros, onde pontificou a instabilidade da crise grega, que alastrou a Espanha e posteriormente a Itália, assistiu-se nos últimos meses do ano a acções significativas por parte dos bancos centrais da área do euro e dos Estados Unidos, que impediram um evento de risco sistémico comparável com o que ocorreu com a crise financeira de 2008. Assim, ambos os bancos centrais contribuíram para um novo quadro institucional, no caso da Europa, e para um novo pacto fiscal, no caso dos EUA.

O caminho para a resolução da crise europeia tomou um novo rumo desde o anúncio pelo BCE da sua disponibilidade para comprar títulos soberanos a fim de eliminar o risco de ruptura do euro. A situação nos mercados financeiros melhorou, e a probabilidade de se materializar um cenário de risco através de uma forte contracção económica reduziu-se significativamente. No entanto, a crise ainda está longe de ser resolvida,

Nos EUA, a economia cresce mas a taxas historicamente baixas e com o desemprego ainda elevado. O processo de desalavancagem e o ambiente de incerteza externa, condicionado pela resolução final da crise na Europa e, a partir de uma perspectiva interna, a falta de acordo sobre a forma de reduzir o elevado défice público, apesar de se ter evitado o “precipício fiscal”, contribuem para este desempenho. Neste contexto, a Fed anunciou que tem a intenção de manter as taxas de juro a níveis mínimos pelo menos até meados de 2015 e anunciou igualmente que vai manter sua política acomodaticia enquanto for necessário para assegurar o fortalecimento e recuperação do emprego.

Para 2013 a perspectiva económica é mais positiva graças à queda das tensões financeiras e à possível implementação de acordos vinculativos sobre a banca na Europa, aos acordos para evitar o “precipício fiscal” nos EUA e à recuperação das economias emergentes. No entanto, a incerteza no cenário económico permanece enviesada no sentido negativo, embora não sejam de excluir possíveis surpresas positivas.



Fonte: BBVA Research

## 4.2 Economia da Zona Euro

No final do primeiro semestre, os mercados financeiros, particularmente os mercados de dívida europeus, foram dominados por um nível de elevada tensão. O principal factor por trás da deterioração das condições de mercado foi, novamente, o risco soberano, neste caso focado em Espanha e Itália. Neste sentido, assistiu-se a uma divergência crescente entre os países centrais da Europa e os países periféricos.

Os níveis de taxas de juros da dívida dos países periféricos, bem acima do que justificariam os fundamentos económicos, eram uma indicação de que o mercado estava descontando nestas taxas de juros mais do que o risco soberano: também incorporou riscos de convertibilidade. Neste contexto, o BCE adoptou dois tipos de decisões. Primeiro, em Julho, reduziu as taxas de juros oficiais abaixo de 1%, para 0,75%; Segundo, e mais importante, anunciou, em Setembro, um novo programa (condicional) de compra de títulos até 3 anos (OMT), que constitui um claro ponto de inflexão na abordagem do BCE à resolução da crise europeia.

Também em Outubro, o lançamento do novo fundo permanente de resgate europeu, o Mecanismo de Estabilidade Europeu (MEE), veio reforçar os recursos disponíveis para novas intervenções (até 500 mil milhões de euros adicionais) e desfrutar de uma maior

flexibilidade na sua utilização, podendo intervir nos mercados primário e secundário da dívida soberana.

Igualmente e no domínio da integração bancária, fundamental para restaurar os mercados financeiros europeus e evitar o contágio entre o risco soberano e o risco bancário, das quatro áreas potenciais de integração (supervisão conjunta, regulamentos comuns, um órgão conjunto para a resolução bancária e um fundo de garantia de depósitos europeu), as discussões avançaram, principalmente no que concerne ao mecanismo único de supervisão bancária, onde o BCE terá um papel fundamental e que abrangerá os bancos de dimensão significativa e aqueles que estiverem intervencionados.

Registaram-se assim progressos em todas as frentes, mas provavelmente estes desenvolvimentos não foram ambiciosos o suficiente para mudar de forma rápida a dinâmica actual. No curto prazo, o apoio do BCE e o programa do MEE, com condicionalidade orçamental, criam um ponto de referência para abordar difíceis situações de financiamento com que se defrontam países como Espanha ou Itália. Ao mesmo tempo, a aplicação correcta dos planos da união bancária e uma maior definição de um desenho de uma união orçamental serão factores chave para a sustentabilidade da zona do euro a longo prazo.

Em suma, em 2012 registaram-se avanços na política económica por parte das autoridades europeias que demonstraram claramente o seu compromisso com o euro. O anúncio pelo BCE da sua disponibilidade para comprar títulos soberanos, a resolução da crise grega de Novembro e a decisão da cimeira de Chefes de Estado e de Governo de Dezembro de prosseguir em direcção a uma maior integração bancária, com uma lista de acções específicas a serem implementadas em 2013 respeitantes à supervisão e ao mecanismo de resolução comum, são avanços efectivos.

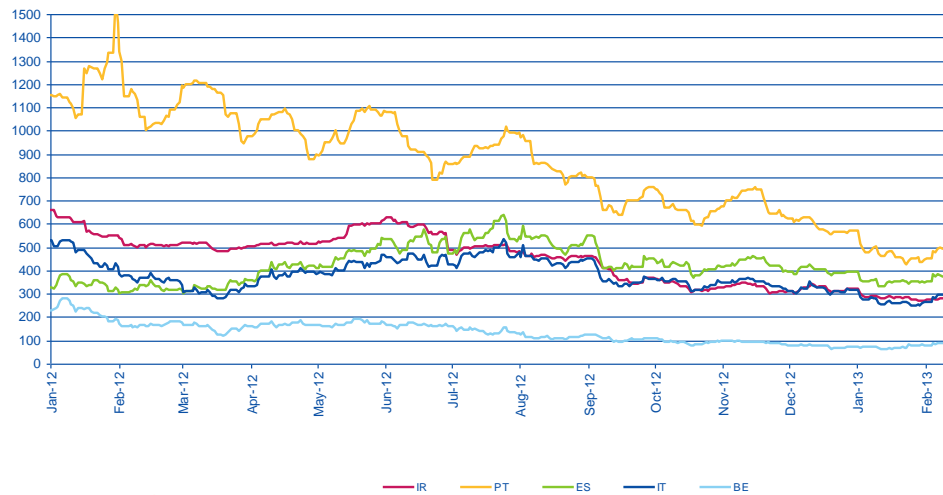
No entanto, a crise ainda está longe de ser resolvida, e os obstáculos ainda são numerosos. A situação de crise na Grécia melhorou e, pelo menos a curto prazo, não se equaciona a sua saída do euro, mas a sua situação económica permanece débil. Outra fonte de incerteza está ligada à condicionalidade que o MEE e o BCE exigiriam a Espanha ou a Itália no caso em que estes pedissem ajuda financeira e, especialmente, o que aconteceria se a condicionalidade não fosse cumprida estritamente. Do mesmo modo, se aplicarem novos planos de consolidação orçamental nos países periféricos, a recessão

pode agudizar-se, e se os multiplicadores orçamentais forem superiores ao esperado, o cumprimento dos objectivos tornar-se-á ainda mais complicado.

Assim, para 2013 prevemos que a Europa possa crescer cerca de 0,3% depois de cair 0,5% em 2012. Por países, as diferenças vão permanecer entre o centro e a periferia. Esta última afectada por condições financeiras mais restritivas e pela necessidade de prosseguir os processos de consolidação orçamentais. Apesar da redução do risco de ruptura do euro, o cenário económico depende crucialmente da gestão da crise na zona do euro.

### UEM: Diferenciais Soberanos Obrigações 10 anos

Fonte: Bloomberg e BBVA Research



Fuente: BBVA Research

### 4.3 Economia Portuguesa

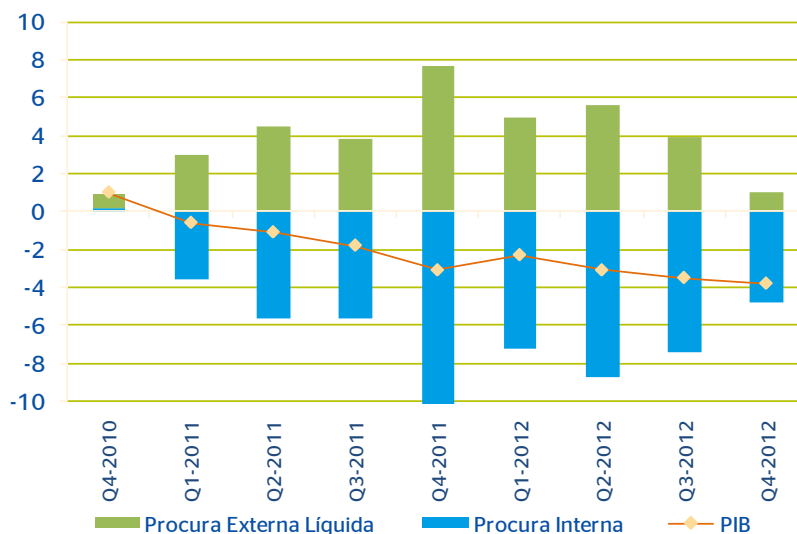
A actividade económica em Portugal contraiu em 2012, -3,2%, marcada por uma retracção muito significativa da procura interna e um desempenho positivo da procura externa.

Após a moderação acentuada do contributo negativo da procura interna no terceiro trimestre, os dados disponíveis para o quarto trimestre confirmaram que esta moderação foi temporária e que voltou a condicionar muito negativamente a economia no último trimestre de 2012. Em particular, os dados da produção industrial juntamente com o agravamento das encomendas à indústria, suportadas apenas pelas provenientes do exterior, e a debilidade da procura interna reflectiram-se numa nova contracção do investimento que, em 2012, terá sido de 14,5%, segundo previsões do Banco de

Portugal. Os dados das vendas de retalho até Dezembro também indicavam que a queda do consumo privado se tinha intensificado no final de 2012, caindo cerca de 5,6% face ao ano anterior, reflectindo uma nova deterioração no mercado de trabalho (com a taxa de desemprego a aumentar cerca de 0.3pp no 4T para 16,5% em Dezembro) bem como uma forte queda do rendimento disponível das famílias durante 2012 (cerca de 3% até ao 3T12). Finalmente, o processo de consolidação orçamental em curso, que permitiu o cumprimento da meta orçamental para 2012 resultou numa nova queda do consumo público, -4,4%, de acordo com previsões do Banco de Portugal.

A consolidação orçamental em curso, aliada ao processo de desalavancagem do sector privado, ao declínio da confiança e a uma deterioração do mercado de trabalho, conduziu a um recuo mais acentuado da procura interna que se estima ter contribuído muito negativamente para o PIB, - 7,0%

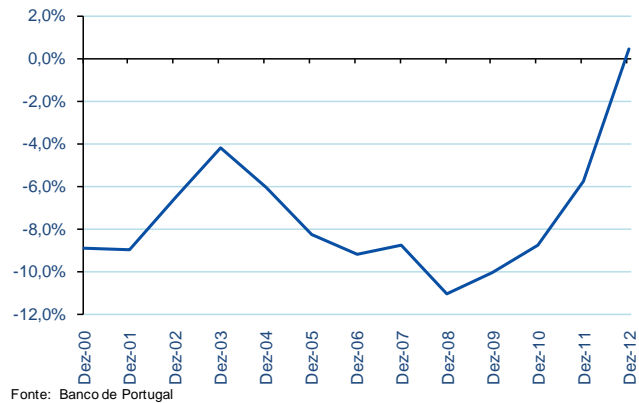
#### Crescimento do PIB e contribuições (tvh trimestral)



Fonte:INE

O sector externo permanece como o principal suporte, com as exportações a continuarem a crescer a um ritmo assinalável, apesar da desaceleração da procura global, e com as importações a registarem importantes quedas devido à debilidade da procura interna, o que se traduziu num ajustamento rápido do saldo da balança corrente e de capital que passou para uma situação praticamente equilibrada em 2012.

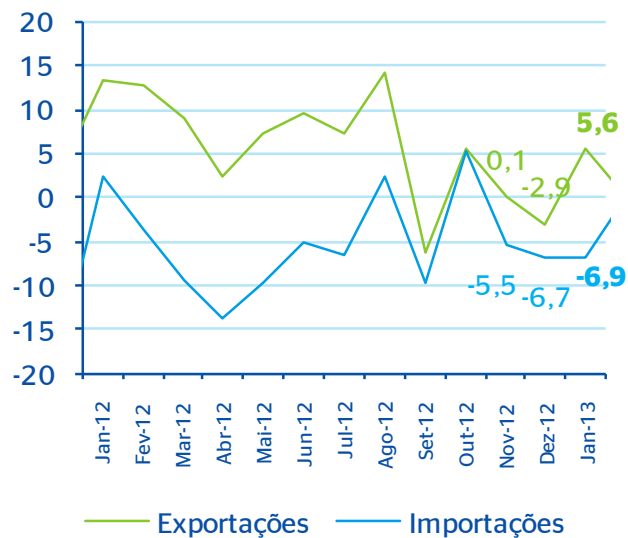
#### Saldo da Balança Corrente + Balança de Capital (% do PIB)



No entanto assistiu-se a um enfraquecimento das exportações no quarto trimestre e, em consequência, aumentam as preocupações sobre a sustentabilidade do principal suporte do crescimento económico nos últimos dois anos. Este enfraquecimento pode estar associado à queda da actividade no conjunto da zona euro no final do ano passado, que foi generalizada em todos os estados membros.

### Exportações/Importações

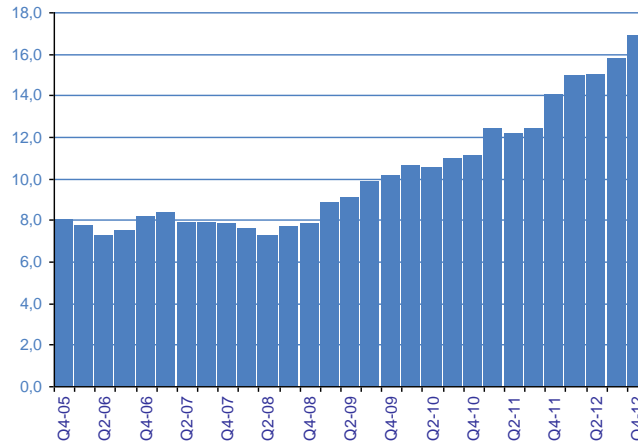
Fonte: Banco de Portugal



A deterioração do mercado de trabalho agudizou-se ainda mais, e atinge níveis máximos sucessivos. No trimestre acabado em Dezembro a taxa fixou-se em 16,9%. Anualmente a

taxa foi de 15,7%, face a 12,7% em 2011. A expectativa é de que continue a evoluir desfavoravelmente.

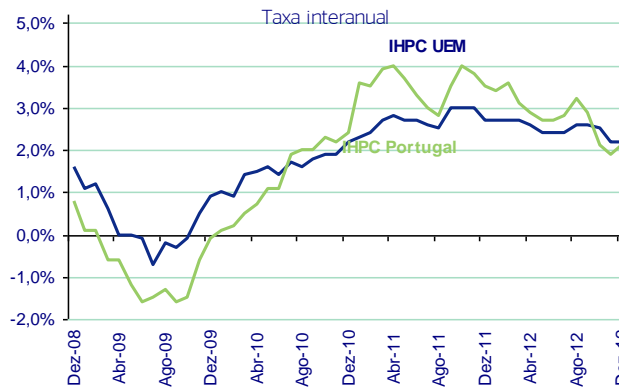
**Taxa de Desemprego (%)**



Fonte: INE

Os aumentos de impostos nos últimos anos não só afectaram negativamente o rendimento disponível das famílias, como mantiveram a inflação em níveis mais elevados que o esperado, considerando a actual contracção da economia. Contudo, o IHPC tem diminuído gradualmente nos últimos meses, situando-se a taxa de inflação média em 2,8%, face a 3.6% em 2011, 0.4pp acima da taxa média da Zona Euro.

**Inflação Portugal - UEM**

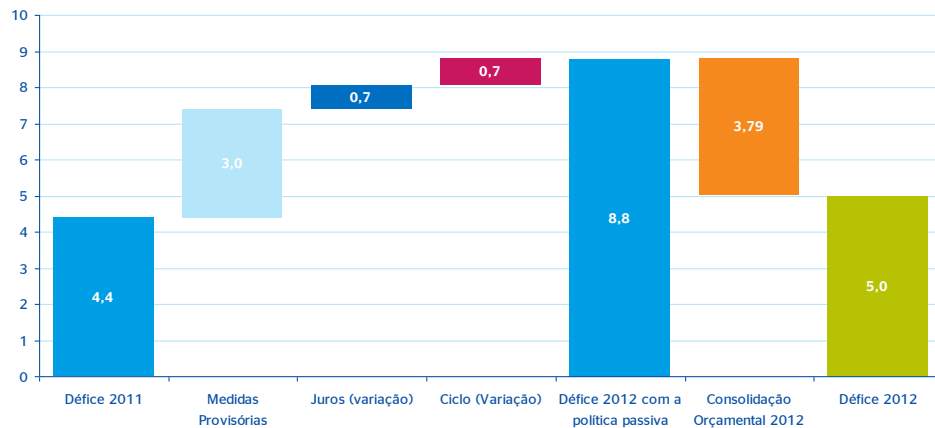


Fonte: INE e Eurostat

Portugal cumpriu a meta de défice de 5% para 2012. O esforço fiscal realizado (cerca de 3,7% do PIB) foi suficiente para atingir a meta de défice acordado com a troika que, em Outubro e depois da 5ª avaliação positiva, suavizou as metas do défice orçamental para os próximos dois anos, (de 4,5% para 5% do PIB em 2012 e de 3% para 4,5% em 2013)

permitindo assim mais tempo para o ajustamento. De referir, no entanto, que a receita fiscal ficou abaixo do previsto, sendo compensada por uma queda maior da despesa.

### Decomposição do défice em 2012 (% do PIB)



Fonte: BBVA Reasearch com base em dados do Ministério das Finanças

Em 2013 a consolidação orçamental irá basear-se principalmente no aumento previsto das receitas fiscais por um valor correspondente a 2,6% do PIB e numa redução nos gastos de 0,6% do PIB. O cumprimento da meta orçamental em 2012, e as medidas anunciadas para 2013 devem resultar num aumento da confiança dos mercados financeiros.

Para 2013 e de acordo com as nossas previsões, antecipamos uma queda do PIB de 2,2%, nível de contracção ligeiramente inferior ao das previsões oficiais, embora os riscos estejam enviesados no sentido descendente, nomeadamente pela implementação das novas medidas fiscais anunciadas e por um possível efeito de repercussão negativa da economia espanhola, embora também possa beneficiar de um clima melhor nos mercados financeiros e de menores tensões, devido às medidas anunciadas recentemente pelo BCE.

De acordo com as nossas previsões, a procura interna continuará a contribuir negativamente para o crescimento com uma queda mais moderada do consumo privado, em linha com a necessária desalavancagem das famílias (não devemos esquecer que o elevado desequilíbrio externo de Portugal na última década foi em grande medida explicado por uma taxa de consumo muito elevada), e público, e uma contracção ainda elevada no investimento.



# BBVA

As expectativas de uma ligeira recuperação nos países da Europa central, juntamente com o crescimento ainda robusto das economias emergentes, corrobora a nossa visão de que o sector externo continuará a suportar o crescimento económico em 2013 o que, conjugado com a queda das importações, permitirá uma maior correcção do desequilíbrio da balança corrente.

## 5. Estratégia e Modelo de Negócio

---

O ano de 2012 foi, principalmente durante o 1º semestre, marcado por elevadas tensões nos mercados financeiros. As incertezas sobre a compatibilidade entre os objectivos de austeridade orçamental e o crescimento, do efeito da pressão da falta de crescimento sobre o sistema financeiro e do grau de compromisso de alguns países com um projecto europeu comum, deram origem a temores de uma ruptura do euro.

No entanto, 2012 foi também um ano marcado por avanços essenciais para a resolução da crise financeira na Europa. Os países periféricos realizaram reformas estruturais significativas, assistiram-se a progressos significativos na reestruturação dos sistemas financeiros, criou-se o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) e deram-se os primeiros passos para uma união bancária, com o BCE a anunciar o lançamento de um programa de compra de obrigações no mercado secundário para os países que solicitarem a assistência do MEE. Assim, o compromisso com o euro fortaleceu-se e as tensões financeiras na Europa diminuíram consideravelmente a partir do Verão.

Em Portugal o ajustamento prosseguiu, com consequências negativas sobre o crescimento e o emprego. Neste contexto de intensificação da recessão económica, o sistema bancário português continuou a enfrentar exigentes desafios, com consequências negativas ao nível dos resultados e qualidade de crédito.

Um dos desafios foi o reforço do nível de solvabilidade que pressupunha, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado entre o Governo Português e as entidades internacionais, a obtenção de um rácio Core Tier I de 10% em Dezembro de 2012. De realçar que os bancos melhoraram a sua capitalização, mantendo-a em níveis adequados.

No que respeita à gestão de liquidez, e permanecendo limitado o acesso dos bancos aos mercados grossistas, o acesso ao financiamento junto do BCE a prazo alargado e a estabilidade dos depósitos de clientes permitiram uma melhoria também nesta vertente.

Negativamente é de assinalar uma acentuada deterioração da qualidade dos activos. O processo de ajustamento da economia portuguesa implicou uma forte queda da actividade

económica, um aumento maior do que o esperado do desemprego, menor rendimento disponível e mais insolvências de empresas. As dotações para imparidades e as provisões aumentaram, com consequências negativas sobre a rentabilidade.

Em 2012, assistiu-se a uma ligeira melhoria dos resultados, apesar de alguns bancos ainda apresentaram resultados negativos. A necessidade de desalavancagem, com a consequente redução do crédito e o aumento do custo dos recursos (onde se englobam aqueles ligados aos juros com a ajuda do Estado) e a evolução da Euribor levaram a quebras da margem financeira. O reconhecimento de imparidades e reforço do esforço de provisionamento contribuíram igualmente para a baixa rentabilidade.

É neste exigente e adverso contexto que o BBVA prosseguiu um processo de desalavancagem, que se traduziu numa redução da carteira de crédito e num esforço acrescido de captação de depósitos de clientes. Apesar deste esforço, e de forma a permitir uma melhoria na posição de liquidez, o BBVA recorreu ao financiamento junto do BCE num montante que, em 31 de Dezembro, era de 350 milhões de euros. O BBVA **reforçou o capital**, no valor correspondente a 50 milhões de euros mantendo em níveis confortáveis os seus indicadores de solidez e solvabilidade.

Em 2012 o BBVA Portugal centrou os seus esforços em três pilares fundamentais:

Nas Pessoas:

- Desenvolvendo soluções flexíveis e adaptáveis às necessidades dos clientes.

Nos Princípios:

- Promovendo sempre boas práticas como factor diferencial.

Na Inovação:

- Gerindo novos modelos de relacionamento e interacção com os clientes, apostando em otimizar a cadeia de valor, tanto ao nível da qualidade como da produtividade.

O BBVA apostou num banco de princípios, de pessoas e de tecnologia, mais eficiente, que ofereceu produtos mais simples, distribuídos por diferentes canais, privilegiando a capacidade de antecipação, a liderança tecnológica, o posicionamento competitivo, a transparência e a integridade.

Os objectivos de desalavancagem e de redução do gap entre crédito e depósitos, bem como uma menor procura, conduziram a uma maior selectividade na concessão de crédito. Assim, o Crédito Total apresentou uma redução de 14,3%. Foi igualmente necessário proceder a ajustamentos nos spreads médios, efectuando uma correcta adequação dos preços praticados nas operações activas e passivas.

No que respeita aos **Recursos Geridos**, embora tenham sofrido uma evolução negativa de 29,2%, esta deve-se parcialmente à redução do depósito da Luxinvest no montante de 480,3 milhões de euros, particularmente importante no actual contexto de escassez de liquidez,

Assim, no âmbito dos **Produtos de Passivo**, o BBVA apresentou novas soluções adaptadas a clientes com distintos perfis de risco e apostou na disponibilização de novas soluções de poupança. Para clientes com um perfil de risco conservador apresentaram-se depósitos com taxa de juro predefinida, o “Depósito Crescente 8M BBVA”, o “Depósito Crescente 8 Plus BBVA” e o “Depósito 3,5 BBVA”. Criaram-se ainda soluções adaptadas a clientes com um perfil de risco menos conservador apresentando-se produtos com garantia de capital, 50% de remuneração mínima e 50% com um potencial de valorização, como o “ Depósito Dual Investimento Europa BBVA”, o “ Depósito Dual Oportunidade Europa BBVA”, o “Depósito Dual Valorização Europa BBVA”, o “Depósito Dual Investimento Global Europa BBVA” e o “Depósito Dual China e México BBVA”,

Relativamente aos **Produtos de Activo**, é de salientar o lançamento da campanha House, em que se ofereceram aos clientes condições especiais para aquisição de imóveis, quer estes fossem propriedade do BBVA quer fossem de empreendimentos por ele financiados.

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, manteve a sua participação numa série de programas de cariz financeiro, “Valor Seguro” do Porto Canal, onde se pretende contribuir para a educação financeira das famílias e das empresas. Repetiu-se e reforçou-se igualmente este ano o programa de Educação Financeira do BBVA, “Valores de Futuro” que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. O programa teve a

participação de mais de 127 mil alunos de 849 escolas dos distritos de Lisboa, Porto e Coimbra.

No âmbito da promoção da internacionalização das empresas portuguesas o BBVA, com o apoio do China Citic Bank e em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros Português, realizou uma conferência subordinada ao tema “China 2012: Oportunidades de Investimento e Comércio Externo”.

Pretendendo também contribuir para acrescentar valor junto dos seus Clientes e da Sociedade em geral, reflectindo sobre variáveis que condicionam a evolução da economia e da competitividade, o BBVA promoveu encontros dedicados aos temas: “Perspectivas Económicas Internacionais, de Espanha e de Portugal”; “Spain: Economic Recession vs Wall of Liquidity”; “América Latina: Um Investimento Seguro ou Arriscado?”. Para debater, ao nível das decisões de investimento dos investidores institucionais, o conceito de diversificação e o dilema da rentabilidade versus segurança, organizou-se a conferência “As Grandes Empresas do Sul da Europa”.

No âmbito da estratégia de **Promoção de Parcerias** o BBVA procedeu à assinatura com a empresa de entretenimento UAU, do projecto Teatro Tivoli BBVA conferindo a esta sala de espectáculos o papel de âncora dinamizadora das produções nacionais. O Teatro Tivoli BBVA é assim o primeiro teatro com “naming” em Portugal. O BBVA celebrou igualmente um protocolo com a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN).

No que respeita a **distinções**, o BBVA foi considerado o melhor banco a actuar em Portugal segundo o estudo “Cliente Mistério” da Multimétrica, que avalia o aspecto físico da agência, o atendimento ao balcão e o atendimento comercial nas agências das instituições bancárias nacionais. O BBVA foi igualmente distinguido pela revista Euromoney como um dos melhores fornecedores de Serviços de Cash Managment, e pela NYSE Euronext Lisbon, com o prémio “Most Active Trading House in Derivatives Market”.

Perante o cenário que se desenha para 2013 o BBVA, de acordo com a sua estratégia corporativa, continua a apostar num comportamento diferencial, que **assenta em três pilares:**

- **Um modelo de negócio baseado em três elementos:**
  - Um modelo de banca de retalho, focada em relacionamentos duradouras, centrada no cliente, garantindo um elevado nível de resultados recorrentes e um financiamento estável na forma de depósitos.
  - Uma rede de distribuição de grande capilaridade;
  - Uma avançada tecnologia, pela qual o BBVA aposta decisivamente desde há vários anos para alcançar bons níveis de eficiência.
- **Um modelo de gestão baseado em:**
  - Prudência, em relação às decisões tomadas, principalmente no que respeita ao risco;
  - Antecipação, ou seja, capacidade de antecipar eventos e a flexibilidade de se adaptar rapidamente a eles;
  - Globalidade, que consiste em explorar o potencial de negócio como um todo.
- **Um modelo de governo**, que assenta nos princípios da prudência, integridade e transparência, e cujo principal objectivo é a criação de valor para o accionista.

O modelo de negócio do BBVA é, segundo o presidente do grupo, centrado no cliente, inovador, alavancado pela tecnologia, com uma gestão prudente e com capacidade de antecipação e com um modelo de rentabilidade sujeito a princípios, integridade e transparência. Em suma é um modelo com uma visão de longo prazo que implica prudência, antecipação, princípios e sobretudo, pessoas.

## 5. Actividade das Principais Áreas do Banco

---

### 6.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

#### Particulares e Premium

Tendo sido a captação de novos clientes e novos recursos, bem como o incremento da vinculação e transaccionalidade, os principais objectivos de 2012, foram criadas várias soluções e produtos para a prossecução desta estratégia.

Mais concretamente, e em matéria de captação de novos clientes e novos recursos, realizaram-se diversas campanhas na base do “member get a member”, disponibilizaram-se novas soluções a prazo e foram reforçadas as ofertas para incremento da domiciliação de ordenados, com propostas atractivas na “Conta Ordenado”.

Aproveitando a conjuntura de mercado, optou-se igualmente pelo lançamento de novos depósitos Duais e Estruturados, com destaque para a diversificação de geografias e de activos, alargando o leque de oportunidades de investimento aos nossos clientes e de onde relevamos o depósito Dual Investimento Global BBVA e o depósito Dual China e México BBVA.

Orientados para o futuro dos investimentos e poupanças dos nossos clientes, lançámos em 2012 uma campanha de transferências de PPR's e Fundos de Pensões, desenvolvendo simultaneamente diversas acções comerciais com o objectivo de aumentar a vinculação e transaccionalidade dos nossos clientes, reforçando as bases de uma relação duradoura e consequente.

Com o objectivo de venda de imóveis propriedade do BBVA Portugal e de alguns imóveis de Empreendimentos financiados pelo Banco, foi também lançada a Campanha Casa BBVA com preços de imóveis muito atractivos e condições de financiamento imbatíveis.

## **Banca Privada**

Os objectivos centrais para esta Unidade de Negócio eram:

- Fidelização e crescimento de Clientes;
- Fidelização e crescimento em recursos;
- Incremento da receita.

O trabalho sobre Clientes interagiu directamente sobre os objectivos de recursos. Com efeito, o esforço dos dois anos anteriores em incrementar o valor dos recursos de balanço, implicou um esforço acrescido num ano particularmente difícil devido ao deslizamento constante das taxas Euribor e da disputa intensa com idênticas políticas das Outras Instituições de Crédito.

O posicionamento estratégico dos nossos modelos de Gestão Discricionária revelou-se particularmente ajustado, tendo obtido rentabilidades excepcionais em todos os perfis, recuperando perdas de anos anteriores e posicionando as carteiras em terreno claramente positivo.

Iniciou-se na segunda metade do ano a migração de posições em depósito a prazo para as diversas Soluções de Investimento com Gestão, nomeadamente para o BBVA Unit Linked, com resultados muito positivos.

A forte actividade nas soluções de gestão discricionária permitiu atingir um nível de receita gerada cerca de 2,5 vezes superior à do ano anterior.

A fim de incrementar a vinculação e transaccionalidade, conseguiu-se concretizar o lançamento do Cartão de Crédito BBVA Private, no final do ano, incorporando vantagens competitivas singulares.

## **Negócios**

No segmento de Negócios, manteve-se a estratégia de dar prioridade à captação de novos Clientes, à vinculação dos actuais e ao aumento da sua transaccionalidade.

Para o efeito foram lançadas várias campanhas ao longo do ano para promover a colocação de Terminais de Pagamento Automático, Cartões de Crédito Business BBVA e do serviço de Banca Electrónica BBVA net cash.

Tendo como objectivo oferecer condições preferenciais em função da tipologia do negócio das empresas, criaram-se as seguintes Soluções BBVA:

- Soluções Comércio BBVA;
- Soluções PME BBVA;
- Soluções Negócio Internacional BBVA.

Quanto à política de preços, o BBVA optou por adequar o preço das novas operações de crédito à conjuntura económica e financeira do país.

Embora se tenha assistido a uma diminuição acentuada na procura de crédito, o Banco continuou a apoiar as PME's, tecido empresarial vital para o crescimento da economia portuguesa, com a celebração em Janeiro de mais um Protocolo no âmbito das Linhas de PME Investe, a linha de crédito PME Crescimento.

No final do 3º trimestre de 2012, o BBVA disponibilizou às empresas a possibilidade de acesso ao alargamento pelo prazo de 12 meses e com carência de capital, às operações contratadas ao abrigo das Linhas PME Investe, o que permitiu aliviar a tesouraria das PME's e minimizar o risco de incumprimento deste segmento

### **Banca de Empresas e Corporações**

A conjuntura económica que tem afectado o nosso país nos últimos anos aliado à crescente instabilidade na Zona Euro, marcou a evolução da actividade do Segmento de Banca de Empresas e Corporações (BEC) em 2012. A actividade creditícia em Portugal continuou marcada pela restrição ao crédito e pelo ajustamento de preços o que, aliado a uma retracção da procura fez com que muitas empresas reduzissem os seus investimentos.

Neste contexto difícil dentro da Europa, as empresas portuguesas optaram por procurar novos mercados para a exportação dos seus produtos. Assim ao longo do ano de 2012 ganharam especial evidência os mercados angolanos, moçambicano, brasileiro e colombiano.

Aproveitando a presença do Grupo BBVA em diversos países e o inerente conhecimento de mercado, o BBVA Portugal organizou ao longo de 2012 um conjunto de conferências no qual se abordaram potenciais mercados de investimento para as empresas portuguesas. Assim, foram apresentados e estudados os seguintes mercados: China, México, Peru e Colômbia. Estes eventos têm vindo a ser organizados pelo BBVA em colaboração com as respectivas Embaixadas e Câmaras de Comércio desses países em Portugal.

Aliado a esta aposta no esclarecimento e consciencialização dos nossos Clientes, o BBVA alargou o projecto de Sinergias Internacionais, que visa acompanhar as empresas no seu processo de internacionalização, de 18 Bancos do Grupo para 21 Bancos. Este projecto tem sido um motor importante na dinamização do comércio internacional dos nossos Clientes sendo considerado como uma mais valia pelos mesmos.

A captação de novos Clientes foi um objectivo constante ao longo deste exercício. Consciente das dificuldades das empresas portuguesas em acederem a linhas de crédito, o BBVA Portugal lançou uma campanha denominada de Linha de Crédito 500 Milhões de euros BBVA. Esta campanha visou apoiar as necessidades das empresas que pretendessem a expansão ou internacionalização do seu negócio, com condições muito atractivas.

No que diz respeito ao negócio na área de BEC, as grandes prioridades em 2012 foram o desenvolvimento e incremento da actividade de comércio internacional, bem como o aumento da fidelização dos nossos Clientes empresa. O BBVA Portugal, através do seu modelo de negócio, procurou estar ainda mais próximo dos Clientes no atendimento das suas necessidades, promovendo igualmente uma resposta mais célere dos nossos serviços bem como actividades de cross-selling.

### **Serviços Transaccionais**

No ano de 2012, a actividade esteve baseada em 4 grandes planos de trabalho:

- Plano EXPORTA: Potenciar a actividade e promoção de Comércio Exterior através de melhorias concretas na promoção de todo o portefólio de produtos e serviços junto de Clientes e potenciais Clientes, melhorias na eficiência e qualidade do serviço e na plataforma informática de apoio;
- Plano MP VINCULA: Potenciar a gestão dos Meios de Pagamento, através da consolidação da venda da nova família de cartões TEMPO, renovação dos cartões para o segmento de Empresas, melhorias na eficiência e qualidade do serviço e participação em acções de promoção e venda junto de empresas;
- Plano CANAIS: Desenvolver os canais electrónicos aumentando o portefólio de oferta e adaptando-a a variedade da tipologia de Clientes Empresa: Oferta para Clientes Globais, Corporativos, Empresas, PMEs. Consolidação e aumento do uso do canal BBVA net cash pelos Clientes Empresa, da oferta Swift Net como a mais completa do mercado em serviços MA-CUG e Score para Clientes Globais, bem como de outros canais que no seu conjunto conduzem a uma melhoria clara dos níveis de vinculação com o Banco e de eficiência operativa interna. A oferta transaccional passa a conter 7 canais diferentes e complementares.
- Plano QUALIDADE: Melhorar o nível de atenção aos Clientes e de estabilização dos serviços e canais electrónicos, o que permitiu reduzir o nível de incidências em 83%. Foi consolidado o conceito de projecto de implementação de canal, o que possibilitou melhorar de forma significativa o conhecimento que os Clientes utilizadores têm dos canais, garantindo o seu uso mais recorrente.

No final de 2012 estavam registados 5.100 utilizadores nos diferentes canais electrónicos, o que representou uma consolidação sustentada de utilizadores, comparativamente a 2011.

A revista EUROMONEY elegeu em 2012 e pela segunda vez, o BBVA Portugal como um dos melhores três Bancos para Cash Management em Portugal, distinção que muito nos orgulha por ter tido origem na avaliação directa dos nossos Clientes dos produtos e serviços colocados á sua disposição.

## Marketing e Publicidade

Sendo o BBVA um banco de pessoas para pessoas, ao longo do ano de 2012 procurou uma vez mais, estar mais próximo dos seus Clientes, reforçando o conceito de comunicação “APROVEITE O SEU BANCO”.

Neste âmbito, e para que os seus Clientes pudessem aproveitar mais e melhor o seu Banco, lançou no início do ano o “Projecto Casa BBVA” ([casa.bbva.pt](http://casa.bbva.pt)). Um projecto imobiliário, visando a promoção de excelentes oportunidades, com condições de financiamento exclusivas.

Também os cartões de crédito mereceram algum destaque ao longo do ano de 2012. Foram desenvolvidas campanhas junto dos Clientes, promovendo condições mais vantajosas associadas a este produto, nomeadamente a criação e comunicação do *Cash-Back* nos cartões “Ao Seu Ritmo” e “Depois Classic”, permitindo a devolução de 5% e 1,25%, respectivamente, do valor total de cada utilização. O BBVA reforçou igualmente a sua oferta nesta gama de produtos, lançando o “Cartão de Crédito Private BBVA”, destinado aos Clientes de Banca Privada.

Durante o ano de 2012, apostou também na comunicação da “Conta Ordenado” do BBVA como forma de captação de novos Clientes, retomando a promoção das ofertas TV, Mycook e iPad.

Dada a actual conjuntura económico-social, em que a preocupação base de todos os Clientes é POUPAR e poupar bem, poupar com confiança, o BBVA lançou uma forte Campanha Publicitária, através da qual convidava os seus Clientes a conhecer as Soluções de Poupança BBVA. Para reforçar esta posição de “Banco de Poupança”, o BBVA comunicou esta campanha, sob o tema “Invista em Finais Felizes. Poupe com o BBVA”. Assim, ao mesmo tempo que promovia a preocupação de criar as melhores soluções de poupança para os seus clientes, promovia-as de forma segmentada: para todas as idades, para diferentes objectivos e sob diferentes formas (produtos).

Inserido neste conceito e sempre realçando todas as vantagens e características dos seus produtos de poupança, o BBVA lançou duas campanhas no último trimestre do ano, nomeadamente: Campanha do “Depósito Super 3,5 BBVA”, uma alternativa de poupança

com uma taxa de juro bastante atractiva e uma Campanha de Fundos de Pensões BBVA, através da qual o BBVA premiava os Clientes que subscrevessem ou transferissem para o BBVA o seu PPR ou Fundo de Pensões Aberto.

### **Distribuição Multicanal**

Em 2012, foram estes os três vectores essenciais de actividade:

#### **BBVA Consigo**

Lançamento no mercado do modelo de gestão não presencial, adaptando-se ao cliente na forma e nos horários de contactos. Este modelo registou elevados níveis de adesão, demonstrando que é um modelo que vai de encontro às necessidades dos clientes. Registou-se uma evolução tanto nos volumes de facturação como nos volumes sob gestão (22% volume de negócios da Banca Comercial do BBVA Portugal), contando com mais de 15% dos clientes de Banca Comercial.

#### **Protocolos Comerciais**

Através da inovação do modelo de divulgação e com uma linha de atendimento dedicado, apostou-se na oferta de soluções que permitam vincular clientes, sempre com a preocupação de promover, através deste canal, benefícios adicionais.

#### **Canais Digitais**

Durante o ano de 2012, verificou-se um crescimento de cerca de 18% nos clientes utilizadores do BBVA net. tendência esta que se reflecte igualmente nos volumes de transacções. Sendo a multi-canalidade uma das grandes apostas na banca, disponibilizaram-se novas facilidades, tais como o correio digital e o correio seguro, com o objectivo de satisfazer um maior leque das necessidades dos clientes.

## **6.2 Negócios Globais**

No ano de 2012 assistimos à continuação do processo extremamente complexo de transformação europeia e de resolução da crise da dívida soberana dos países europeus periféricos que Portugal tem atravessado de forma especialmente intensa. Neste processo

convém salientar algumas expectativas já mais favoráveis durante o segundo semestre, às quais não é alheio o comportamento do Banco Central Europeu.

A estratégia do BBVA Portugal de total enfoque na procura de soluções de valor acrescentado para os clientes, mantendo as carteiras próprias de negociação com perfil residual, continuou a demonstrar estar plenamente atualizada e eficaz nas presentes condições de mercado.

Neste sentido registou-se mais um ano de crescimento dos resultados desta atividade, sustentado fundamentalmente na grande capacidade de muito rápido ajustamento da oferta de produto ao processo de transformação das necessidades dos clientes.

Conforme era previsível, o negócio com empresas na componente das operações de cobertura de risco de taxa de juro, depois de um grande crescimento atingiu uma fase de maturidade e sofreu uma redução em virtude do enquadramento menos favorável, mas mantendo-se muito consistente o posicionamento do BBVA como uma entidade claramente de referência em Portugal enquanto fornecedor e parceiro preferencial de soluções de gestão de risco para as empresas portuguesas. Esta redução continua a ser compensada pelo crescimento resultante do Plano Forex lançado em 2010 com o objectivo de concretizar o relançamento da actividade de negócio cambial e permitir que o BBVA se venha a tornar uma entidade líder em Portugal em soluções de gestão de risco cambial aproveitando o perfil cada vez mais global do grupo BBVA e a fortaleza da presença diferencial nos mercados da América Latina, assim como a possibilidade de entrega de soluções muito competitivas nos mercados asiáticos. Nesta perspetiva registou-se uma coincidência desta estratégia com a aposta de Portugal no crescimento das exportações e de forma muito especial fora da zona euro.

Gostaríamos também de salientar a presença bastante ativa do BBVA no relançamento do mercado monetário interbancário em Portugal, posicionando-se como um dos principais agentes neste mercado.

A atividade com investidores registou um crescimento significativo continuando o banco a ganhar maior presença nos mercados primários e secundários de capitais. Este crescimento foi conseguido principalmente na atividade tradicional com produtos mais simples e mais líquidos de taxa de juro, crédito ou ações e resulta claramente do ênfase do

Grupo BBVA a nível global neste segmento de clientes investidores e é consolidado pelo perfil de parceiro de longo prazo com estes clientes no mercado português. Merece especial destaque o crescimento de atividade com subjacentes portuguesas seja na intermediação de obrigações de empresas e instituições financeiras seja na oferta de soluções indexadas à performance das empresas portuguesas.

### **6.3 Banca de Investimento e Clientes Globais**

A área de Banca de Investimento e Clientes Globais compreende quatro segmentos de actividade: Financiamento Estruturado, Mercado de Capitais, Corporate Finance e Global Transaction Banking.

O ano de 2012 foi, uma vez mais, caracterizado pela crise financeira internacional, que tal como verificado em 2011, implicou uma forte gestão de liquidez através do “repricing” da grande maioria das operações e do enfoque na vertente de serviços.

As restrições de liquidez do sector bancário, as incertezas regulatórias geradas no contexto do cenário de ajuda externa a Portugal e a redução significativa do investimento público impediram a concretização de projectos, tanto de infra-estruturas como de energias renováveis. Apesar do enquadramento desfavorável, a área de Financiamento Estruturado conseguiu fechar um contrato de prestação de serviços de Banco Agente e “Account Bank” no contexto de um financiamento de bancos sul-coreanos à empresa portuguesa Rose HS1 para o desenvolvimento de um conjunto de centrais foto voltaicas. Este contrato representará um fluxo estável de receitas de cerca de 20.000 euros por ano, sem qualquer custo de liquidez e sem onerar o balanço do banco e é um modelo que pretendemos vir a replicar junto de outros clientes. Por outro lado, destaca-se também o refinanciamento da operação da Empark, no qual o BBVA detém uma participação de EUR 38 milhões.

Para a área de Mercado de Capitais - Dívida é de salientar a liderança na emissão de obrigações da Vodafone Portugal em Julho, tendo o BBVA também sido contratado para o serviço de agente pagador para esta emissão.

Em termos de empréstimos sindicados, o BBVA foi “Mandated Lead Arranger” na “Revolving Credit Facility e Term Loan” da Portugal Telecom de 800 milhões de euros

concluída em Junho de 2012. Em Fevereiro, o BBVA fechou um empréstimo sindicado com o grupo Cimpor no valor de 75 milhões de euros.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA esteve mais uma vez muito activo, tendo sido assessor exclusivo da Oman Oil Company na privatização da REN. Assessorou igualmente um investidor no concurso de privatização da ANA Aeroportos. Assessorou a Sogrape na compra das Bodegas Lan em Espanha e a Amorim Energia na compra de uma participação da Galp Energia ao grupo ENI.

A área de Global Transaction Banking dedica-se ao desenvolvimento da relação com Clientes Globais em produtos e serviços relacionados com o ciclo de exploração das empresas: concessão de crédito de curto prazo (overdrafts, reverse factoring, garantias, etc), captação de passivo (depósitos), serviços de custódia de títulos e soluções de cash management (sistemas que facilitem a gestão da tesouraria e a gestão de cobranças). Nesta área, em 2012, é de realçar o aumento do número de clientes, resultantes das várias adjudicações de “Request For Proposals” para banco de apoio, em Portugal, de grupos líderes nos sectores de Telecomunicações, Publicidade, Saúde, Automóvel, Automação. Neste âmbito, destacamos a prestação de serviços transaccionais, a captação de passivos em Euro e USD e o incremento do cross-selling com a nossa base de clientes. Destacamos ainda o incremento de comissões relacionadas com serviço de custódia de títulos.

#### **6.4 Risco**

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objectivo essencial, gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar a rentabilidade da Instituição, numa perspectiva de assegurar um adequado equilíbrio entre nível de solvabilidade, imparidades dos créditos e liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos estão devidamente identificados, medidos e valorados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, fazendo parte do quotidiano da gestão contribuindo, assim, para definir o perfil de risco desejado pela Instituição, em linha com os objectivos globais do Grupo BBVA.

A Função de Riscos do Grupo BBVA caracteriza-se pelos seguintes princípios e valores:

1. A Função de Riscos é uma função única, independente e global;
2. Os riscos assumidos devem ser compatíveis com o nível de solvência objectivo, têm que estar identificados, medidos e valorizados e devem existir procedimentos para o seu seguimento e gestão, além de sólidos mecanismos de controlo e mitigação;
3. Todos os riscos devem ser geridos de forma integrada durante o seu ciclo de vida, dando-lhes um tratamento diferenciado em função da sua tipologia e realizando-se uma gestão activa de carteira baseada numa medida comum (Capital Económico);
4. As áreas de negócio são responsáveis por propor e manter o perfil de risco da carteira da sua responsabilidade, dentro da sua autonomia e do “marco” de actuação corporativo (definido como o conjunto de políticas e procedimentos de Riscos), através de uma infra-estrutura de riscos adequada;
5. A infra-estrutura de riscos deve ser adequada em termos de pessoas, ferramentas, bases de dados, sistemas de informação e procedimentos, de forma a que facilite uma definição clara de papéis e responsabilidades, assegurando uma atribuição eficiente de recursos entre a área corporativa e as unidades de risco das áreas de negócio.

Com base nos princípios assinalados, o Grupo desenvolveu um sistema integral de gestão de riscos que está estruturado segundo três eixos:

- um conjunto de ferramentas, circuitos e procedimentos que configuram esquemas de gestão diferenciados;
- um sistema de controlo interno;
- um esquema corporativo de governance do risco com uma arquitectura baseada na segregação de funções e de responsabilidades.

## Organização e Sistema de Gestão de Riscos

Os sistemas de avaliação, gestão e controlo dos riscos desenvolvidos pelo Grupo BBVA (Portugal) têm em conta as suas responsabilidades perante os accionistas, depositantes e restantes “stakeholders”, e enquadram-se nas regras prudenciais e comportamentais definidas pelas Autoridades de Supervisão, nacionais e europeias.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da Instituição que visa a sustentabilidade a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade inclui-se:

- a aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos,
- as linhas de orientação na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio,
- a salvaguarda de que a Instituição detém os recursos e competências necessários para tal.

Compete ao Comité de Direcção, definir o perfil de risco objectivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovados para o desenvolvimento das actividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e actuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais. Dentro de um plano de acção, estabelecido pelo Conselho de Administração com o objectivo de assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, alinhando conceitos e práticas, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos (FGRisco) independente como previsto no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

A Função Gestão de Riscos (FGRisco) é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a que está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência activa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

De notar que, na actuação da Função Gestão de Riscos (FGRisco), apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, o acompanhamento dos diversos Riscos, a que a Instituição revela exposição material, bem como a aplicação e estimação de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, proporcionando, à Função Gestão de Riscos, um conhecimento apropriado da natureza e magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida, bem como possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma óptica consolidada e global.

### **Destaques da Actividade**

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2012 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Dentro da área de risco de crédito, um reforço de competências e de investimento em ferramentas com ênfase nas áreas de seguimento e recuperações como consequência da degradação das condições económicas, com vista a uma rápida intervenção ao menor sinal de alerta e a uma mais rápida recuperação dos créditos;
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno “ICAAP”), relativos ao Pilar III (Disciplina de Mercado) e ao risco de concentração de crédito para além do Relatório de Controlo Interno;
- Contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito com uma actualização do Modelo de Cálculo de Imparidade;
- Implementação das alterações de calibragem nos parâmetros dos algoritmos de scoring na área de crédito a particulares, relativo aos produtos Habitação, Consumo e Cartões;
- Actualização dos parâmetros do modelo de rating, base da análise em empresas e corporativa;
- Acompanhamento acções tendentes à diversificação das fontes de refinanciamento, acesso ao BCE com implicações na gestão dos riscos de liquidez;

- Participação nas acções que visaram adaptar os sistemas do Banco às novas necessidades de identificação e marcação do crédito reestruturado, Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal;
- Adaptação de procedimentos, sistemas internos de gestão de clientes e de reporting no âmbito das iniciativas legislativas de ajuda às famílias sobrendividadas, programas PARI, PERSI e situações de excepção;
- Acompanhamento e implementação de todas as directivas, avisos e instruções das autoridades de supervisão, publicadas ao longo do ano de 2012, com especial ênfase para as resultantes dos acordos de reequilíbrio financeiro macroeconómico, “plano Troika”, ao impor um conjunto de rácios prudenciais mais conservadores às instituições financeiras nacionais.
- No âmbito do cumprimento dos rácios de solvabilidade destaca-se o aumento de capital efectuado no final do ano e o ajuste na política de refinanciamento com vista a acomodar os efeitos de degradação do rating soberano de Espanha decorrente da crise da dívida pública que assolou o continente europeu;
- Trabalhos relativos ao sistema de gestão de risco e controlo Interno da BBVA Fundos de acordo com a Norma Regulamentar n.º 8/2009 do Instituto de Seguros de Portugal, no seu segundo ano de implementação;
- Continuação dos trabalhos relativos ao projecto “revisão do sistema de gestão de riscos BBVA Gest” baseado na Estrutura Organizacional da Gestora e na sua integração nas Unidades Orgânicas do Grupo.
- Desenvolvimento de uma nova metodologia para avaliação do risco estratégico assente no Plano de Negócios do BBVA Portugal.

Realização do stress test de acordo com a Instrução n.º 4/2011 do Banco de Portugal que permite não só cumprir com as boas práticas europeias, como também assegurar uma melhor percepção dos riscos e da actividade do Banco, obrigando a construção de cenários alternativos, a tomada de decisões atempada e a definição de planos de contingência.

### **Risco de Crédito**

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se

existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento e classificação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objectivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através de uma estratégia de segmentação de clientela e de produto, do seguimento dos limites, das políticas e dos objectivos estabelecidos pelo Grupo, tudo em consonância com o perfil e apetite de riscos definido.

Durante o ano 2012 prosseguiram-se os trabalhos de desenvolvimento no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito como foi o caso da nova aplicação de gestão das delegações e controlos dentro do universo da actividade creditícia a clientes particulares, que implicou a revisão da norma de delegação em matéria de crédito.

Também se destaca em 2012, os desenvolvimentos prosseguidos pelo Departamento de Seguimento e Reestruturações de Crédito em “parceria” com as áreas comerciais, na consolidação da implementação da figura do gestor de vencidos em Banca Comercial, a sua extensão ao segmento BEC (empresas e corporativa), a implementação das novas ferramentas de marcação e seguimento de clientes e nas acções específicas focalizadas no acompanhamento contínuo das operações de crédito que denotam indícios de deterioração, desencadeando os necessários processos de reestruturações e renegociações (antecipação de toda a filosofia de gestão inserida na legislação PARI e PERSI).

Com a publicação da instrução do Banco de Portugal nº 23/2011 que entrou em vigor em Setembro de 2011 o conjunto de indicadores de crédito de divulgação obrigatória foi alargado, passando a ser divulgado o rácio de crédito em risco:

Rácio Crédito em Risco	
Dez-11	Dez-12
4,84%	6,27%

Em todo o ciclo de gestão as medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, à fixação dos preços, à avaliação das carteiras em mora, aos modelos de incentivos do grupo, etc.

Neste contexto as ferramentas de classificação (ratings e scorings) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contratos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes, dimensão do cliente, etc.

### Risco de Mercado

Entende-se pelo conceito de risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de acções ou commodities. Os factores de risco que afectam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das acções; Vega, Gamma e correlação em opções.

A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objectivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de co-variâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das

condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia. Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar a rentabilidade ajustada ao risco.

O risco de mercado da sala de tesouraria é identificado, avaliado e gerido desde a Matriz do Grupo BBVA. Todas as operações contratadas pelo Banco e que estejam sujeitas a risco de mercado contribuem para o cálculo do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efectuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais detalhada que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP).

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31 de Dezembro de 2011 e 2012 era a seguinte:

10<sup>3</sup> Euros

VAR	2012	2011
Taxa de Juro	37	51
Cambial	10	11
Renda Variável	134	72
Efeito de diversificação	(39)	(45)
<b>VaR total</b>	<b>142</b>	<b>89</b>

Adicionalmente, e como complemento das medições de risco efectuadas, em condições normais de mercado, realizam-se estimativas periódicas das perdas potenciais em situações de comportamento catastrófico.

Para tal, as posições mantidas são submetidas às condições de mercado que se verificaram em situações críticas no passado, bem como a outras situações anormais obtidas a partir de simulações. Estes testes de stress-testing constituem uma ferramenta suplementar de gestão do risco de mercado que ajuda a avaliar a capacidade do património do Grupo para absorver perdas significativas em cenários de reduzida probabilidade.

### **Risco de Taxa de Juro Estrutural**

Define-se como risco de Taxa de Juro a alteração que se produz na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação equilibrada com o resultado esperado.

A gestão, controlo e seguimento do risco de Taxa de Juro requer uma estrutura adequada desde o ponto de vista organizativo, com as áreas e comités necessários, exigindo uma adequada segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

Na óptica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, no qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual.

Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projectar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na óptica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo., no qual se avalia o efeito de movimentos das curvas das taxas de juro no valor actual dos activos, passivos e posições fora do balanço do Grupo, calculando ainda “a duração” do activo, passivo e posições fora de balanço ou seja “a duração” do valor patrimonial.

### **Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Em termos práticos define-se como a probabilidade de que a Instituição não tenha capacidade de fazer face aos seus compromissos de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras.

No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Activos e Passivos (COAP) o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez: para que exista um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo, existam activos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo, sejam desenvolvidas políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar activos para obter liquidez.

A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por três indicadores: o rácio de liquidez, a evolução do fluxo de financiamento do Grupo e análise do GAP.

Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) recorrendo-se à Base de Dados Financeira.

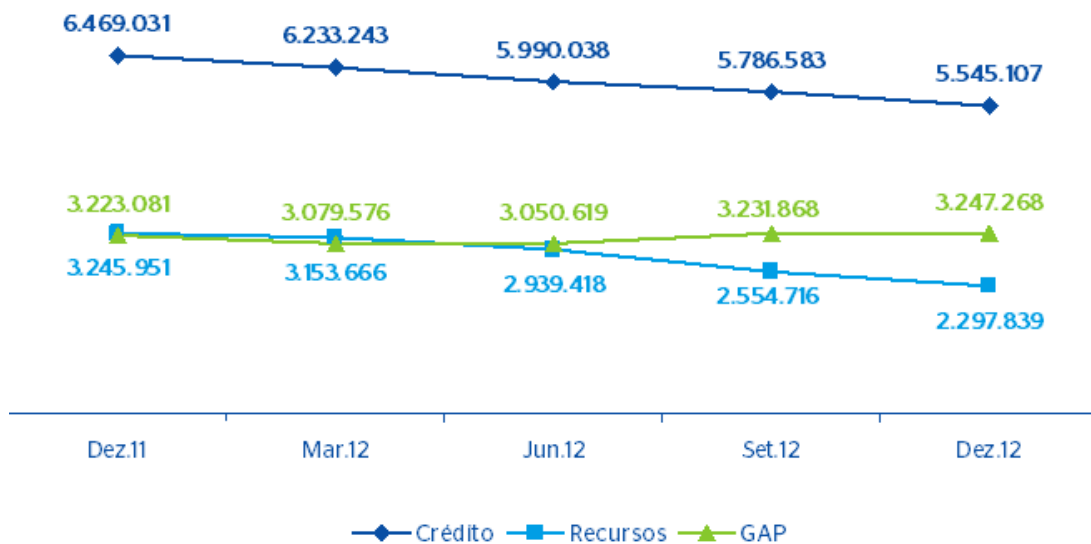
Para analisar as tomadas do Grupo cabe à área de mercados fornecer a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui a identificação e análise da situação de liquidez relativamente à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Dentro de uma política de gestão da liquidez de assinalar que em 2012 o Banco contraiu junto do BCE linhas de refinanciamento no âmbito do programa de gestão LTRO lançado por aquela entidade. Este movimento enquadra-se numa política geral do Grupo que impulsiona as diversas unidades orgânicas a serem autónomas na gestão das suas necessidades.

O terceiro indicador, ou seja o cálculo do GAP mensal de liquidez, acompanhou a gestão do COAP sistematicamente ao longo do ano de 2012 passando a ser uma variável chave

da gestão dentro da linha estratégica de desalavancagem e diminuição da dependência das fontes interna de financiamento.

A análise do GAP de liquidez durante o ano de 2012 foi a seguinte:



### Risco Cambial

A exposição ao risco cambial nas actividades estruturais, derivada principalmente de activos denominados em divisas distintas das que os financiam, é avaliada de forma periódica no COAP. No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas neste Comité, são adoptadas as medidas necessárias em cada momento para o seu atenuamento. No exercício de 2012, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

### Risco Operacional

O risco Operacional, no Grupo BBVA, é objecto de uma definição própria corporativa: entende-se que é aquele risco que pode provocar perdas, em resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas e em consequência de acontecimentos externos.

Este risco é inerente a todas as actividades, produtos, sistemas e processos, e as suas origens são muito diversas (processos, fraudes internas e externas, tecnológicos, recursos humanos, práticas comerciais, desastres, fornecedores). A gestão do risco Operacional está integrada na estrutura global de riscos do Grupo BBVA.

Os objectivos de gestão do risco Operacional definidos para o Grupo BBVA visam a implementação em toda a organização, de um modelo de controlo interno e referencial de gestão que permita identificar, medir, monitorizar e controlar os riscos e perdas operacionais, com o objectivo de minimizá-los. Para tal desenvolveram-se internamente ferramentas próprias aplicando técnicas de auto-avaliação para identificar e quantificar os riscos operacionais. Obtêm-se desta forma mapas de riscos por categorias que permitem estabelecer políticas comuns de mitigação.

Tem vindo a ser implementada uma estrutura organizacional interna de gestão do risco Operacional, desenvolvendo as políticas adequadas para gerir este risco em todos os produtos e actividades do Banco, bem como processos e sistemas. Em paralelo, os seus procedimentos e resultados, são sujeitos a avaliação pela Auditoria Interna nos trabalhos que realiza, para verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, as ferramentas utilizadas e avaliando a gestão do risco Operacional.

Para o seguimento posterior da evolução do risco utiliza-se outra ferramenta baseada no uso de indicadores quantitativos e qualitativos, que constitui um mapa de gestão dinâmico que permite retratar a evolução dos riscos no tempo e consequentemente comprovar se as medidas de mitigação produziram os resultados desejados.

Durante o ano de 2012, destacam-se os trabalhos de implementação da nova ferramenta corporativa de gestão denominada “STORM” (Support Tool for Operacional Risk Management) cuja filosofia assenta nos conceitos de risco inerente e residual, definição do gap existente e existência de planos de mitigação, incluindo vários indicadores e cenários.

### **Risco de Compliance**

Define-se Risco de Compliance como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se

materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Existe uma unidade directamente responsável pela gestão deste risco e na dependência directa do Conselho de Administração com um reporte inclusive global à unidade correspondente da Matriz.

Nas várias actividades desenvolvidas durante o ano de 2012 evidencia-se em matéria de gestão do risco a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ao abrigo Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012.

## **6.5 Recursos e Meios**

### **Recursos Humanos**

A formação continua a ser encarada como um dos objectivos prioritários do BBVA Portugal no que respeita à qualificação das nossas pessoas e à necessária resposta às condições adversas e ao mesmo tempo desafiantes que o mercado e a sociedade requerem.

O ano de 2012 registou um total de 32.653 horas, repartidas por 5.579 participações, perfazendo uma média de 41,9 horas de formação por cada colaborador e voltou a incidir em acções que se traduziram em efectivas mais-valias para os colaboradores abrangidos, quer na área comportamental ou na área técnica, como a formação na nova plataforma da Google e respectivas aplicações, possibilitando desta forma uma transição tranquila e com a menor perturbação possível da actividade laboral.

Em 2012 foi dada continuidade ao Plano de Transformação de Recursos Humanos, baseado no conceito de Gestores Pessoais e Gestores Directos implementado em todo o Grupo BBVA. Esta especialização e a proximidade com todo o Colectivo permite-nos por em prática diversos projectos tais como os Itinerários Formativos a Colaboradores em mudança de funções, Planos de Tutorização para reincorporação de Colaboradores que estiveram ausentes, Planos de Diversidade para a sustentação equilibrada das nossas equipas.

De todo o colectivo do BBVA Portugal mantivemos contacto específico com 84% dos Colaboradores, e a consecução dos Processos de Avaliação manteve-se, tal como em 2011 nos 100%, o que representa o interesse e empenho dos colaboradores nos processos de gestão, avaliação com objectivo de melhoria contínua de desempenho e da própria satisfação profissional e pessoal.

Este ano, a área de Selecção manteve, à semelhança de 2011, a aposta no recrutamento interno. Efectuámos 164 movimentações, proporcionando aos mesmos uma progressão na carreira profissional, sendo esta uma prioridade no BBVA.

Relativamente ao recrutamento externo, admitimos 8 colaboradores BBVA e contratámos 65 colaboradores temporários.

Em 2012, proporcionamos Estágios de Verão, com a duração de 3 meses, a nível nacional, a 13 jovens pré - finalistas e finalistas do ensino superior, nas áreas de Gestão e Economia. À semelhança dos anos anteriores, o BBVA manteve a sua parceria com o Instituto de Formação Bancária, nomeadamente no Curso Profissional de Técnicas e Operações Bancárias, permitindo aos formandos um contacto directo com a actividade bancária.

O ano de 2012 ficou ainda caracterizado pela nossa capacidade de adaptação às alterações legislativas verificadas no código do trabalho e no código contributivo.

## **Operações**

O ano 2012, em Operações, caracterizou-se pela estabilização dos circuitos/procedimentos definidos no processo de centralização/externalização de tarefas administrativas, o que permitiu a implementação de uma estrutura mais “Lean” mantendo a Eficiência, o Controlo e a Qualidade do serviço prestado aos Clientes internos e externos.

O enfoque estratégico na reengenharia de processos e automatização das tarefas operativas com vista à simplicidade, eficiência e minimização do Risco Operacional, tendo-se revelado um factor de motivação a projecção das melhorias operativas em favor do Cliente centrando neste todo o esforço de melhoria.

O período de constantes mudanças em processos operativos relacionados com as frequentes alterações legislativas e do próprio perfil operativo obrigaram a um esforço de adaptação dos processos, sistemas e das próprias pessoas, sem prejuízo da capacidade de resposta, qualidade com cumprimento dos níveis de serviço e do respectivo controlo operacional.

### **Organização, Processos e Apoio à Rede**

A actividade desenvolvida por esta unidade teve um impacto muito forte na redução dos gastos gerais e na constituição de um projecto com uma forte orientação a capital. O projecto levado a cabo de reorganização da estrutura funcional do Banco teve como consequência uma redução muito significativa dos postos e, conseqüentemente, dos gastos de pessoal. A actividade deste exercício foi ainda marcada pelo acompanhamento da Rede de Agências e da estrutura de distribuição da BBVA Consigo, no âmbito das actividades operativas, por via quer da centralização quer da automatização. Adicionalmente foram implementadas ao longo do ano um conjunto de iniciativas com vista à racionalização do consumo dos recursos energéticos e ao aumento do nível de eficiência energética dos principais edifícios.

### **Informática**

O projecto estratégico de renovação tecnológica, que permitirá suportar o processo global de transformação do modelo de negócio do Banco, é o principal desafio da área de Informática.

A transformação tecnológica, moderna e inovadora, deverá ser totalmente centrada no Cliente, possibilitando-lhe novas soluções e permitindo alterações no seu processo de relacionamento com o Banco facultando-lhe mobilidade, oferta multi-canal e capacidade de escolha da forma como acede ao BBVA.

Considerando a tecnologia como um suporte fundamental para a obtenção de uma vantagem competitiva duradoura, e num contexto de melhoria continua, modernização e fortalecimento de sistemas aplicativos, o BBVA desenvolveu ao longo de 2012 um conjunto de projectos de inovação tecnológica que permitiram melhorar a competitividade

ao nível dos processos de negócio e administrativos, e dos quais destacamos as seguintes componentes:

- Gestor Documental,
- Motor de workflow,
- Plataforma de assinatura digital e electrónica qualificada,
- Digitalização assistida com captura e interpretação de caracteres - OCR
- Periféricos novos

Estas componentes, em conjunto, contribuem para a desmaterialização e aumento do grau de automatização conduzindo a uma maior agilidade, controlo e optimização dos processos, Contribuem igualmente para a diminuição do risco operacional, uma maior produtividade e incremento da segurança operativa e de sistemas.

Durante o ano de 2012 e na componente operativa de sistemas não se verificou, uma vez mais, qualquer incidência ou paragem de sistema relevante ou com impacto nos serviços internos e no atendimento aos clientes do Banco.

## 7. Análise Económico-Financeira do Grupo

---

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

### **Introdução - Condicionantes da actividade**

Em 2012, a economia mundial cresceu pouco mais de 3%, o que implica uma taxa de crescimento anual um pouco abaixo da média das últimas três décadas (3,5%). Este abrandamento do crescimento global foi impulsionado principalmente pela intensificação das tensões financeiras na Europa, apesar de ter sido também um ano marcado por avanços essenciais para a resolução da crise financeira.

Portugal prosseguiu o esforço de consolidação orçamental e realizou reformas estruturais significativas mas a contracção significativa do consumo e do investimento conduziram a uma queda do PIB de 3,2%.

A recessão económica, maior do que a esperada, a obrigatoriedade de reforçar o capital e gerir uma liquidez muito escassa num quadro de elevadas tensões financeiras e o agravamento do risco, continuaram a penalizar a actividade e a rentabilidade do sector bancário em Portugal. O modelo de negócio continuou a incorporar a necessidade de reduzir os níveis de alavancagem e reforçar a base de capital, o que implicou uma política selectiva de concessão de crédito que, conjugada com o aumento de percepção de risco e com a restritividade de acesso aos mercados de financiamento, conduziu à manutenção de níveis ainda elevados de taxas de juro praticadas, quer activas, quer passivas embora, especialmente nestas últimas, se assista já a uma correcção significativa.

Em 2012 assistiu-se novamente a uma contracção do crédito interno. Segundo dados do Banco de Portugal os empréstimos a sociedades não financeiras e particulares, registaram um decréscimo, -5,3% em Dezembro (taxa de variação anual), valor que compara com um

decrécimo de 2,4% em Dezembro de 2011, reflectindo a acentuada diminuição na procura de crédito derivada da queda do investimento e do consumo privado, bem como critérios mais exigentes na oferta. O financiamento a particulares apresenta um decréscimo (-4,3% em Dezembro de 2012 face a um decréscimo de 2,2% em Dezembro de 2011), que depende, sobretudo, da contracção do crédito ao consumo, -9,4% em 2012, face a -5,8% em Dezembro de 2011. No segmento habitação o decréscimo foi de 3,6%. No crédito a sociedades não financeiras verificou-se uma contracção, -6,5%, depois de ter decrescido 2,4% em Dezembro de 2011.

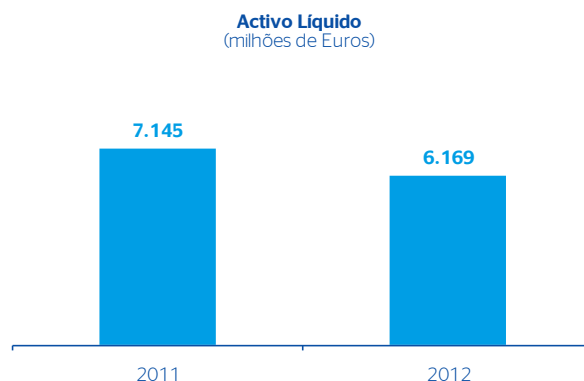
Reflectindo os importantes ajustamentos económicos, a queda significativa da actividade económica e a forte deterioração do mercado de trabalho, assistiu-se a um visível aumento dos níveis de incumprimento, com rácios de crédito vencido que se fixaram, para particulares e empresas não financeiras e segundo dados do Boletim Estatístico do Banco de Portugal relativos a Dezembro de 2012 em, respectivamente, 4,1 % (face a 3,7% em Dezembro de 2011), e 10,1% (que compara com 6,7% em Dezembro do ano anterior).

No que concerne à captação de depósitos, verificou-se uma evolução ligeiramente negativa caindo em Dezembro em termos anuais, -3,4%, principalmente devido à evolução dos depósitos de empresas não financeiras.

## Actividade

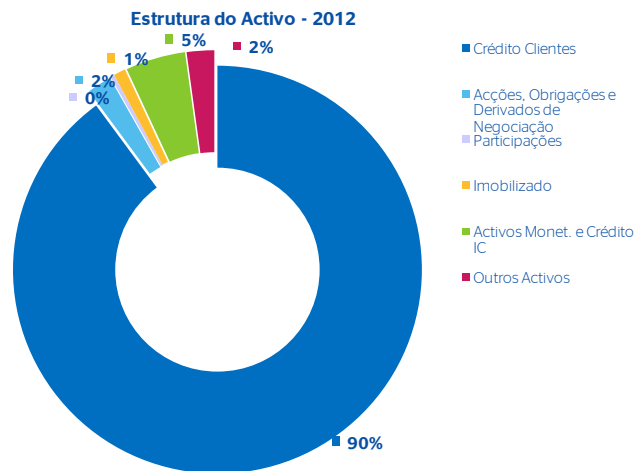
### Activo

O Activo Líquido do BBVA totalizou 6.169 milhões de euros no final de 2012, o que traduz um decréscimo de 13,7% face ao ano anterior, menos 976 milhões de euros, o que reflecte a continuação do esforço de desalavancagem empreendido.

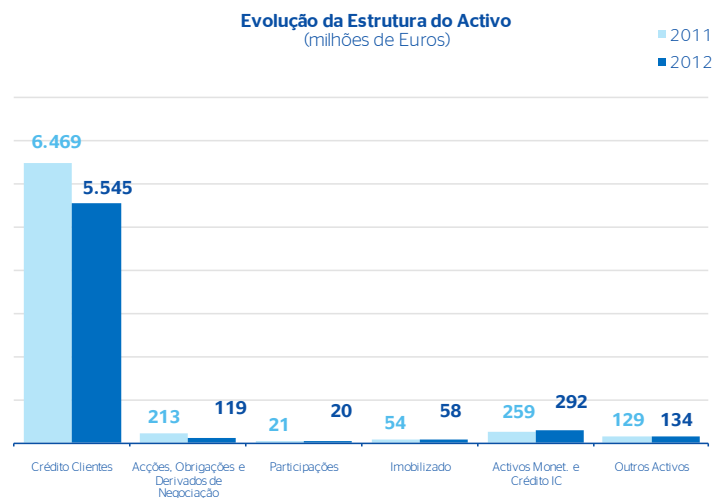


Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 924 milhões de euros e nas componentes Acções, Obrigações e Derivados de Negociação, menos 93 milhões de euros.

Ao analisarmos a estrutura do Activo, 89,9% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, face a 90,5% no ano anterior, enquanto as componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito passaram a apresentar um peso relativo de 4,7%, face aos 3,6% do ano transacto.

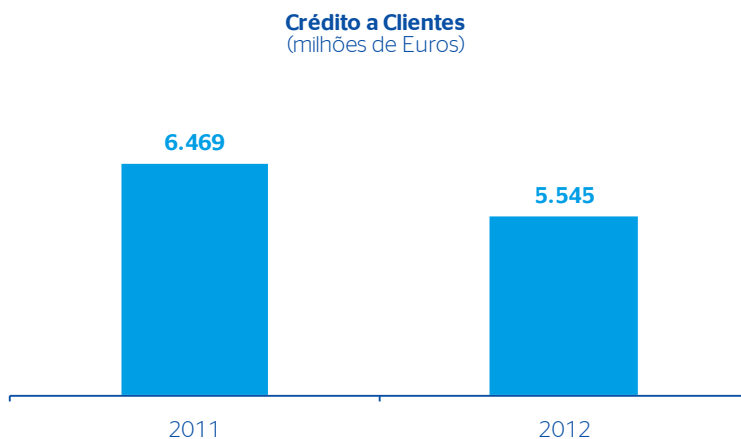


Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Activo líquido do Banco foi a seguinte:

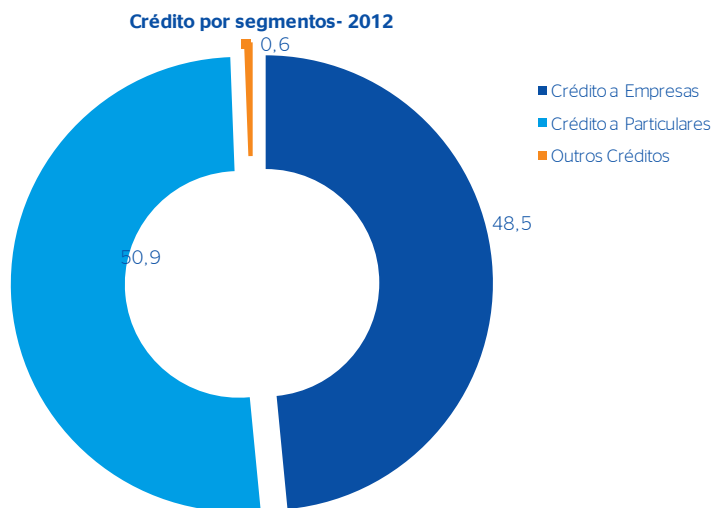


## Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 5.545 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012, registando um decréscimo de 14,3% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, quer ao nível do consumo, quer ao nível do investimento



No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas representa 48,5% do Crédito Total, face a 50,9% no ano anterior, e que o Crédito a Particulares contribui com 50,9% para a carteira de crédito face a 45,9% em idêntico período de 2011.



No crédito a empresas salienta-se a significativa desaceleração, -17,0% face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 2.782 milhões de euros em Dezembro de 2012, menos 570 milhões de euros. No crédito a particulares, a desaceleração é sensivelmente inferior, -3,3%, e concentrada no crédito à habitação.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR SEGMENTOS	2012	2011	Var (%)
Crédito a Empresas	2.781.574	3.351.814	-17,0
Crédito a Particulares	2.922.739	3.021.589	-3,3
▶ Crédito Habitação	2.787.809	2.914.731	-4,4
▶ Outro Crédito Particulares	134.930	106.858	26,3
Outros Créditos	34.691	214.400	-83,8
<b>Total do Crédito (bruto)</b>	<b>5.739.004</b>	<b>6.587.803</b>	<b>-12,9</b>

O agravamento das condições económicas e financeiras das famílias e das empresas conduziu a um aumento dos níveis dos indicadores de incumprimento, prosseguindo o BBVA com uma estratégia prudente e pró-ativa de controlo e análise da qualidade da carteira de crédito. O rácio de crédito vencido à mais de 90 dias atingiu 3,66% em 2012, valor que era de 2,48% em 2011. O montante de crédito vencido atingiu 247.503 milhares de euros em Dezembro de 2012. Este valor compara com 176.344 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um acréscimo de 40,4%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 59,9% no ano de 2011 para 63,6% em Dezembro de 2012.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 3,86% do crédito total em Dezembro de 2012, o que compara com 2,73% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 6,23% em Dezembro de 2012, que compara com um rácio de 4,84% registado em Dezembro de 2011.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	2012	2011	Var. (%)
Crédito e juros vencidos	247.503	176.344	40,4
Mais de 90 dias	209.860	163.380	28,4
Crédito em Incumprimento	221.803	179.603	23,5
Provisões para Crédito	193.897	118.772	63,3
Crédito vencido/Crédito total	4,31%	2,68%	1,63 p.p.
Mais de 90 dias/Crédito total	3,66%	2,48%	1,18 p.p.
Crédito em Incumprimento/Crédito total <sup>(1)</sup>	3,86%	2,73%	1,13 p.p.
Crédito em Risco/Crédito total <sup>(1)</sup>	6,23%	4,84%	1,39 p.p.
Crédito em Incump., liq/Crédito total, liq <sup>(1)</sup>	0,50%	0,94%	-0,44 p.p.
Crédito em Risco, liq/Crédito total, liq <sup>(1)</sup>	2,95%	3,09%	-0,14 p.p.
Cobertura do crédito vencido	63,61%	59,90%	3,71 p.p.
Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.	75,03%	64,60%	10,43 p.p.
Cobertura do crédito em incumprimento	87,41%	66,10%	21,31 p.p.

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Ao efectuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 15,4% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 62,9%. A evolução verificada em 2012 face ao ano anterior traduz um aumento de concentração nos prazos mais longos, a que não é alheio o aumento do peso relativo do crédito à habitação no total do crédito. De referir igualmente que, no final de 2012, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 75% do total de crédito concedido.

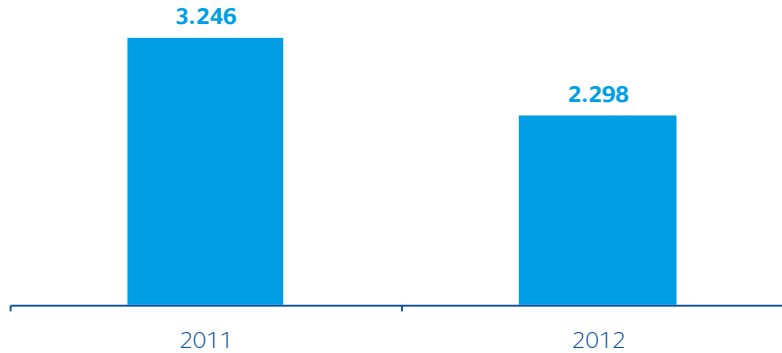
Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO	2012	%	2011	%	Var (%)
Até 3 meses	885.760	15,4	1.521.547	23,1	-41,8
De 3 meses a 1 ano	301.339	5,3	552.446	8,4	-45,5
De 1 a 5 anos	696.056	12,1	728.123	11	-4,4
Mais de 5 anos	3.608.346	62,9	3.609.343	54,8	0,0
<b>Vencidos</b>	<b>247.503</b>	<b>4,3</b>	<b>176.344</b>	<b>2,7</b>	<b>40,4</b>
<b>Total do Crédito (bruto)</b>	<b>5.739.004</b>	<b>100,0</b>	<b>6.587.803</b>	<b>100</b>	<b>-12,9</b>

### Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes apresentaram um decréscimo de 29,2% em 31 de Dezembro de 2012 atingindo o valor de 2.298 milhões de euros, menos 948 milhões do que em 2011.

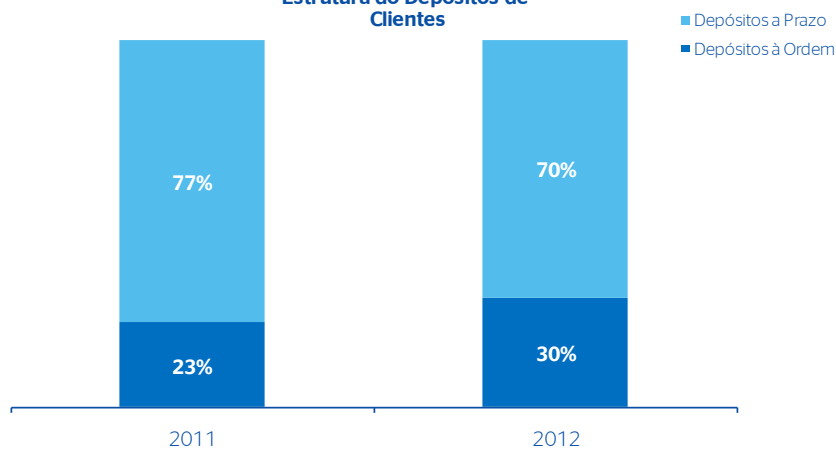
### Depósitos Clientes (milhões de Euros)



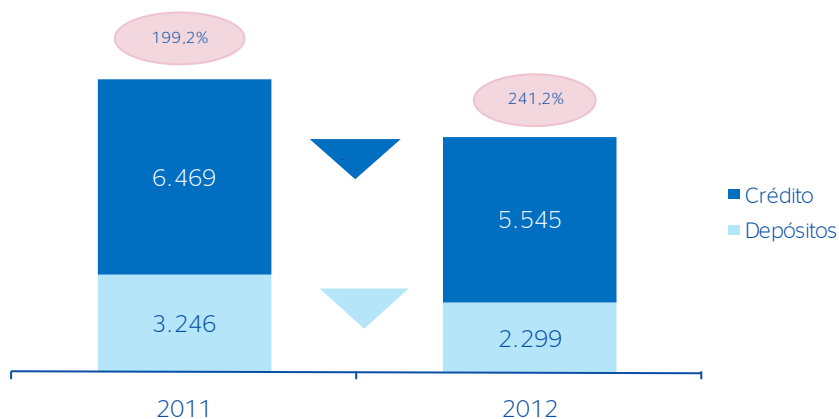
A extinção do depósito da Luxinvest, no montante de 480,3 milhões de euros, explica grande parte desta quebra.

Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, numa diminuição do peso relativo dos Depósitos a Prazo, que passaram a representar 70% no total dos Depósitos. Os Depósitos à Ordem sofreram um acréscimo de 7 p.p..

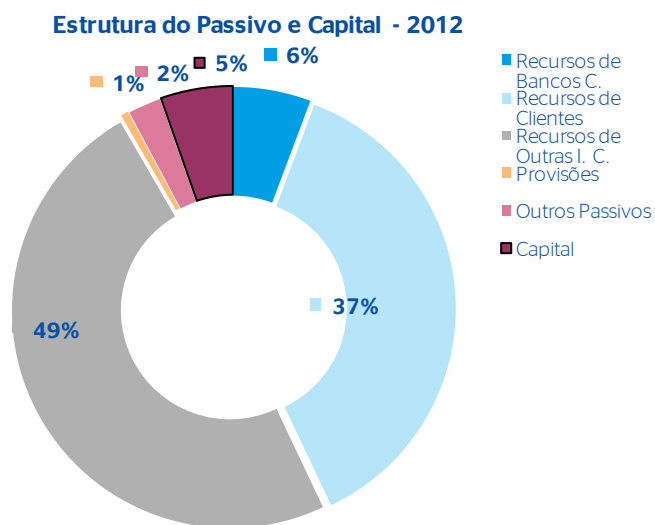
### Estrutura do Depósitos de Clientes



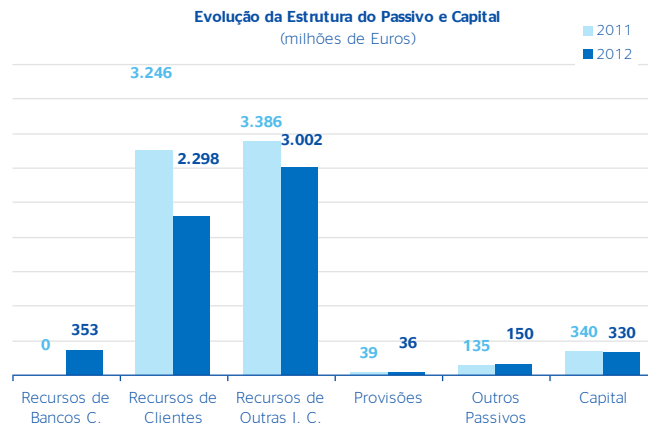
Apesar da diminuição significativa na concessão de crédito, o decréscimo dos recursos obtidos de Clientes, para o qual foi determinante a diminuição do depósito da Luxinvest, conduziu a um aumento do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 241,2% em 2012.



Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de débitos junto de Outras Instituições de Crédito representavam 53% do total de recursos (peso relativo superior ao de 2011 em 2 pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 41%, (49% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efectuado quase totalmente por débitos a prazo, ou com pré-aviso, cerca de 97%. De salientar o recurso ao BCE, com um peso na estrutura de financiamento de 6%.



Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Passivo do Banco foi a seguinte:



## Análise da Conta de Resultados

O ano de 2012 caracterizou-se por ser particularmente exigente e complexo, marcado por uma conjuntura ainda mais recessiva e por maiores exigências regulatórias ao nível do capital e de liquidez, numa envolvente de elevada tensão financeira, fraca actividade e agravamento do risco.

O Resultado do BBVA Portugal traduziu este difícil enquadramento e foi negativamente influenciado pelo aumento da dotação para imparidades e provisões, pelos menores volumes de negócio, pelas baixas taxas de juros e pela elevada concorrência na captação de depósitos. No final de 2012 o BBVA registou um Resultado Líquido negativo de 59,3 milhões de euros.

Conta de Resultados	31-Dez-12	31-Dez-11	Var.%
(+) Juros e rendimentos similares	212.998	269.872	-21,1%
(-) Juros e encargos similares	155.762	186.721	-16,6%
<b>(=) Margem Financeira</b>	<b>57.236</b>	<b>83.151</b>	<b>-31,2%</b>
(+) Rend. de Capital (Dividendos)	464	491	-5,5%
(+) Result. Serviços e Comissões	29.454	29.039	1,4%
(+) Outros Resultados Exploração	11.904	27.064	-56,0%
<b>(=) Produto Bancário</b>	<b>99.058</b>	<b>139.745</b>	<b>-29,1%</b>
(-) Custos c/ Pessoal e Administrativo	71.189	110.139	-35,4%
(-) Amortizações	5.554	4.304	29,0%
(-) Provisões, Imparidade e Correc. de Valor	80.094	42.893	86,7%
<b>(=) Resultado Bruto antes de Impostos</b>	<b>-57.779</b>	<b>-17.591</b>	<b>228,5%</b>
(-) Impostos s/lucros	1.553	55	2723,6%
(-) Impostos correntes	3.174	5.953	-46,7%
(-) Impostos diferidos	-1.621	-5.898	-72,5%
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>-59.332</b>	<b>-17.646</b>	<b>236,2%</b>

### Margem Financeira

Em 2012 assistiu-se a uma evolução negativa da Margem Financeira que atingiu 57,2 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 25,9 milhões, menos 31,2%, quando comparado com 2011. O encarecimento na obtenção de recursos no mercado, reflexo da intensificação da concorrência na captação de depósitos, e da redução provocada pelo efeito volume no crédito pelo necessário processo de desalavancagem, conduziu a este decréscimo da margem financeira.

A Margem Financeira permanece como a principal componente de obtenção de resultados, com um peso relativo de 57,8%.

### Comissões

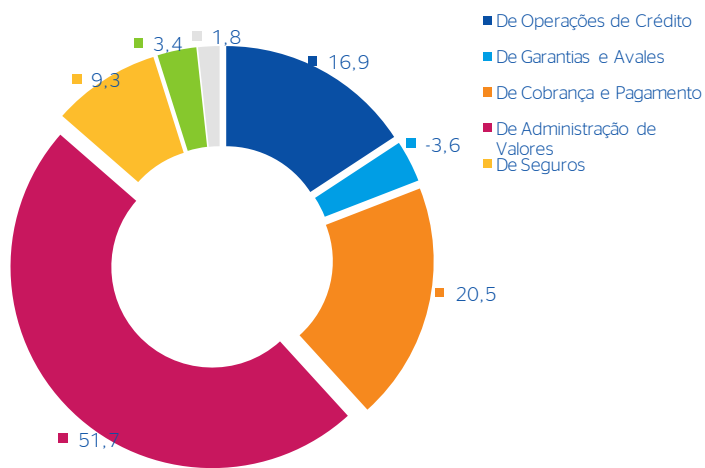
As comissões, que ascenderam a 29,5 milhões de euros, apresentaram um valor ligeiramente superior ao do ano anterior, mais 1,4%.

Unidade: milhares de euros

COMISSÕES LÍQUIDAS	2012	%	2011	%	Var (%)
De Operações de Crédito	4.970	16,9	4.706	16,2	5,6
De Garantias e Avals	-1.065	-3,6	46	0,1	n.a.
De Cobrança e Pagamento	6.047	20,5	6.664	22,9	-9,3
De Administração de Valores	15.216	51,7	12.096	41,7	25,8
De Seguros	2.750	9,3	2.732	9,4	0,7
De Manutenção de Contas	993	3,4	1.385	4,8	-28,3
Outras	543	1,8	1.410	4,9	-61,5
<b>Total</b>	<b>29.454</b>	<b>100</b>	<b>29.039</b>	<b>100</b>	<b>1,4</b>

De referir que, apesar da redução na concessão de crédito, a adopção de um preço correcto permitiu que as comissões de Operações de Crédito apresentassem um desempenho favorável, crescendo 5,6%. De salientar igualmente o bom comportamento das comissões de Administração de Valores que, em conjunto com as anteriores representam 68,6% do total das comissões cobradas.

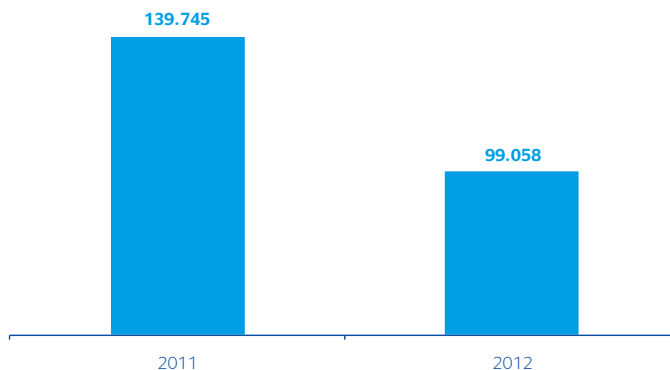
Comissões Líquidas - 2012



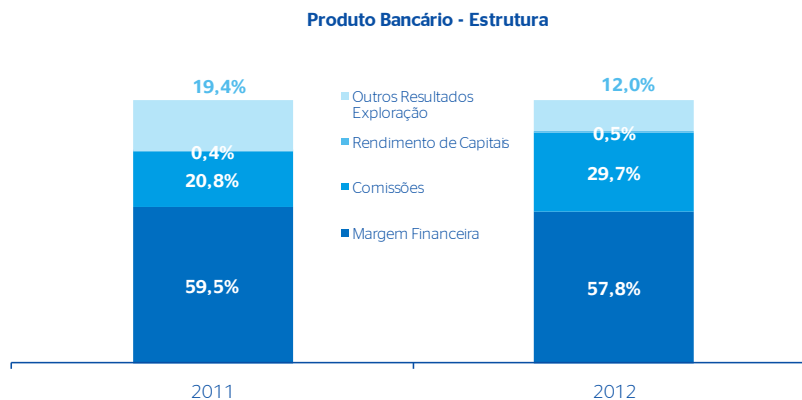
### Produto Bancário

O Produto Bancário ascendeu a 99.058 milhares de euros, valor que representa uma evolução negativa face a 2011, menos 29,1%.

Produto Bancário

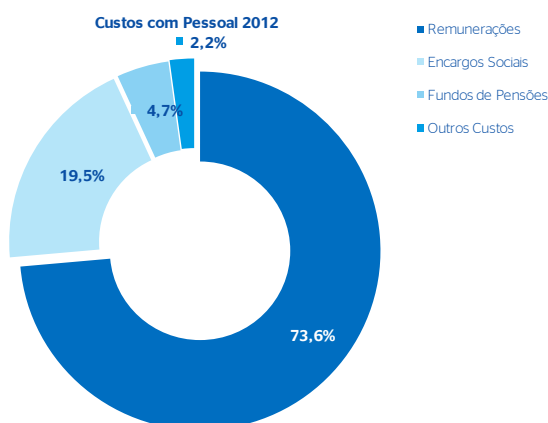


Esta evolução traduziu o comportamento menos positivo da Margem Financeira e a evolução da componente Outros Resultados de Exploração, que sofreu uma queda de 56%, em virtude desta componente em 2011 englobar o resultado da venda do edifício sede, no montante de 21,1 milhões de euros. Sem este efeito não recorrente, a evolução do Produto Bancário seria negativa em 16,5%.



### *Custos de Estrutura*

Os Custos de Estrutura elevaram-se a 71,2 milhões de euros, menos 35,4 % do que em 2011. Mesmo excluindo o efeito de base do processo de reorganização do quadro de colaboradores, no valor de 15,1 milhões de euros e da transferência para a Segurança Social de parte das responsabilidades com pensões em pagamento, no valor de 14,3 milhões de euros, ocorrido em 2011, os custos de estrutura teriam sofrido uma redução de 11,9%. Os custos com pessoal, corrigidos desse efeito base não recorrente, diminuiriam 14,4% fixando-se em 44 milhões de euros.



Os Outros Custos Administrativos também sofreram uma correcção assinalável, totalizando 27,2 milhões de euros, menos 7,5% do que o valor registado em igual período do ano anterior.

Unidade: milhares de euros

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2012	%	2011	%	Var (%)
Fornecimento de Terceiros	1.719	6,3	1.773	6,0	-3,1
Rendas e Alugueres	4.676	17,2	3.116	10,6	50,1
Comunicações, Despesas Expedição	2.881	10,6	3.240	11,0	-11,1
Deslocações Estrang. e representação	483	1,8	900	3,1	-46,4
Publicidade e Publicações	1.126	4,1	2.091	7,1	-46,1
Avenças e Honorários	453	1,7	480	1,6	-5,6
Conservação e Reparação	1.205	4,4	854	2,9	41,1
Seguros	500	1,8	429	1,5	16,4
Judiciais, Contencioso, Notariado	315	1,2	445	1,5	-29,3
Informática e Trabalhos Especializados	5.183	19,0	6.990	23,8	-25,9
Outros serviços de Terceiros	8.672	31,9	9.085	30,9	-4,5
<b>Total</b>	<b>27.212</b>	<b>100</b>	<b>29.403</b>	<b>100</b>	<b>-7,5</b>

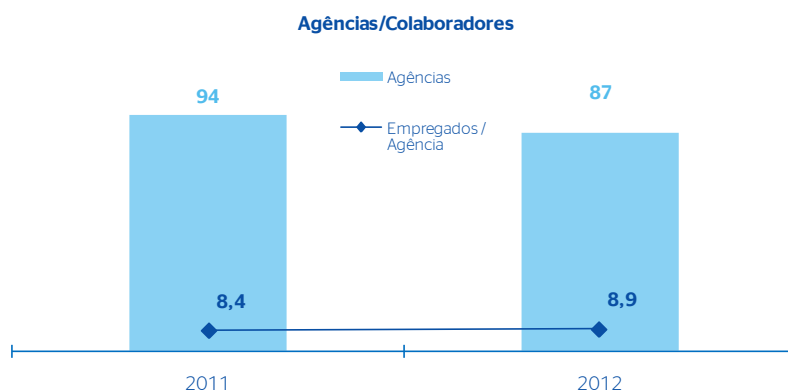
Apesar da evolução do produto bancário, a diminuição significativa dos Custos de Estrutura conjugada com o efeito base atrás referido permitiu uma melhoria no rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 77,5%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 71,9%.

Unidade: milhares de euros

CUSTOS DE ESTRUTURA	2012	%	2011	%	Var (%)
Custos com Pessoal (a)	43.977	57,3	80.736	70,5	-45,5
Outros Custos Administrativos (b)	27.212	35,5	29.403	25,7	-7,5
<b>Custos de Funcionamento (a+b)</b>	<b>71.189</b>	<b>92,8</b>	<b>110.139</b>	<b>96,2</b>	<b>-35,4</b>
Amortizações (c)	5.554	7,2	4.304	3,8	29,0
<b>Custos de Estrutura (a+b+c)</b>	<b>76.743</b>	<b>100,0</b>	<b>114.443</b>	<b>100,0</b>	<b>-32,9</b>
Custos de Pessoal em % Produto Bancário <sup>(*)</sup>	44,4		57,8		
Custos de Funcionamento em % Produto Bancário	71,9		78,8		
Custos de Estrutura em % Produto Bancário <sup>(*)</sup>	77,5		81,9		

(\*) Calculado de acordo com a instrução nº16/2004.

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários em 2,3%, fixando o seu número, no final de 2012, em 773. O número de agências diminuiu 7,4% o que implicou um ligeiro aumento do número de colaboradores por Agência.



O Resultado Líquido em 2012 foi negativo em 59,3 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de -17,76%, valor que compara com -6,27% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Activo médio (ROA) foi de -0,86% em 2012 face a -0,23% em 2011.

Seguindo a Instrução Nº 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2012 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

RENDIBILIDADE	2012	2011
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios	-17,76	-6,27
Produto Bancário / Activo Líquido Médio	1,48	1,80
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médios	-0,86	-0,23

O ano de 2012 foi um ano muito exigente para Portugal e para a banca, que continuam condicionados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). A recessão económica superior à esperada e o desemprego em níveis historicamente elevados condicionaram a actividade e os resultados da banca.

Em 2013 o BBVA pretende continuar a apostar, como referiu o presidente do grupo, numa cultura de inovação contínua, assente na integridade, transparência e prudência nas relações com os clientes.

## 8. Proposta de Aplicação de Resultados

---

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2012, foi de € -59.332.402,47 (menos cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para resultados transitados: € -59.332.402,47 (menos cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

## 9. Reconhecimento Público

---

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração



Lisboa, de 14 de Fevereiro de 2013

## 10. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

---

### Informação sobre os accionistas

De acordo com os Artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de acções da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:

Accionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Nº de Acções Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido accionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2012, a sua posição de accionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448º, informa-se que o accionista BBVA Luxinvest, S.A. é detentor de 253.332.454 acções, correspondendo a 52,7775946% do capital social da sociedade e que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 226.667.396 acções, correspondendo a 47,2223742% do capital social da sociedade.

## **Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos**

**(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)**

### **1. Modelo de Negócio**

#### **1. Descrição do modelo de negócio**

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. Do Relatório de Gestão.

#### **2. Estratégias e Objectivos**

As estratégias e os objectivos estão igualmente contemplados no ponto 5. Do Relatório de Gestão. Não existem, no BBVA, operações de titularização.

No Relatório de Gestão, no capítulo 7. é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do BBVA em 2012.

#### **3,4 e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio**

No ponto 5., 6. e 7. do Relatório de Gestão, bem como na Nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

### **2. Riscos e Gestão de Riscos**

#### **6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco**

No ponto 6.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

### **3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados**

#### **8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados**

O exercício de 2012 foi marcado por uma forte recessão económica com inevitável impacto negativo no negócio bancário, ainda confrontado com o cumprimento dos objectivos estabelecidos pelo PAEF, nomeadamente ao nível do capital e da liquidez, num contexto de quebra de actividade, custos acrescidos de obtenção de recursos, dificuldade de acesso aos mercados financeiros e deterioração da qualidade dos activos, com reflexo inevitável sobre a rentabilidade.

No BBVA, a contracção económica, associada ao necessário processo de desalavancagem, com a conseqüente diminuição de concessão de crédito, e a concorrência na captação de recursos, exerceram um efeito negativo sobre a margem financeira, quer pelo efeito volume, quer pelo efeito preço. O agravamento do incumprimento, apesar da prudência e avaliação rigorosa da carteira, conduziu ao aumento da imparidade, com conseqüências negativas sobre a rentabilidade.

No ponto 7. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de turbulência financeira.

#### **9., 10., 11., 12., 13., 14., 15.**

Não aplicável

#### **4. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência**

#### **16., 17., 18., 19., 20., 21.**

Não aplicável

#### **5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

##### **22. Produtos Estruturados**

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

##### **23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação**

Não aplicável

##### **24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

## **6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

### **26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2012			31-12-2011		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2012	31-12-2011
		Activo bruto	Amortizações, provisões e Imparidade	Activo líquido	Activo líquido					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	43.061	-	43.061	88.783	Recursos de Bancos Centrais	19	352.545	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	37.731	-	37.731	47.801	Passivos financeiros detidos para negociação	7	82.699	73.149	
Activos financeiros detidos para negociação	6	91.876	-	91.876	87.776	Recursos de outras instituições de crédito	20	3.002.254	3.385.745	
Activos financeiros disponíveis para venda	9	27.938	614	27.324	124.842	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	2.297.839	3.245.951	
Aplicações em instituições de crédito	10	211.580	-	211.580	122.818	Derivados de cobertura	7	19.482	20.237	
Crédito a clientes	11	5.739.004	193.897	5.545.107	6.469.031	Provisões	22	35.600	39.190	
Derivados de cobertura	7	1.935	-	1.935	1.924	Passivos por impostos correntes	16	-	993	
Activos não correntes detidos para venda	12	332	-	332	22	Passivos por impostos diferidos	16	41	199	
Outros activos tangíveis	13	123.825	78.241	45.584	47.014	Outros passivos	23	48.039	40.253	
Activos intangíveis	14	17.177	4.609	12.568	7.318	Total do Passivo		5.838.499	6.805.717	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	29.783	9.839	19.944	21.253	Capital	25	480.000	430.000	
Activos por impostos correntes	16	1.073	-	1.073	58	Prémios de emissão	25	7.008	7.008	
Activos por impostos diferidos	16	50.165	-	50.165	49.183	Reservas de reavaliação	26	(74.894)	(79.583)	
Outros activos	17	93.799	13.271	80.528	77.486	Outras reservas e resultados transitados	26	(22.473)	(187)	
						Resultado líquido do exercício	26	(59.332)	(17.646)	
						Total do Capital próprio		330.309	339.592	
Total do Activo		6.469.279	300.471	6.168.808	7.145.309	Total do Passivo e do Capital Próprio		6.168.808	7.145.309	

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Juros e rendimentos similares	27	212.998	269.872
Juros e encargos similares	28	(155.762)	(186.721)
<b>Margem financeira</b>		<b>57.236</b>	<b>83.151</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	464	491
Rendimentos de serviços e comissões	30	37.145	39.119
Encargos com serviços e comissões	31	(7.691)	(10.080)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	916	(3.118)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	1.817	1.180
Resultados de reavaliação cambial	34	1.637	129
Resultados de alienação de outros activos	35	(485)	21.143
Outros resultados de exploração	36	8.019	7.730
<b>Produto bancário</b>		<b>99.058</b>	<b>139.745</b>
Custos com pessoal	37	(43.977)	(80.736)
Gastos gerais administrativos	38	(27.212)	(29.403)
Amortizações do exercício	13 e 14	(5.554)	(4.304)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	3.096	9.152
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(75.713)	(45.761)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	22	(7.477)	(6.284)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(57.779)</b>	<b>(17.591)</b>
Impostos			
Correntes	16	(3.174)	(5.953)
Diferidos	16	1.621	5.898
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(59.332)</b>	<b>(17.646)</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total	
				Reserva legal	Reserva livre	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (contas estatutárias)	280.000	7.008	3.020	14.591	12.486	(15.353)	11.724	(8.855)	292.897
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (Nota 2.1.1.)	-	-	(75.102)	-	-	-	-	509	(74.593)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 ( <i>Proforma</i> )	280.000	7.008	(72.082)	14.591	12.486	(15.353)	11.724	(8.346)	218.304
Aumento de capital	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000
Aplicação do resultado do exercício de 2010:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(8.346)	(8.346)	8.346	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(1.093)	-	-	1.093	1.093	-	-
Outros	-	-	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Rendimento integral de 2011	-	-	(6.405)	-	-	(4.658)	(4.658)	(17.646)	(28.709)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	430.000	7.008	(79.583)	14.591	12.486	(27.264)	(187)	(17.646)	339.592
Aumento de capital	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Aplicação do resultado do exercício de 2011:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(17.646)	(17.646)	17.646	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(18)	-	-	18	18	-	-
Outros	-	-	(297)	-	-	-	-	-	(297)
Rendimento integral de 2012	-	-	5.004	-	-	(4.658)	(4.658)	(59.332)	(58.986)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	480.000	7.008	(74.894)	14.591	12.486	(49.550)	(22.473)	(59.332)	330.309

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado líquido individual do exercício	<u>(59.332)</u>	<u>(17.646)</u>
Diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 - Benefícios a empregados (Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal)		
· Valor bruto	(6.561)	(6.561)
· Impacto fiscal (Nota 16)	1.903	1.903
	<u>(4.658)</u>	<u>(4.658)</u>
Ganhos e perdas actuariais e financeiros relativos a benefícios pós-emprego (Nota 18)	239	649
Activos financeiros disponíveis para venda		
· Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	6.777	(9.935)
· Impacto fiscal (Nota 16)	(2.012)	2.881
	<u>4.765</u>	<u>(7.054)</u>
Total	<u>5.004</u>	<u>(6.405)</u>
Rendimento integral do exercício	<u>(58.986)</u>	<u>(28.709)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	257.474	299.025
Pagamentos de juros e comissões	(163.711)	(191.193)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores (Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(70.770)	(109.700)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	12.485	32.473
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>30.668</u>	<u>26.204</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros detidos para negociação	10.528	8.688
Activos financeiros disponíveis para venda	102.988	(2.393)
Aplicações em instituições de crédito	(89.381)	164.895
Crédito a clientes	844.165	623.549
Derivados de cobertura	2.148	380
Outros activos	(15.571)	(22.505)
	<u>854.877</u>	<u>772.614</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Passivos financeiros de negociação	(6.419)	460
Derivados de cobertura	(5.331)	3.980
Recursos de outras instituições de crédito	(378.385)	(689.048)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(948.628)	(70.713)
Recursos de bancos centrais	350.000	-
Outros passivos	7.309	(34.070)
	<u>(981.454)</u>	<u>(789.391)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(95.909)</u>	<u>9.427</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(10.347)	1.524
Recebimentos de dividendos	464	491
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(9.883)</u>	<u>2.015</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Aumento de capital	50.000	150.000
Reembolso de passivos subordinados	-	(150.000)
Juros de passivos subordinados	-	(6.175)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>50.000</u>	<u>(6.175)</u>
Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	(55.792)	5.267
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	136.584	131.317
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	80.792	136.584

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 87 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.
- iv) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – Benefícios aos empregados.

De acordo com os Avisos nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro podia ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização podia ir até 31 de Dezembro de 2011. De acordo com o Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, passou a poder ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista.

As demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia. Os efeitos da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2012 consistem numa redução do activo e do passivo nos montantes de 40.111 mEuros e 56.987 mEuros, respectivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do exercício) e do resultado do exercício em 15.581 mEuros e 1.295 mEuros, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2012 foram autorizadas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral em 14 de Fevereiro de 2013. Estas demonstrações financeiras encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

#### 2.1.1 Alteração ocorrida em 2011 na política contabilística referente aos desvios actuariais e financeiros

Durante o exercício de 2011 o Banco alterou a sua política contabilística de tratamento dos desvios actuariais e financeiros relacionados com os benefícios pós-emprego dos empregados – Plano de benefícios definidos, por entender que o reconhecimento imediato dos mesmos em capitais próprios possibilita uma leitura mais adequada das demonstrações financeiras e uma informação mais fiável e relevante sobre os efeitos dos desvios actuariais e financeiros na posição financeira e performance do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Até 30 de Junho de 2011, inclusivé, o Banco utilizava o método do Corredor previsto no parágrafo 92 do IAS 19 – Benefícios a Empregados, para o reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido. De acordo com este método, o Banco reconhecia o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) das perdas e ganhos actuariais e financeiros no balanço como um activo ou passivo, sendo estabelecido um corredor para absorver as perdas e ganhos actuariais e financeiros acumulados que não excedessem o maior de entre: (i) 10% do valor actual das responsabilidades com serviços passados; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões. Adicionalmente, de acordo com o Aviso nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 era adicionado ao Corredor. O montante acrescido ao Corredor resultava da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Os desvios actuariais e financeiros superiores ao limite do Corredor, tendo em conta as adaptações previstas no Aviso nº12/2005 do Banco de Portugal, eram amortizados em resultados durante o período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2011, o Banco alterou esta política contabilística e passou a utilizar o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

A alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais e financeiros teve os seguintes impactos:

	Notas	Total de capital próprio, incluindo resultado do exercício	
		31/12/2010	01/01/2010
Saldos de acordo com as contas estatutárias		292.897	246.652
Corredor	(a)	(27.970)	(31.802)
Excesso face ao Corredor	(b)	(35.473)	(12.222)
Corredor relativo à alteração da tábua de mortalidade	(c)	(11.150)	(11.150)
		<u>(74.593)</u>	<u>(55.174)</u>
Saldos após reexpressão das demonstrações financeiras (proforma)		<u>218.304</u>	<u>191.478</u>

## Notas:

- (a) Em 1 de Janeiro de 2010, o valor do Corredor ascendia a 31.802 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo do Corredor, excluindo a transferência para o “Corredor do Aviso nº 12/2005”, ascendia a 27.970 mEuros.

Os ganhos e perdas actuariais registados na rubrica “Corredor” foram reconhecidos directamente na rubrica de Reservas de Reavaliação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- (b) Em 31 de Dezembro de 2010 e 1 de Janeiro de 2010, o “Excesso face ao corredor” registado nas contas estatutárias ascendia a 35.473 mEuros e 12.222 mEuros, respectivamente. Em 2010, o BBVA reconheceu nas contas estatutárias um custo de 509 mEuros com a amortização do excesso do Corredor.

Os ganhos e perdas actuariais e financeiros registados nas contas estatutárias na rubrica “Excesso face ao Corredor” foram reconhecidos na rubrica de Reservas de Reavaliação nas demonstrações financeiras reexpressas, tendo sido anulado o custo acima referido.

- (c) Ao abrigo do Aviso nº 12/2005 do Banco de Portugal, de 22 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade “TV 73/77” para a tábua “88/90” em 2005, que ascendiam a 20.273 mEuros, foram registados no Activo nessa data. De acordo com o regime introduzido pelo referido Aviso, o montante adicional de Corredor seria amortizado através de um plano de prestações entre 2006 e 2012. Em 2006, o Banco reconheceu na conta de resultados um custo com a amortização no montante de 1.014 mEuros. A partir de 2007, inclusive, de acordo com instruções recebidas do Banco de Portugal, o BBVA passou a efectuar transferências dessa rubrica para o Corredor.

Desta forma, em 1 de Janeiro de 2010, o valor ainda registado no Activo relativamente a esta matéria ascendia a 11.150 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo desta rubrica, excluindo as transferências para o Corredor, mantinha-se inalterado face ao ano anterior.

Os ganhos e perdas actuariais e financeiros registados relativos à alteração da tábua de mortalidade em 2005 foram reconhecidos na rubrica de Reservas de Reavaliação.

De acordo com o Orçamento Geral de Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a Planos de Pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, não concorrem para os limites anuais estabelecidos no artigo 43º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, sendo dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 e nos 9 períodos de tributação seguintes. Em 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, os impostos diferidos activos relativos à variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística não registados ascendem a 16.000 mEuros e 21.632 mEuros, respectivamente, tendo em consideração as projecções do Banco relativamente aos lucros tributáveis nos próximos anos.

## 2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

### 2.3. Instrumentos financeiros

#### a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações subsequentes emitidas pelo Banco de Portugal:

##### i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

##### ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
  - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
  - . Estarem em incumprimento há mais de:
    - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
    - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
    - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de recuperação dos empréstimos, não sendo esse excesso face aos níveis mínimos de provisionamento aceite fiscalmente. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o montante de provisões adicionais face aos mínimos regulamentares exigidos para créditos de cobrança duvidosa ascendia a 16.163 mEuros e 5.611 mEuros, respectivamente.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avals prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avals:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Aplicações em instituições de crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

*Reconhecimento de juros*

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

São fornecidos por esse órgão preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no activo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as Aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

e) Outros

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entenda-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e valor de uso (valor actual dos “cash-flows” futuros esperados num activo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica “Outros activos”, considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

## 2.6. Locação financeira - Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

## 2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas. Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

## 2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Porém, as Sucursais Financeiras Exteriores da Madeira beneficiaram, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considerava-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade era resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

Com a redacção dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 3 de Dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º e no Artigo 75º, ambos do Código do IRC.

Com a publicação da Lei n.º 12 - A /2010, de 30 de Junho, foi introduzida a Derrama Estadual, a qual tributava a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 mEuros à taxa de 2,5%.

Contudo, a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros.

Neste sentido, no exercício de 2012, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros, incide a taxa adicional de 3%, a título de Derrama Estadual, sendo que sobre a parte do lucro tributável superior a 10.000 mEuros incide a taxa de 5%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Banco encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o Banco passou a ser tributado em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), assim como as suas participadas, com sede e direcção efectiva em território português, nas quais detém, de forma directa ou indirecta, uma participação igual ou superior a 90%, e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respectivas Derramas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis apurados pelas referidas empresas em exercícios anteriores ao do início da aplicação do RETGS depende da verificação das condições previstas no artigo 71.º do Código do IRC, ou seja, só podem ser deduzidos ao lucro tributável agregado até ao limite do lucro tributável da empresa a que respeitam.

De referir que, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável, sendo esta limitação aplicável à dedução, a partir de 1 de Janeiro de 2012, dos prejuízos fiscais de exercícios anteriores. O lucro tributável do Grupo é calculado pela sociedade dominante (o Banco), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais, de cada uma das sociedades incluídas no perímetro de consolidação.

A opção por este regime conduz a que o Banco tenha a responsabilidade de, enquanto sociedade dominante, efectuar o pagamento do imposto corrente sobre lucros.

Por opção do Grupo, o gasto / rendimento com imposto sobre rendimento é reconhecido na esfera individual das participadas, com base nas respectivas demonstrações financeiras individuais, sendo os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação do RETGS apropriados pelo Banco, enquanto sociedade dominante.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
  - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
  - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujo posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 37.517 mEuros e 23.705 mEuros, respectivamente.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

#### 2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

#### 2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, conforme referido na Nota 2.1.iv).

Conforme referido anteriormente, o Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos directamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação”.

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de Dezembro de 2012 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De acordo com o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 estava a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009. No entanto, em Outubro de 2008, o Banco de Portugal emitiu o Aviso nº 7/2008, de acordo com o qual o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista, pelo que o Banco definiu um novo plano de amortizações uniformes, o qual terminou em 31 de Dezembro de 2012.

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo dos juros e reformas antecipadas, deduzido do rendimento esperado, é reflectido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspectos:

#### Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estejam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros relativos à contabilização desta operação em 2010, as responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (Decreto Lei nº127/2011), define que a Segurança Social é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei 127/2011, o Banco mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- v) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afectada a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões transferido para o Estado corresponde ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica actuarial (desconto): 4%

O Banco optou por transmitir a totalidade dos activos sob a forma de numerário.

A transmissão da titularidade dos activos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor actual provisório das responsabilidades; e
- ii) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas determinado com base em pressupostos actuariais definidos pelo Banco e os previstos no Decreto-Lei nº 127/2011 foi registada na rubrica de resultados “Custos com o pessoal” (Notas 18 e 37), dado que esta operação configura uma liquidação parcial nos termos definidos pela IAS 19 – Benefícios a empregados. O Banco não registou quaisquer impactos adicionais decorrentes desta operação.

#### Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais relativos a estas responsabilidades não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

#### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

### 2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

### 2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

### 2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

#### 2.16.Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

##### Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua actividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção do Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento.

##### Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à taxa de desconto, à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das referidas variáveis.

##### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 37.517 mEuros e 23.705 mEuros, respectivamente.

##### Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na Nota 41 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

#### Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, sempre que considerado necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes.

#### Determinação das perdas por imparidade relativas a activos fixos tangíveis afectos à actividade

O Banco analisa periodicamente o valor recuperável dos activos tangíveis para efeitos de determinação das perdas por imparidade.

Deste modo, o valor de uso foi estimado com base nas projecções dos “cash-flows futuros” esperados dos activos / unidades geradoras de caixa, os quais excedem o respectivo valor contabilístico.

#### 2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

No exercício de 2012, o Banco adoptou a emenda à IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”, que vem exigir um maior número de divulgações relativamente às transferências de activos financeiros. A adopção desta emenda no caso do Banco não requereu divulgações adicionais.

Em 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IAS 1 (Alteração) - “Apresentação de demonstrações financeiras” – A emenda à norma inclui algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado, sendo de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.
- IAS 12 – Impostos sobre lucros – Recuperação de activos por impostos diferidos (alteração): a revisão desta norma estabelece a presunção que a recuperação de propriedades de investimento mensuradas ao justo valor de acordo com a IAS 40 será realizada através da venda. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 19 (Alteração) - “Benefícios dos empregados” - Esta emenda vem introduzir algumas alterações relacionadas com o relato sobre os planos de benefícios definidos, nomeadamente: (i) os ganhos/perdas actuariais passam a ser reconhecidos na totalidade por contrapartida de capitais próprios (deixa de ser permitido o método do “corredor”); (ii) passa a ser aplicada uma taxa de juro única para cálculo do valor actual das responsabilidades e para o rendimento estimado dos activos do plano. A diferença entre o retorno real dos activos do fundo e a taxa de juro única é registada como ganhos/perdas actuariais; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 11 – “Acordos conjuntos” - Esta norma substitui a IAS 31 – “Empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 – “Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores”. A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. Esta norma vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IFRS 12 – “Divulgações sobre participações noutras sociedades” - A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utentes das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades (subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas), nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 13 – “Mensuração de justo valor” – Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. É aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor. A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 27 (alteração) – “Demonstrações financeiras separadas” – Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas” - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 28 (alteração) “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – “Investimentos em associadas” e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – “Acordos conjuntos”. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 7 (alteração) - “Divulgações de instrumentos financeiros” - Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 32 (alteração) – “Instrumentos financeiros: apresentação” - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relativos à apresentação de activos e passivos financeiros pelo líquido. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 31 de Dezembro de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- Melhorias às IFRS (Ciclo 2009-2011) – Inclui, entre outras, alterações às seguintes normas:
  - IAS 1 – Clarifica os requisitos de divulgação de informação comparativa.

- IAS 32 – Esclarece que o efeito fiscal de uma distribuição de rendimentos aos detentores de instrumentos representativos de capital deverá ser contabilizado de acordo com os requisitos da IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento.
- IAS 34 – Clarifica os requisitos da divulgação intercalar relativo ao activo por segmentos de forma a existir maior consistência com os requisitos da IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As alterações são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

- IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (alterações) – As alterações a estas normas incluem esclarecimentos acerca da obrigação de divulgação de informação comparativa, nomeadamente eliminando a exigência de apresentação de informação comparativa para períodos anteriores ao imediatamente anterior ao período de referência. As alterações são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (alterações) – Entidades de investimento – As alterações a estas normas criam uma excepção para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas por entidades de investimento.

Estas normas não foram ainda adoptadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

### 3. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes, para a carteira de outras entidades pertencentes ao Grupo BBVA, ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	2012				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	26.090	34.599	1.322	(4.775)	57.236
Rendimentos de instrumentos de capital	464	-	-	-	464
Resultados de serviços e comissões	10.313	2.096	16.729	316	29.454
Outros resultados de exploração e outros	4.403	871	4.373	2.257	11.904
Produto bancário	41.270	37.566	22.424	(2.202)	99.058
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(47.327)	(14.607)	(5.196)	(4.059)	(71.189)
Amortizações do exercício	(3.226)	(2.034)	(294)	-	(5.554)
Provisões e imparidade	(65.773)	(1.289)	-	(13.032)	(80.094)
Resultado antes de impostos	(75.056)	19.636	16.934	(19.293)	(57.779)
Impostos	20.013	(5.204)	(4.487)	(11.875)	(1.553)
Resultado líquido do exercício	(55.043)	14.432	12.447	(31.168)	(59.332)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	91.876	-	91.876
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3.958	-	23.366	27.324
Aplicações em instituições de crédito	11.020	-	200.560	-	211.580
Crédito a clientes	3.945.759	1.510.554	-	88.794	5.545.107
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	352.545	352.545
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	82.699	-	82.699
Recursos de outras instituições de crédito	2.318.537	916.838	292.436	(525.557)	3.002.254
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.638.242	597.674	-	61.923	2.297.839

	2011				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	48.103	37.328	1.017	(3.297)	83.151
Rendimentos de instrumentos de capital	491	-	-	-	491
Resultados de serviços e comissões	10.730	4.426	13.554	329	29.039
Outros resultados de exploração e outros	4.683	361	(1.154)	23.174	27.064
Produto bancário	64.007	42.115	13.417	20.206	139.745
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(59.175)	(12.037)	(7.455)	(31.472)	(110.139)
Amortizações do exercício	(2.528)	(1.461)	(315)	-	(4.304)
Provisões e imparidade	(35.551)	(682)	-	(6.660)	(42.893)
Resultado antes de impostos	(33.247)	27.935	5.647	(17.926)	(17.591)
Impostos	8.940	(7.403)	(1.496)	(96)	(55)
Resultado líquido do exercício	(24.307)	20.532	4.151	(18.022)	(17.646)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	87.776	-	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	-	107.093	-	17.749	124.842
Aplicações em instituições de crédito	13.973	13.500	85.744	9.601	122.818
Crédito a clientes	4.269.697	2.155.367	-	43.967	6.469.031
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	73.149	-	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	2.619.853	1.122.643	173.520	(530.271)	3.385.745
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.663.818	1.153.317	-	428.816	3.245.951

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, em 2012 e 2011, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito – Outros" pelos diversos segmentos foi efectuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Activo de cada segmento.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Caixa	19.894	21.997
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	23.157	66.744
Juros a receber	10	42
	-----	-----
	43.061	88.783
	=====	=====

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Cheques a cobrar		
· No país	15.065	22.212
· No estrangeiro	14	3
Depósitos à ordem		
· No país	177	158
· No estrangeiro	22.475	25.431
	-----	-----
	37.731	47.804
Provisões para risco-país (Nota 22)	-	( 3 )
	-----	-----
	37.731	47.801
	=====	=====

6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Instrumentos financeiros derivados (Nota 7)	82.540	74.709
Títulos		
· Instrumentos de capital	9.336	6.891
· Instrumentos de dívida	-	6.176
	-----	-----
	91.876	87.776
	=====	=====

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica, excepto derivados, é apresentado no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagração:

	2012							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	221.256	-	221.256	-	-	-	-	-
. Venda	(223.649)	-	(223.649)					
<i>Swaps</i>								
Taxa de juro				80.015	(78.847)	1.730	(18.770)	(15.872)
. Compra	1.309.605	268.943	1.578.548					
. Venda	(1.309.605)	(268.943)	(1.578.548)					
Cotações				-	(10)	205	(712)	(517)
. Compra	1.236	44.831	46.067					
. Venda	-	(44.831)	(44.831)					
<i>Opções</i>								
Taxa de juro				-	(1.411)	-	-	(1.411)
. Compra	12.535	-	12.535					
. Venda	(11.903)	-	(11.903)					
Cotações				1.260	(1.166)	-	-	94
. Compra	35.831	-	35.831					
. Venda	(35.243)	-	(35.243)					
<i>Contratos de garantia de taxa</i>								
Caps	85.765	-	85.765	1.265	(1.265)	-	-	-
Floors	65.408	-	65.408	-	-	-	-	-
	151.236	-	151.236	82.540	(82.699)	1.935	(19.482)	(17.706)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
<i>Futuros</i>								
Taxa de juro	2.330	-	2.330	-	-	-	-	-
Cotações	10.064	-	10.064	-	-	-	-	-
	12.394	-	12.394	-	-	-	-	-
	163.630	-	163.630	82.540	(82.699)	1.935	(19.482)	(17.706)

Em 31 de Dezembro de 2012, o justo valor dos swaps contratados com entidades do sector público ascende a 6.653 mEuros. Relativamente a estas operações são contratadas operações de cobertura (exclusivamente numa perspectiva de gestão) com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. cujo justo valor em 31 de Dezembro de 2012 ascende a 6.653 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	310.508	-	310.508	-	-	-	-	-
. Venda	(307.355)	-	(307.355)					
Sw aps								
Taxa de juro				71.215	(69.817)	1.919	(19.666)	(16.349)
. Compra	1.765.240	727.946	2.493.186					
. Venda	(1.765.240)	(727.946)	(2.493.186)					
Cotações				57	(18)	5	(571)	(527)
. Compra	907	42.633	43.540					
. Venda	-	(42.633)	(42.633)					
Opções								
Taxa de juro								
. Compra	13.000	-	13.000					
. Venda	(12.572)	-	(12.572)					
Cotações				1.414	(1.291)	-	-	123
. Compra	42.899	-	42.899					
. Venda	(42.272)	-	(42.272)					
Contratos de garantia de taxa								
Caps	109.666	-	109.666	2.023	(2.023)	-	-	-
Floors	87.744	-	87.744	-	-	-	-	-
	<u>202.525</u>	<u>-</u>	<u>202.525</u>	<u>74.709</u>	<u>(73.149)</u>	<u>1.924</u>	<u>(20.237)</u>	<u>(16.753)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
Futuros								
Taxa de juro	2.225	-	2.225	-	-	-	-	-
Cotações	7.821	-	7.821	-	-	-	-	-
	<u>10.046</u>	<u>-</u>	<u>10.046</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>212.571</u>	<u>-</u>	<u>212.571</u>	<u>74.709</u>	<u>(73.149)</u>	<u>1.924</u>	<u>(20.237)</u>	<u>(16.753)</u>

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, o seu saldo de balanço é nulo. Em 31 de Dezembro de 2012, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Operações passivas a regularizar", ascendendo a 2.480 mEuros (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2012, encontram-se registadas na rubrica "Provisão para créditos de cobrança duvidosa" provisões no montante de 3.534 mEuros para fazer face ao risco de crédito associado a operações de instrumentos financeiros derivados (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2011, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar", ascendendo a 3.062 mEuros (Nota 17).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante notional):

	2012					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	111.105	19.672	36.762	53.717	-	221.256
. Venda	(112.363)	(19.893)	(37.102)	(54.291)	-	(223.649)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	11.067	432.156	1.135.324	1.578.547
. Venda	-	-	(11.067)	(432.156)	(1.135.324)	(1.578.547)
Cotações						
. Compra	7.246	2.990	-	35.831	-	46.067
. Venda	(6.500)	(2.500)	-	(35.831)	-	(44.831)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	12.535	-	12.535
. Venda	-	-	-	(11.903)	-	(11.903)
Cotações						
. Compra	-	-	-	35.831	-	35.831
. Venda	-	-	-	(35.243)	-	(35.243)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	-	85.765	85.765
Floors	-	-	-	-	65.408	65.408
	(512)	269	(340)	646	151.173	151.236
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro						
	2.330	-	-	-	-	2.330
Cotações						
	10.064	-	-	-	-	10.064
	12.394	-	-	-	-	12.394
	11.882	269	(340)	646	151.173	163.630

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	287.371	15.401	7.736	-	-	310.508
. Venda	(285.060)	(14.931)	(7.364)	-	-	(307.355)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	41.643	467.827	100.055	1.107.857	775.804	2.493.186
. Venda	(41.643)	(467.827)	(100.055)	(1.107.857)	(775.804)	(2.493.186)
Cotações						
. Compra	907	6.000	16.942	19.691	-	43.540
. Venda	-	(6.000)	(16.942)	(19.691)	-	(42.633)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	13.000	-	13.000
. Venda	-	-	-	(12.572)	-	(12.572)
Cotações						
. Compra	-	6.000	16.942	19.957	-	42.899
. Venda	-	(5.923)	(16.804)	(19.545)	-	(42.272)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	20.000	-	-	69.827	19.839	109.666
Floors	20.000	-	-	67.744	-	87.744
	<u>43.218</u>	<u>547</u>	<u>510</u>	<u>138.411</u>	<u>19.839</u>	<u>202.525</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro						
	2.225	-	-	-	-	2.225
Cotações						
	7.821	-	-	-	-	7.821
	<u>10.046</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.046</u>
	<u>53.264</u>	<u>547</u>	<u>510</u>	<u>138.411</u>	<u>19.839</u>	<u>212.571</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Operações cambiais a prazo - Compra		
. Instituições financeiras	207.855	270.936
. Clientes - Sector privado	13.401	39.572
	<u>221.256</u>	<u>310.508</u>
Operações cambiais a prazo - Venda		
. Instituições financeiras	(210.335)	(267.967)
. Clientes - Sector privado	(13.314)	(39.388)
	<u>(223.649)</u>	<u>(307.355)</u>
Sw aps de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	985.856	1.618.474
. Clientes:		
- Sector privado	540.182	816.865
- Sector público	52.509	57.847
	<u>1.578.547</u>	<u>2.493.186</u>
Sw aps de taxa de juro - Venda		
. Instituições financeiras	(985.856)	(1.618.474)
. Clientes:		
- Sector privado	(540.182)	(816.865)
- Sector público	(52.509)	(57.847)
	<u>(1.578.547)</u>	<u>(2.493.186)</u>
Sw aps de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	46.067	43.540
Sw aps de cotações - Venda		
. Instituições financeiras	(44.831)	(42.633)
Opções de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	12.535	13.000
Opções de taxa de juro - Venda		
. Clientes - Sector privado	(11.903)	(12.572)
Opções de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	35.831	42.899
Opções de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(35.243)	(42.272)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
. Instituições financeiras	42.883	54.833
. Clientes - Sector privado	42.882	54.833
	<u>85.765</u>	<u>109.666</u>
Contratos de garantia de taxa - Floors		
. Instituições financeiras	32.704	43.872
. Clientes - Sector privado	32.704	43.872
	<u>65.408</u>	<u>87.744</u>
Futuros		
. Bolsa	12.394	10.046
	<u>163.630</u>	<u>212.571</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

2012							
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura		
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Reavaliação	Justo valor (Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>							
Crédito a taxa fixa	191.175	735	13.049	204.959	192.008	(13.883)	(13.883)
Depósitos	98.218	(3.218)	(1.731)	93.269	102.366	(2.094)	(2.090)
Obrigações a taxa fixa	19.400	510	1.164	21.074	19.400	(1.574)	(1.574)
	<u>308.793</u>	<u>(1.973)</u>	<u>12.482</u>	<u>319.302</u>	<u>313.774</u>	<u>(17.551)</u>	<u>(17.547)</u>
2011							
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura		
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Reavaliação	Justo valor (Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>							
Crédito a taxa fixa	201.007	(115)	11.003	211.895	200.996	(15.074)	(13.258)
Depósitos	527.727	(492)	(1.299)	525.936	530.183	(897)	(3.992)
Obrigações a taxa fixa	39.400	1.085	314	40.799	39.400	532	(1.063)
	<u>768.134</u>	<u>478</u>	<u>10.018</u>	<u>778.630</u>	<u>770.579</u>	<u>(15.439)</u>	<u>(18.313)</u>

Durante os exercícios de 2012 e 2011, os resultados reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2012	2011
Crédito e outros activos a taxa fixa		
Elemento coberto	1.734	5.143
Instrumento de cobertura	(2.824)	(4.497)
	<u>(1.090)</u>	<u>646</u>
Depósitos		
Elemento coberto	391	(976)
Instrumento de cobertura	(265)	(484)
	<u>126</u>	<u>(1.460)</u>
	<u>(964)</u>	<u>(814)</u>

Em 2012 e 2011, os resultados acima apresentados incluem (966) mEuros e (1.493) mEuros, respectivamente, registados em "Resultados em operações financeiras" (Nota 32) e 1.164 mEuros e 679 mEuros, respectivamente, registados em "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 33).

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De residentes		
. De dívida pública portuguesa	17.692	10.415
. Outras obrigações	-	84.580
De não residentes		
. Obrigações estrangeiras	3.959	3.001
. Outras obrigações	-	19.864
<u>Instrumentos de capital</u>	5.766	5.766
	-----	-----
Juros a receber	27.417	123.626
	521	1.830
	-----	-----
Imparidade (Nota 22)	27.938	125.456
	( 614 )	( 614 )
	-----	-----
	<u>27.324</u>	<u>124.842</u>
	=====	=====

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco detinha dois títulos não cotados de um emitente português do sector da distribuição registados na carteira de “Activos financeiros disponíveis para venda” pelo montante global de 85.314 mEuros, relativamente aos quais reconheceu perdas potenciais de 420 mEuros e ganhos potenciais de 1.039 mEuros, respectivamente, na rubrica de “Reservas de Justo Valor”. Para a valorização destes títulos, o BBVA estava a considerar os preços gerados por um modelo interno de valorização desenvolvido pelo BBVA Madrid, que se baseava num cálculo teórico de aplicação da curva de IRS em Euros acrescida de um *spread* que varia consoante o título. O “spread” de crédito foi determinado com base nos spreads de “Credit Default Swaps” de entidades europeias de sectores similares. Em Maio de 2012, estes títulos foram vendidos ao BBVA Ireland PLC gerando uma menos valia de 119 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos de capital têm a seguinte composição:

	Participação efectiva (%)	2012		2011	
		Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido de balanço	Valor líquido de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,95%	1.241	-	1.241	1.241
Outros		72	(70)	2	2
		<u>5.766</u>	<u>(614)</u>	<u>5.152</u>	<u>5.152</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2012 e 2011 na Imparidade é apresentado na Nota 22.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 mEuros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em Junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 acções da Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em 2012 e 2011, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

O movimento ocorrido na rubrica “Reserva de Justo Valor” durante os exercícios de 2012 e 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

Título	31-12-2011			31-12-2012
	Reserva justo valor (Nota 26)	Aumentos	Diminuições	Reserva justo valor (Nota 26)
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	(8.174)	5.937	-	(2.237)
. De outras obrigações	(420)	420	-	-
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	3	-	(7)	(4)
. De outras obrigações	(427)	427	-	-
<u>Instrumentos de capital</u>				
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709
	<u>(8.309)</u>	<u>6.784</u>	<u>(7)</u>	<u>(1.532)</u>

Título	31-12-2010 (Proforma)			31-12-2011
	Reserva justo valor (Nota 26)	Aumentos	Diminuições	Reserva justo valor (Nota 26)
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	120	-	(8.294)	(8.174)
. De outras obrigações	1.039	-	(1.459)	(420)
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	-	3	-	3
. De outras obrigações	(336)	-	(91)	(427)
<u>Instrumentos de capital</u>				
. Valorizados ao justo valor	803	-	(94)	709
	<u>1.626</u>	<u>3</u>	<u>(9.938)</u>	<u>(8.309)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Empréstimos		
· no país	11.019	27.473
Depósitos		
· no estrangeiro	200.434	94.724
· no país	125	-
	-----	-----
	211.578	122.197
	-----	-----
Juros a receber:		
· no estrangeiro	2	34
· no país	-	587
	---	----
	2	621
	-----	-----
	211.580	122.818
	=====	=====

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Até três meses	200.560	119.104
De três meses a um ano	11.018	3.093
	-----	-----
	211.578	122.197
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	200.435	94.724
BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.018	13.971
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	13.500
Outros	125	2
	-----	-----
	211.578	122.197
	=====	=====

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
. Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.272.798	1.415.174
Créditos em conta corrente	382.333	394.608
Operações de locação financeira	135.346	176.476
Créditos tomados - factoring	77.654	137.151
Outros	3.214	4.970
. Particulares		
Habitação	2.600.128	2.708.408
Outros créditos	106.108	128.661
Crédito ao exterior	426.844	596.168
	-----	-----
	5.004.425	5.561.616
	-----	-----
Crédito titulado:		
Dívida não subordinada	238.528	308.144
Papel comercial	160.500	438.550
Desconto e outros créditos	53.357	64.442
	-----	-----
	452.385	811.136
	-----	-----
	5.456.810	6.372.752
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura	13.049	11.317
	-----	-----
	5.469.859	6.384.069
	-----	-----
Juros a receber:		
Crédito não titulado	9.102	16.815
Crédito titulado	1.185	2.116
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	20.473	20.816
Receitas com rendimento diferido	( 9.118 )	( 12.357 )
	-----	-----
	21.642	27.390
	-----	-----
Crédito e juros vencidos	247.503	176.344
	-----	-----
	5.739.004	6.587.803
	-----	-----
Provisões (Nota 22):		
. Para crédito e juros vencidos	( 157.448 )	( 105.534 )
. Para créditos de cobrança duvidosa	( 36.422 )	( 13.210 )
. Para risco-país	( 27 )	( 28 )
	-----	-----
	( 193.897 )	( 118.772 )
	-----	-----
	5.545.107	6.469.031
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2012 e 2011 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 22.

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 29.593 mEuros e 34.056 mEuros, respectivamente, registada na rubrica “Provisões” do passivo (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Provisão para créditos de cobrança duvidosa” inclui 3.534 mEuros referentes a provisões registadas para fazer face ao risco de crédito associado a operações de instrumentos financeiros derivados (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2012, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.129.150 mEuros e 53.772 mEuros, respectivamente (1.646.990 mEuros e 457.660 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2011). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Despesas com encargo diferido” inclui 10.043 mEuros e 10.628 mEuros relativos a pagamentos efectuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica inclui 7.040 mEuros e 7.072 mEuros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada “Adaptamo-nos”, a qual foi concluída em Fevereiro de 2011. No âmbito desta campanha, o Banco entrega aos clientes 200 Euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação. Os montantes entregues aos clientes encontram-se a ser periodificados ao longo do prazo de vigência dos contratos.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu no montante de 350.000 mEuros remunerado a uma taxa anual de 0,75% por um período de 3 anos (Nota 19). Nessa data os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 1.432.351 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as perdas por imparidade para a carteira de crédito do Banco determinadas de acordo com os requisitos definidos na Norma IAS 39 ascendem a 220.031 mEuros e 152.956 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Até três meses	826.943	1.245.933
De três meses a um ano	301.339	528.423
De um a dois anos	147.903	277.463
Mais de dois anos	4.180.621	4.320.933
	-----	-----
	5.456.810	6.372.752
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, é a seguinte:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Agricultura	26.907	36.195
Alimentos, bebidas e tabaco	74.950	93.171
Comércio	159.201	325.465
Construção	228.022	283.983
Engenharia	342.797	373.284
Madeira e cortiça	6.543	8.776
Serviços	1.078.924	1.278.095
Têxtil	85.667	29.400
Transportes e comunicações	291.454	307.982
Particulares, incluindo crédito ao exterior:		
- Habitação	2.764.035	2.886.764
- Consumo	54.916	61.374
Outros	343.394	688.263
	-----	-----
	5.456.810	6.372.752
	=====	=====

12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2011			Alienações, abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 22)	31-12-2012			Valor líquido	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto			Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Imparidade (Nota 22)
Imóveis														
. De serviço próprio	55.063	(18.018)	-	350	(2)	-	(961)	181	(885)	(324)	54.450	(18.722)	(324)	35.404
. Despesas em edifícios arrendados	10.906	(9.468)	-	391	(515)	239	(7)	-	(178)	-	10.775	(9.407)	-	1.368
Activos tangíveis em curso														
. Imóveis de serviço próprio	13	-	-	-	(13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>65.982</u>	<u>(27.486)</u>	<u>-</u>	<u>741</u>	<u>(530)</u>	<u>239</u>	<u>(968)</u>	<u>181</u>	<u>(1.063)</u>	<u>(324)</u>	<u>65.225</u>	<u>(28.129)</u>	<u>(324)</u>	<u>36.772</u>
Equipamento														
. Mobiliário e material	9.413	(8.599)	-	282	(21)	21	-	-	(303)	-	9.674	(8.881)	-	793
. Máquinas e ferramentas	7.446	(6.440)	-	499	(128)	128	-	-	(426)	-	7.817	(6.738)	-	1.079
. Equipamento informático	22.425	(20.795)	-	633	(2)	2	-	-	(836)	-	23.056	(21.629)	-	1.427
. Instalações interiores	5.907	(4.007)	-	1.230	(93)	41	9	4	(352)	-	7.053	(4.314)	-	2.739
. Material de transporte	2.524	(1.124)	-	89	(87)	16	-	-	(543)	-	2.526	(1.651)	-	875
. Equipamento de segurança	4.475	(4.150)	-	114	-	-	4	-	(108)	-	4.593	(4.258)	-	335
	<u>52.190</u>	<u>(45.115)</u>	<u>-</u>	<u>2.847</u>	<u>(331)</u>	<u>208</u>	<u>13</u>	<u>4</u>	<u>(2.568)</u>	<u>-</u>	<u>54.719</u>	<u>(47.471)</u>	<u>-</u>	<u>7.248</u>
Outros activos tangíveis														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.668)	-	-	-	770	-	-	(649)	3.804	-	(2.317)	1.487
	<u>121.283</u>	<u>(72.601)</u>	<u>(1.668)</u>	<u>3.588</u>	<u>(861)</u>	<u>447</u>	<u>(185)</u>	<u>185</u>	<u>(3.631)</u>	<u>(973)</u>	<u>123.825</u>	<u>(75.600)</u>	<u>(2.641)</u>	<u>45.584</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2010 (Proforma)			Alienações, abates e regularizações			Amortizações do exercício	31-12-2011					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	
Imóveis													
. De serviço próprio	66.970	(21.189)	-	962	(13.156)	4.094	287	(923)	-	55.063	(18.018)	-	37.045
. Despesas em edifícios arrendados	10.751	(9.217)	-	232	(2)	-	(75)	(251)	-	10.906	(9.468)	-	1.438
Activos tangíveis em curso													
. Imóveis de serviço próprio	587	-	-	532	-	-	(1.106)	-	-	13	-	-	13
	<u>78.308</u>	<u>(30.406)</u>	<u>-</u>	<u>1.726</u>	<u>(13.158)</u>	<u>4.094</u>	<u>(894)</u>	<u>(1.174)</u>	<u>-</u>	<u>65.982</u>	<u>(27.486)</u>	<u>-</u>	<u>38.496</u>
Equipamento													
. Mobiliário e material	9.014	(8.380)	-	435	(39)	37	3	(256)	-	9.413	(8.599)	-	814
. Máquinas e ferramentas	7.062	(6.043)	-	388	(4)	3	-	(400)	-	7.446	(6.440)	-	1.006
. Equipamento informático	21.002	(20.360)	-	633	(4)	-	794	(435)	-	22.425	(20.795)	-	1.630
. Instalações interiores	15.440	(12.869)	-	495	(10.125)	9.318	97	(456)	-	5.907	(4.007)	-	1.900
. Material de transporte	2.338	(1.189)	-	1.180	(994)	702	-	(637)	-	2.524	(1.124)	-	1.400
. Equipamento de segurança	4.377	(4.021)	-	98	-	-	-	(129)	-	4.475	(4.150)	-	325
	<u>59.233</u>	<u>(52.862)</u>	<u>-</u>	<u>3.229</u>	<u>(11.166)</u>	<u>10.060</u>	<u>894</u>	<u>(2.313)</u>	<u>-</u>	<u>52.190</u>	<u>(45.115)</u>	<u>-</u>	<u>7.075</u>
Outros activos tangíveis													
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	(237)	3.034	-	(1.668)	1.366
	<u>140.652</u>	<u>(83.268)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>4.955</u>	<u>(24.324)</u>	<u>14.154</u>	<u>-</u>	<u>(3.487)</u>	<u>(237)</u>	<u>121.283</u>	<u>(72.601)</u>	<u>(1.668)</u>	<u>47.014</u>

Em 2011, o BBVA alienou o imóvel da sua sede social à Caboliberdade, S.A. (entidade não relacionada com o grupo BBVA) por 31.000 mEuros, tendo registado uma mais-valia de 21.133 mEuros (Nota 35). A venda do imóvel foi efectuada pelo seu valor de mercado, determinado por peritos independentes na data da transacção (ATGM – Avaliação e Consultoria Geral, Lda.).

Esta operação contempla ainda o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – Locações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2011					31-12-2012		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	7.544	(2.686)	14	36	(1.923)	7.594	(4.609)	2.985
Activos intangíveis em curso	2.460	-	7.159	(36)	-	9.583	-	9.583
	<u>10.004</u>	<u>(2.686)</u>	<u>7.173</u>	<u>-</u>	<u>(1.923)</u>	<u>17.177</u>	<u>(4.609)</u>	<u>12.568</u>

Descrição	31-12-2010 (Proforma)					31-12-2011		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	3.054	(1.869)	-	4.490	(817)	7.544	(2.686)	4.858
Activos intangíveis em curso	3.259	-	3.691	(4.490)	-	2.460	-	2.460
	<u>6.313</u>	<u>(1.869)</u>	<u>3.691</u>	<u>-</u>	<u>(817)</u>	<u>10.004</u>	<u>(2.686)</u>	<u>7.318</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Activos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento. Este software diz respeito aos seguintes projectos:

- (i) Transformação tecnológica da arquitectura informática global do Banco;
- (ii) Sistema de transferências para o estrangeiro;
- (iii) Sistema de débitos directos;
- (iv) Canal online para particulares e empresas; e
- (v) Projecto referente à área financeira.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Investimentos em filiais” tem a seguinte composição:

Sector de actividade / Empresa	Sede	2012			2011	
		Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 22)	Valor de balanço	Valor de balanço
<u>Locação financeira</u>						
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	2.191	9.385	10.113
<u>Gestão de fundos de pensões</u>						
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>						
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Outros</u>						
Invesco Management nº 1, S.A.	Luxemburgo	100%	16.211	7.648	8.563	9.144
			<u>29.783</u>	<u>9.839</u>	<u>19.944</u>	<u>21.253</u>

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta a sua situação líquida, ascendia a 7.648 mEuros e 7.067 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, o Banco reconheceu uma perda por imparidade na participação detida na BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A., nos montantes de 728 mEuros e 1.463 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	31-12-2012			31-12-2011		
	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	21.259	9.385	(729)	25.030	10.113	(50)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	11.593	11.295	1.092	10.780	10.203	1.968
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.562	7.456	96	7.491	7.360	274
Invesco Management nº 1, S.A.	8.674	8.532	(580)	9.306	9.113	(608)
Invesco Management nº 2, S.A.	5.335	(11.777)	(1.228)	5.829	(10.549)	(1.247)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 eram os seguintes:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	50.165	49.183
	-----	-----
Passivos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	( 41 )	( 199 )
	-----	-----
	50.124	48.984
	=====	=====
Activos por impostos correntes		
· IRC a recuperar	1.011	-
· Outros	62	58
	-----	-----
	1.073	58
	-----	-----
Passivos por impostos correntes		
· Imposto sobre o rendimento a pagar	-	( 993 )
	-----	-----
	1.073	( 935 )
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012, o montante registado na rubrica “Activos por impostos correntes – IRC a recuperar” foi apurado ao abrigo do RETGS, que consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respectivas Derramas.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2010	Variação em resultados	Variação nos capitais próprios	Saldo em 31-12-2011	Variação em resultados	Variação nos capitais próprios	Saldo em 31-12-2012
Provisões	22.432	3.594	-	26.026	6.276	-	32.302
Responsabilidade com pensões	16.035	212	1.903	18.150	(4.610)	1.903	15.443
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(19)	-	2.853	2.834	-	(2.384)	450
Liquidação nos termos definidos pelo IAS 19, do plano de benefícios definidos (Decreto-Lei nº 127/2011)	-	2.073	-	2.073	(103)	-	1.970
Reavaliação de activos fixos tangíveis	(118)	19	-	(99)	58	-	(41)
	38.330	5.898	4.756	48.984	1.621	(481)	50.124

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal directamente em capitais próprios do Banco:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Amortização relativa aos custos diferidos com pensões efectuada em resultados transitados:		
. Imposto diferido	1.903	1.903
	-----	-----
Activos financeiros disponíveis para venda:		
. Imposto diferido	( 2.384 )	2.853
. Imposto corrente	372	28
	-----	-----
	( 2.012 )	2.881
	-----	-----
	( 109 )	4.784
	===	====

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Contribuição para o sector bancário	3.087	3.030
Outros impostos sobre lucros	87	2.923
	-----	-----
	3.174	5.953
	-----	-----
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	( 1.621 )	( 5.898 )
	-----	-----
Total de impostos reconhecidos em resultados	1.553	55
	=====	=====
Resultado antes de impostos	( 57.779 )	( 17.591 )
	-----	-----
Carga fiscal	n.a.	n.a.
	===	===

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2012 e 2011 pode ser demonstrada como segue:

	2012		2011	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(57.779)		(17.591)
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,00%	(16.756)	29,00%	(5.101)
Contribuição para o sector bancário	(5,34%)	3.087	(17,22%)	3.030
Não activação de impostos diferidos	(23,91%)	13.817	(11,78%)	2.073
Mais-valia não tributada associada à venda do imóvel da sede social do Banco	-	-	17,10%	(3.008)
Artigo 92º do código do IRC e realizações de utilidade social não dedutíveis	-	-	(9,56%)	1.682
Provisões não aceites fiscalmente	(1,24%)	718	(4,04%)	711
Efeito da derrama	(1,18%)	679	-	-
Tributação autónoma	(0,61%)	354	(1,48%)	261
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,46%	(267)	-	-
Outros	0,14%	(79)	(2,31%)	407
	n.a.	1.553	n.a.	55

Conforme referido na Nota 2.9., a determinação da taxa nominal de imposto referente ao exercício de 2011 reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual, no seu nº 1, prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (derrama estadual).

Contudo, a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros.

Neste sentido, no exercício de 2012, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros, incide a taxa adicional de 3%, a título de Derrama Estadual, sendo que sobre a parte do lucro tributável superior a 10.000 mEuros incide a taxa de 5%. De referir que, dado o carácter transitório das novas regras de cálculo da derrama estadual, que apenas são aplicáveis aos períodos de tributação de 2012 e 2013, as mesmas não foram consideradas na estimativa de impostos diferidos.

Conforme referido anteriormente, em 30 de Março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, que regulamenta a contribuição sobre o sector bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de Dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2012 e 2011, o Banco reconheceu um custo de 3.087 mEuros e 3.030 mEuros, respectivamente relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 2011, a mais-valia fiscal na venda do imóvel sede social do Banco, descrita em maior detalhe nas Notas 13 e 35, apenas foi tributada em 50%, no pressuposto de reinvestimento dessa mais-valia no exercício anterior ao da realização, no próprio exercício ou até ao final do segundo exercício seguinte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 37.517 mEuros e 23.705 mEuros, respectivamente, dos quais:

- 19.469 mEuros relativos à alteração da política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros (21.632 mEuros em 31 de Dezembro de 2011). Esta alteração é explicada em maior detalhe na nota 2.1.1. A variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística será dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, em 2012 e nos nove anos seguintes, ao abrigo do artigo 183º do Orçamento de Estado Português de 2012;
- 11.834 mEuros relativos a provisões para crédito constituídas em 2012;
- 4.245 mEuros relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2012; e
- 1.969 mEuros relativos aos efeitos da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social (2.073 mEuros em 31 de Dezembro de 2011). De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, os custos reconhecidos em 2011 em consequência da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social serão dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos anos de 2009 a 2012 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Banco entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012.

Em 2011, o Banco foi objecto de inspecções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009 (último ano objecto de inspecção), tendo sido promovidas determinadas correcções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objecto de locação financeira). As liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correcções foram já objecto de pagamento integral.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.

Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correcção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerar que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apurados lucros tributáveis).

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 (os quais não foram objecto de pagamento, tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal), foram objecto de contestação, tendo sido apresentada, durante o exercício de 2011, impugnação judicial, a qual se encontra actualmente pendente de análise.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, dever-se-ão aguardar pela decisão dos 4 processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2001, 2002 e 2003), os quais têm implicação directa na determinação de tais resultados fiscais.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de “Provisões” do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e que não foram objecto de pagamento e, bem assim, a eventuais questões fiscais que possam vir a ser colocadas relativamente aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas provisões ascendiam a 2.816 mEuros e 2.873 mEuros, respectivamente, apresentando a seguinte decomposição por antiguidade:

Ano	2012		2011	
	Montante do imposto reclamado ou passível de ser reclamado	Provisão	Montante do imposto reclamado ou passível de ser reclamado	Provisão
2012	336	336	-	-
2011	412	412	240	240
2010	200	200	200	200
2009	-	-	565	565
2004	1.420	1.065	1.420	1.065
2003	1.071	803	1.071	803
	<b>3.439</b>	<b>2.816</b>	<b>3.496</b>	<b>2.873</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos recebidos em dação em pagamento:		
· Imóveis	67.232	55.366
	-----	-----
<u>Outras disponibilidades</u>	14	5
	---	---
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	14	14
	---	---
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	1.020	845
Sector Público Administrativo		
· IVA a recuperar	1.204	1.204
Bonificações a receber	140	298
Outros devedores diversos	14.051	11.194
	-----	-----
	16.415	13.541
	-----	-----
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões:		
· BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Nota 40)	2.608	2.545
· Outros	1.020	1.692
	-----	-----
	3.628	4.237
	-----	-----
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Seguros	151	35
Fundo de Pensões	-	6.561
Outras	913	839
	-----	-----
	1.064	7.435
	-----	-----
<u>Responsabilidades com pensões</u>		
Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 18)	3.073	-
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	2.225	3.159
Operações activas a regularizar	134	3.288
	-----	-----
	5.432	6.447
	-----	-----
	93.799	87.045
	-----	-----
<u>Imparidade – Outros activos (Nota 22)</u>		
Outros devedores diversos	( 3.531 )	( 4.465 )
Activos recebidos em dação em pagamento	( 9.740 )	( 5.094 )
	-----	-----
	( 13.271 )	( 9.559 )
	-----	-----
	80.528	77.486
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento na rubrica “Activos recebidos em dação em pagamento” durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2011				(Dotações) / reversões de imparidade	31 de Dezembro de 2012		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	55.366	(5.094)	21.521	(9.655)	(4.646)	67.232	(9.740)	57.492
	31 de Dezembro de 2010				(Dotações) / reversões de imparidade	31 de Dezembro de 2011		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	23.704	(1.571)	37.011	(5.349)	(3.523)	55.366	(5.094)	50.272
Outros	829	(829)	-	(829)	829	-	-	-
	24.533	(2.400)	37.011	(6.178)	(2.694)	55.366	(5.094)	50.272

Em 2012, o Banco alienou imóveis recebidos em dação em pagamento que se encontravam registados por 9.655 mEuros, pelo montante de 7.660 mEuros, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 186 mEuros. As menos-valias líquidas em 2012 podem ser decompostas da seguinte forma:

Mais-valias (Nota 36)	76
Menos-valias (Nota 36)	( 2.069 )
Provisões	1.809
	-----
	( 186 )
	=====

A rubrica “Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar” corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing, sendo este imposto posteriormente recuperado, quando os bens são colocados à disposição dos clientes.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, rubrica “Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos” inclui valores a reembolsar pela Direcção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, nos montantes de 4.645 mEuros e 4.984 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Rendimentos a receber – Comissões” inclui 2.608 mEuros e 2.545 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

Em 2011, a rubrica “Despesas com encargo diferido – Fundo de Pensões” está relacionada com o impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004 em virtude da adopção do “IAS 19 – Benefícios a empregados”, o qual está a ser reconhecido em Resultados Transitados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais. Em 2012 e 2011, o Banco registou em Resultados Transitados o montante de 6.561 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar” inclui 3.062 mEuros, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Durante 2012, o BBVA Portugal reconheceu perdas por imparidade para activos recebidos em dação em pagamento no montante de 4.646 mEuros. Essas perdas por imparidade foram apuradas tendo em consideração os seguintes aspectos: (i) novas avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes em 2012; e (ii) projecto "House BBVA" (condições especiais de financiamento na compra de imóveis recebidos em dação em pagamento, tais como, descontos no valor de venda dos imóveis, prazo do financiamento até 40 anos, financiamento até 100% do preço do imóvel e spreads desde 1%).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 são os seguintes:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	4,50%	5,75%
Taxa de rendimento de longo prazo	4,10%	3,82%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	2,25%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,40%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,40%	1,75%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	2,25%	2,75%
Factor de sustentabilidade <sup>(1)</sup>	0,952	0,969

(1) Com decréscimo anual de 0,5%

Pressupostos demográficos

Tábua de mortalidade	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	-
Percentagem de casados	Real
Idade de reforma	65

A taxa esperada de retorno dos activos do Fundo de Pensões corresponde à estimativa de retorno dos activos que compõem a carteira do Fundo efectuada pelos actuários responsáveis.

Em Dezembro de 2012, o Banco actualizou a taxa de desconto de 5,75% para 4,5%.

A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de Dezembro de 2012 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em Dezembro de 2012, o Banco actualizou a taxa de actualização salarial, diminuindo-a de 2,75% para 2,25%, bem como a taxa de crescimento das pensões que passou de 1,75% para 1,40%, tendo em conta as estimativas disponíveis à data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA era de 19 e 20 anos, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Empregados no activo	713	715
Reformados e pensionistas	826	829
	-----	-----
	1.539	1.544
	=====	=====

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de Dezembro de 2012 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	71.169	58.192	67.867	69.576	58.417
. Reformados e pensionistas	77.013	73.493	219.810	225.365	203.232
	<u>148.182</u>	<u>131.685</u>	<u>287.677</u>	<u>294.941</u>	<u>261.649</u>
- Assistência médica					
. Empregados no activo	5.227	3.908	4.403	4.494	3.767
. Reformados e pensionistas	15.365	14.420	14.233	14.608	13.174
	<u>20.592</u>	<u>18.328</u>	<u>18.636</u>	<u>19.102</u>	<u>16.941</u>
- Subsídio por morte	1.081	3.642	3.792	3.977	3.696
	<u>169.855</u>	<u>153.655</u>	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>	<u>282.286</u>
Cobertura das responsabilidades					
- Valor patrimonial dos Fundos	167.347	148.148	283.985	311.337	275.551
- Contratos de rendas vitalícias	5.581	5.507	6.192	6.683	6.735
- Contribuições a entregar (Nota 23)	-	-	19.928	-	-
	<u>172.928</u>	<u>153.655</u>	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>	<u>282.286</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	<u>3.073</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Desvios actuariais e financeiros:					
- Alteração de pressupostos	17.676	(11.640)	(20.986)	21.903	(18.239)
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos) / Perdas actuariais	(4.531)	(5.074)	(3.078)	(377)	2.317
. (Ganhos) / Perdas financeiras	(13.384)	16.065	43.992	(9.449)	17.186
	<u>(17.915)</u>	<u>10.991</u>	<u>40.914</u>	<u>(9.826)</u>	<u>19.503</u>
	<u>(239)</u>	<u>(649)</u>	<u>19.928</u>	<u>12.077</u>	<u>1.264</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento no valor actual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Responsabilidades no início do exercício	153.655	310.105
Custo dos juros	8.716	16.143
Custo do serviço corrente	844	1.027
Subsídio por morte	300	288
Reformas antecipadas	-	13.841
Desvios actuariais:		
- Alteração de pressupostos:		
. Taxa de desconto	37.787	( 11.640 )
. Taxa de crescimento das pensões	( 11.648 )	-
. Taxa de crescimento dos salários	( 8.463 )	-
- (Ganhos) / perdas de experiência	( 4.531 )	( 5.074 )
Pensões pagas pelos fundos de pensões	( 4.282 )	( 16.464 )
Alteração no cálculo do subsídio por morte	( 2.833 )	-
Contribuições dos colaboradores	310	320
Responsabilidades transferidas para o Estado Português no âmbito do Decreto-Lei nº 127/2011	-	( 154.891 )
	-----	-----
Responsabilidades no fim do exercício	<u>169.855</u>	<u>153.655</u>
	=====	=====

Os principais aspectos a destacar no movimento das responsabilidades são os seguintes:

- Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho

O Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho introduziu um limite máximo para o valor do subsídio por morte, igual a seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais. Neste contexto, o Banco reconheceu uma redução de 2.833 mEuros nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados.

- Não ocorreram reformas antecipadas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
- Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro

Conforme referido anteriormente, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (Decreto Lei nº127/2011), define que a Segurança Social é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Deste modo, o Banco mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- do subsídio por morte;
- da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afectada a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado de acordo com os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina : TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica actuarial (desconto): 4%

O valor das responsabilidades de transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 169.187 mEuros. O Banco optou por transmitir a totalidade dos activos sob a forma de numerário.

A transmissão da titularidade dos activos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- iii) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor actual provisório das responsabilidades. O valor definitivo foi determinado por uma entidade independente contratada pelo Ministério das Finanças;
- iv) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social calculadas utilizando os pressupostos estabelecidos no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (169.187 mEuros), e os adoptados pelo Banco (154.891 mEuros), no montante de 14.296 mEuros, foi registada em 2011 na rubrica de "Custos com pessoal" (Nota 37), tal como previsto pela norma IAS 19 – Benefícios aos empregados. O Banco não reconheceu qualquer outro ganho ou perda relacionada com esta operação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estejam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continuará a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros relativos à contabilização desta operação em 2010, as responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo é aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Saldo inicial:		
· Valor patrimonial dos Fundos	148.148	303.913
· Contratos de rendas vitalícias	5.507	6.192
	-----	-----
	153.655	310.105
	-----	-----
Contribuições efectuadas pelo Banco (Nota 37)	2.046	33.413
Contribuições dos colaboradores	310	320
Rendimento efectivo dos fundos de pensões:		
- Rendimento esperado dos fundos de pensões	7.814	11.533
- Desvios actuariais	13.384	( 16.065 )
Pensões pagas pelos fundos de pensões	( 4.282 )	( 16.464 )
Responsabilidades transferidas para o Estado Português no âmbito do Decreto-Lei nº 127/2011	-	( 169.187 )
Outros	1	-
	-----	-----
Saldo final	172.928	153.655
	=====	=====

Em 2012, a taxa de retorno efectiva do Fundo de Pensões foi de 13,8% (foi de 1,35% negativos em 2011).

Em 2011 foram efectuadas contribuições em numerário no montante global de 53.341 mEuros. As contribuições efectuadas em 2011 incluem o montante de 19.928 mEuros relativo à contribuição referente a 2010, efectuada em Fevereiro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes activos com empresas do Grupo:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Obrigações	2.476 =====	2.174 =====

O movimento nos desvios actuariais e financeiros reconhecidos directamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

Desvios actuariais e financeiros em 31 de Dezembro de 2010 (Proforma)	<u>(75.102)</u>
Perdas financeiras	(16.065)
Ganhos actuariais:	
- Alteração da taxa de desconto	11.640
- Outros	5.074
Saldo em 31 de Dezembro de 2011 (Nota 26)	<u>(74.453)</u>
Ganhos financeiros	13.384
Ganhos e perdas actuariais:	
- Alteração da taxa de desconto	(37.787)
- Alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões	20.111
- Outros	4.531
Saldo em 31 de Dezembro de 2012 (Nota 26)	<u>(74.214)</u>

Em 2012 e 2011, a taxa de rendimento do Fundo de Pensões foi positiva em 13,8% e negativa em 1,28%, respectivamente.

Em 2012 e 2011, os impactos reconhecidos em resultados com pensões de reforma e responsabilidades com saúde podem ser resumidos da seguinte forma:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas	-	13.841
Efeito da liquidação, nos termos previsto pela norma IAS 19 (Decreto-Lei nº 127/2011)	-	14.296
	----	-----
	-	28.137
	----	-----
Custo do serviço corrente	844	1.027
Subsídio por morte	300	288
Alteração no cálculo do subsídio de morte	( 2.833 )	-
Custo dos juros	8.716	16.143
Rendimento esperado dos Fundos de Pensões	( 7.814 )	( 11.533 )
	-----	-----
	( 787 )	5.925
	-----	-----
Total	( 787 )	34.062
	====	=====

Em 2012 e 2011, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 7.058 mEuros e 8.205 mEuros, respectivamente (Nota 37).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Recursos do Banco de Portugal		
. Outros recursos	350.000	-
	-----	----
Juros a pagar	2.545	-
	-----	---
	352.545	-
	=====	==

Em 31 de Dezembro de 2012, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu no montante de 350.000 mEuros remunerado a uma taxa anual de 0,75% por um período de 3 anos. Nessa data os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 1.432.351 mEuros (Nota 11).

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
À vista		
Depósitos à ordem		
. Instituições de crédito no país	8.221	8.731
. Instituições de crédito no estrangeiro	12.171	55.863
	-----	-----
	20.392	64.594
	-----	-----
Depósitos a prazo e outros recursos		
. Instituições de crédito no estrangeiro	2.703.647	3.140.336
. Instituições de crédito no país	274.459	171.953
	-----	-----
	2.998.498	3.376.883
	-----	-----
Juros a pagar		
. Instituições de crédito no estrangeiro	3.003	8.425
. Instituições de crédito no país	753	437
	-----	-----
	3.002.254	3.385.745
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Até três meses	437.573	249.713
De três meses a um ano	534.104	374.942
De um a cinco anos	1.494.187	482.667
A mais de cinco anos	532.634	2.269.561
	-----	-----
	2.998.498	3.376.883
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 1,25% e 1,61%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os depósitos a prazo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. eram remunerados à taxa média de 1,35% e 1,65%, respectivamente.

## 21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Depósitos		
· À ordem	694.039	742.848
· A prazo	1.588.444	2.487.210
· De poupança	2.577	3.834
Outros recursos de clientes		
· Cheques e ordens a pagar	1.066	898
· Outros	272	236
	-----	-----
	2.286.398	3.235.026
	-----	-----
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	( 2.743 )	( 1.299 )
	-----	-----
	2.283.655	3.233.727
	-----	-----
Encargos a pagar		
· Juros de recursos de clientes	15.849	14.979
· Juros de empréstimos	87	175
	-----	-----
	15.936	15.154
Despesas com encargo diferido		
· Juros de recursos de clientes	( 1.752 )	( 2.930 )
	-----	-----
	2.297.839	3.245.951
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Até três meses	1.269.160	1.894.686
De três meses a um ano	902.463	864.852
De um a cinco anos	114.775	475.228
À mais de cinco anos	-	260
	-----	-----
	2.286.398	3.235.026
	=====	=====

Durante o exercício de 2008, o accionista Luxinvest S.A. efectuou vários depósitos com o prazo de um mês renováveis mensalmente. Em 31 de Dezembro de 2011, existia um depósito da Luxinvest no montante de 480.346 mEuros, remunerado a uma taxa de 1,083%, que equivale à Euribor a 1 mês. Desde Agosto de 2012 que o Banco deixou de deter depósitos da Luxinvest.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a taxa anual média de remuneração dos depósitos de clientes, excluindo os depósitos efectuados pelo accionista Luxinvest, S.A., era de 2,15% e 1,83%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Despesas com encargo diferido – Juros de recursos de clientes” inclui 1.666 mEuros e 2.842 mEuros, respectivamente, referentes ao pagamento antecipado de juros de um depósito a prazo de um cliente institucional.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	2012					Saldos em 31-12-2012
	Saldos em 31-12-2011	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	13.210	42.797	(19.616)	-	31	36.422
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	105.534	85.744	(33.208)	(622)	-	157.448
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	28	6	(7)	-	-	27
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	3	3	(6)	-	-	-
	<u>118.775</u>	<u>128.550</u>	<u>(52.837)</u>	<u>(622)</u>	<u>31</u>	<u>193.897</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	34.056	349	(4.812)	-	-	29.593
- Outros riscos e encargos	5.134	1.462	(95)	(463)	(31)	6.007
	<u>39.190</u>	<u>1.811</u>	<u>(4.907)</u>	<u>(463)</u>	<u>(31)</u>	<u>35.600</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.668	974	(1)	-	-	2.641
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	8.530	1.309	-	-	-	9.839
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	5.094	6.657	(2.011)	-	-	9.740
Outros devedores diversos (Nota 17)	4.465	968	(419)	(1.483)	-	3.531
	<u>19.757</u>	<u>9.908</u>	<u>(2.431)</u>	<u>(1.483)</u>	-	<u>25.751</u>
	<u>178.336</u>	<u>140.269</u>	<u>(60.175)</u>	<u>(2.568)</u>	-	<u>255.862</u>
	2011					Saldos em 31-12-2011
	Saldos em 31-12-2010	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	11.404	20.386	(18.527)	-	(53)	13.210
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	62.324	87.714	(43.804)	(700)	-	105.534
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	29	3	(4)	-	-	28
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	10	19	(26)	-	-	3
	<u>73.767</u>	<u>108.122</u>	<u>(62.361)</u>	<u>(700)</u>	<u>(53)</u>	<u>118.775</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	43.985	352	(10.281)	-	-	34.056
- Outros riscos e encargos	4.786	1.083	(306)	(482)	53	5.134
	<u>48.771</u>	<u>1.435</u>	<u>(10.587)</u>	<u>(482)</u>	<u>53</u>	<u>39.190</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.431	237	-	-	-	1.668
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.459	2.071	-	-	-	8.530
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	2.400	3.880	(254)	(932)	-	5.094
Outros devedores diversos (Nota 17)	4.188	491	(141)	(73)	-	4.465
	<u>14.478</u>	<u>6.679</u>	<u>(395)</u>	<u>(1.005)</u>	-	<u>19.757</u>
	<u>137.630</u>	<u>116.236</u>	<u>(73.343)</u>	<u>(2.187)</u>	-	<u>178.336</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	2.989	2.192
. Imposto sobre Valor Acrescentado	2.129	818
. Contribuições para a Segurança Social	537	532
Cobranças por conta de terceiros	19	19
Contribuições para outros sistemas de saúde	134	138
Outros	-	52
Credores diversos		
. Fornecedores de Leasing	53	66
. Credores por contrato de factoring	148	2.715
. Outros fornecedores	2.553	3.752
. Outros	583	1.322
	-----	-----
	9.145	11.606
	-----	-----
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal		
. Remunerações variáveis	5.786	5.768
. Provisão para férias e subsídio de férias	4.647	5.002
. Prémio de antiguidade	4.597	4.123
. Outros	423	341
Por gastos gerais administrativos	1.549	1.495
Outros	1.364	1.408
	-----	-----
	18.366	18.137
	-----	-----
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	381	596
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	2.393	3.159
Outras operações a regularizar	17.754	6.755
	-----	-----
	20.147	9.914
	-----	-----
	48.039	40.253
	=====	=====

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2011, a rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar” inclui a contribuição a efectuar para o Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 302 mEuros (Notas 24 e 36), a qual foi paga em 2012.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar” inclui 2.480 mEuros, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	267.744	767.852
Aceites e endossos	8.524	3.731
Créditos documentários abertos	7.126	4.803
Outros passivos eventuais	-	931
	-----	-----
	283.394	777.317
	=====	=====
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
. Por linhas de crédito	118.825	151.357
. Por subscrição de títulos	26.600	69.150
. Contratos a prazo de depósitos	9.853	-
. Responsabilidades a prazo de contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
. Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	597	597
. Outros compromissos irrevogáveis	4.078	3.030
	-----	-----
	160.633	224.814
	-----	-----
<u>Compromissos revogáveis</u>		
. Facilidades de descoberto	245.945	312.725
. Por linhas de crédito	161.729	137.819
. Outros compromissos revogáveis	13.615	22.777
	-----	-----
	421.289	473.321
	-----	-----
	581.922	698.135
	=====	=====
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	3.248.088	4.204.912
Valores recebidos para cobrança	40.220	44.115
Valores administrados pela instituição	31.464	36.514
Rendas vincendas e valores residuais	210.397	253.211
Outras	117.061	151.740
	-----	-----
	3.647.230	4.690.492
	=====	=====

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36). Em 2012 e 2011, o BBVA Portugal efectuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 647 mEuros e 590 mEuros, respectivamente. De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 2011, o Banco reconheceu um custo de 302 mEuros, relativo a uma contribuição para o Sistema de Indemnização a Investidores nos termos do normativo da CMVM, na rubrica “Outros encargos e gastos operacionais – Outros” (Nota 36). Este valor foi reconhecido por contrapartida da rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar” (Nota 23), tendo sido pago em 2012.

## 25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a estrutura accionista é a seguinte:

	2012		2011	
	N ° de Acções	%	N ° de Acções	%
Entidades do Grupo BBVA:				
· Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	253.332.454	52,78%	253.332.454	58,91%
· Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	226.667.396	47,22%	176.667.396	41,09%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	-----		-----	
	480.000.000	100,00%	430.000.000	100,00%
	=====		=====	

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 27 de Dezembro de 2011, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 150.000.000 acções, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização desta operação, o capital social a 31 de Dezembro de 2011 ascende a 430.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de Dezembro de 2012, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 50.000.000 acções, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização desta operação, o capital social a 31 de Dezembro de 2012 ascende a 480.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

### Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros. Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	( 1.066 )	( 5.831 )
. Reservas de reavaliação do imobilizado	683	701
. Reservas relativas a desvios actuariais (Nota 18)	( 74.214 )	( 74.453 )
. Outros	( 297 )	-
	-----	-----
	( 74.894 )	( 79.583 )
	-----	-----
Reserva legal	14.591	14.591
Outras reservas	12.486	12.486
Resultados transitados	( 49.550 )	( 27.264 )
	-----	-----
	( 22.473 )	( 187 )
	-----	-----
Resultado líquido do exercício	( 59.332 )	( 17.646 )
	-----	-----
	( 156.699 )	( 97.416 )
	=====	=====

Reservas de reavaliação*Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de Dezembro de 2012, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	1.274	( 591 )	683
	=====	===	===

*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Juros de disponibilidades	283	968
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.529	2.772
Juros de crédito a clientes		
. Crédito não titulado:		
. Crédito interno	128.838	158.302
. Crédito ao exterior	13.298	13.836
. Crédito titulado:		
. Outros créditos e valores a receber	17.535	25.979
Juros de crédito vencido	3.192	2.885
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	35.868	49.693
. Títulos	31	151
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
. Títulos	2.171	4.438
Juros de derivados de cobertura	8.207	8.766
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
. Operações de crédito	521	895
Outras comissões recebidas:		
. Operações de crédito	1.525	1.187
	-----	-----
	212.998	269.872
	=====	=====

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais	2.918	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
. No país	7.720	8.797
. No estrangeiro	36.748	56.297
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	59.098	51.842
Juros de passivos financeiros de negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	36.057	50.339
Juros de derivados de cobertura	12.525	12.578
Juros de passivos subordinados	-	6.149
Outras comissões pagas:		
. Operações de crédito	696	719
	-----	-----
	155.762	186.721
	=====	=====

Em 2011, o Banco de Portugal autorizou a amortização antecipada de dois empréstimos subordinados perpétuos concedidos pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), no montante global de 150.000 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
. SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	416	416
. Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	46	70
. Finangest – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2	5
	-----	-----
	464	491
	===	===

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Por garantias prestadas	3.510	6.101
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros relativos a papel comercial	3.187	3.349
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	34	44
Por serviços prestados		
. Administração de valores	15.216	12.096
. Gestão de cartões	5.525	6.634
. Operações de crédito	1.706	1.608
. Depósito e guarda de valores	1.299	1.681
. Cobrança de valores	966	935
. Montagem de operações	332	255
. Transferência de valores	12	10
. Outros serviços prestados	201	1.525
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.620	1.248
Outras comissões recebidas	3.537	3.633
	-----	-----
	37.145	39.119
	=====	=====

Em 2012 e 2011, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 949 mEuros e 1.273 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2012 e 2011, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 14.318 mEuros e 11.050 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 2012 e 2011, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 2.608 mEuros e 2.545 mEuros (Notas 39 e 40), respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros.

Em 2012 e 2011, a rubrica “Comissões por serviços prestados – gestão de cartões” inclui 2.446 mEuros e 2.621 mEuros, respectivamente, correspondentes a comissões de cartões de crédito recebidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Por garantias recebidas	4.323	5.812
Por operações realizadas por terceiros	2.058	2.145
Por serviços bancários prestados por terceiros		
· Depósito e guarda de valores	306	296
· Operações de crédito	189	5
· Cobrança de valores	7	9
· Outros	780	638
Por compromissos assumidos por terceiros	20	533
Outras comissões pagas	8	642
	-----	-----
	<u>7.691</u>	<u>10.080</u>
	=====	=====

A rubrica “Encargos com serviços e comissões – Por garantias recebidas” diz respeito essencialmente aos custos suportados relativamente às garantias prestadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid).

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>			<u>2011</u>		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
· Emitidos por residentes	2.289	(2.022)	267	734	(1.904)	(1.170)
· Emitidos por não residentes	147	(113)	34	285	(540)	(255)
Instrumentos financeiros derivados						
· Swaps	63.389	(63.048)	341	102.103	(103.670)	(1.567)
· Futuros	9.791	(10.301)	(510)	15.360	(13.562)	1.798
· Opções	6.500	(4.749)	1.751	3.627	(4.058)	(431)
	<u>82.116</u>	<u>(80.233)</u>	<u>1.883</u>	<u>122.109</u>	<u>(123.734)</u>	<u>(1.625)</u>
Contabilidade de cobertura:						
Derivados de cobertura	8.787	(11.876)	(3.089)	17.616	(22.597)	(4.981)
Correcções de valor de activos/passivos de operações objecto de cobertura	12.432	(10.310)	2.122	19.770	(16.282)	3.488
	<u>21.219</u>	<u>(22.186)</u>	<u>(967)</u>	<u>37.386</u>	<u>(38.879)</u>	<u>(1.493)</u>
	<u>103.335</u>	<u>(102.419)</u>	<u>916</u>	<u>159.495</u>	<u>(162.613)</u>	<u>(3.118)</u>

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda:		
· Títulos emitidos por residentes	2.105	1.354
· Títulos emitidos por não residentes	( 288 )	( 174 )
	-----	-----
	<u>1.817</u>	<u>1.180</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” inclui 1.164 mEuros e 679 mEuros, respectivamente, relativos à aplicação da contabilidade de cobertura.

Em 2012, a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” inclui 766 mEuros que podem ser decompostos da seguinte forma:

- . Menos valia de 119 mEuros resultante da venda de dois títulos não cotados de um emitente português do sector da distribuição (Nota 9); e
- . Mais valia de 885 mEuros resultante da venda de um título cotado de um emitente português do sector da energia.

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Reavaliação da posição cambial à vista	7.179	( 4.951 )
Reavaliação da posição cambial a prazo	( 5.542 )	5.080
	-----	-----
	1.637	129
	====	==

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultados em activos não financeiros		
. Outros activos tangíveis	( 485 )	10
. Alienação do imóvel da sede social	-	21.133
	-----	-----
	( 485 )	21.143
	====	=====

Em 2011, o BBVA alienou o imóvel da sua sede social a uma entidade não relacionada, Caboliberdade, S.A., por 31.000 mEuros, tendo registado uma mais-valia de 21.133 mEuros (Nota 13). A venda do imóvel foi efectuada pelo seu valor de mercado, determinado por peritos independentes na data da transacção. O BBVA Portugal não financiou de forma directa ou indirecta a aquisição deste imóvel.

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
. Reembolso de despesas	7.424	6.064
. Rendimentos da prestação de serviços diversos	4.402	4.487
. Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	504	526
. Recuperação de créditos incobráveis	256	438
. Mais-valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	76	97
. Rendas de locação operacional	2	5
. Outros	99	435
	-----	-----
	12.763	12.052
	-----	-----
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
. Impostos directos	506	985
. Impostos indirectos	552	694
Outros encargos e perdas operacionais:		
. Quotizações e donativos	118	134
. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	647	590
. Outros encargos e gastos operacionais:		
Menos-valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	2.069	466
Outros	852	1.453
	-----	-----
	4.744	4.322
	-----	-----
Outros resultados de exploração	8.019	7.730
	=====	=====

A rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas” inclui essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitação pagos pelo Banco no acto de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

Em 2011, a rubrica “Outros encargos e gastos operacionais – Outros” inclui a contribuição referente ao Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 302 mEuros, conforme referido nas notas 23 e 24.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Salários e vencimentos		
. Órgãos de Gestão e Fiscalização	740	741
. Empregados	31.628	34.343
	-----	-----
	32.368	35.084
	-----	-----
Encargos sociais obrigatórios		
. Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	7.058	8.205
SAMS	1.425	1.506
. Encargos com pensões (Nota 18)	1.746	5.637
. Encargos com reformas antecipadas (Nota 18)	-	13.841
. Efeito da liquidação nos termos previstos pela norma IAS 19 (Decreto-Lei nº127/2011) (Nota 18)	-	14.296
. Outros encargos sociais obrigatórios:		
Subsídio por morte (Nota 18)	300	288
Outros	123	117
. Outros	218	214
	-----	-----
	10.870	44.104
	-----	-----
Encargos sociais facultativos	152	145
	-----	-----
Outros custos com pessoal:		
. Transferências de pessoal	366	12
. Indemnizações contratuais	111	1.230
. Outros	110	161
	-----	-----
	587	1.403
	-----	-----
	43.977	80.736
	=====	=====

O número de colaboradores do BBVA Portugal em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apresenta a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Direcção	50	39
Chefias e gerência	215	139
Quadros técnicos	385	450
Administrativos	123	148
	-----	-----
	773	776
	=====	=====

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Com fornecimentos	1.719	1.773
Com serviços		
· Comunicações	2.881	3.240
· Publicidade e edição de publicações	1.126	2.091
· Rendas e alugueres	4.676	3.116
· Deslocações, estadas e despesas de representação	483	900
· Conservação e reparação	1.205	854
· Seguros	500	429
· Transportes	217	224
· Serviços especializados:		
Informática	1.217	1.364
Avenças e honorários	453	480
Mão de obra eventual	333	882
Judiciais, contencioso e notariado	315	445
Segurança e vigilância	338	346
Bancos de dados	116	98
Informações	29	11
Outros serviços especializados	2.933	4.065
· Outros serviços de terceiros		
Outsourcing	5.097	5.548
Outros	3.574	3.537
	-----	-----
	27.212	29.403
	=====	=====

Em 2012 e 2011, a rubrica de "Outros serviços de terceiros" inclui 2.386 mEuros e 3.098 mEuros, respectivamente, referentes ao projecto desenvolvido pelo Banco, em regime de outsourcing, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, a rubrica Rendas e alugueres inclui 1.939 mEuros e 355 mEuros, respectivamente, referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento referido na Nota 13. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – Locações.

Os principais aspectos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A., a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua actividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da actividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas cheguem ao fim da respectiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.
- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a actividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, electricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

Em 2012, os honorários do Revisor Oficial de Contas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>
Revisão legal das contas anuais	138
Outros serviços de garantia de fiabilidade	398
Outros serviços relativos a consultoria fiscal	343
	-----
	879
	===

### 39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas a seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas”. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros ascendem a 2.608 mEuros e 2.545 mEuros (Notas 30 e 40), respectivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2012 e 2011 ascendem a 142 mEuros e 187 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outros activos – rendimentos a receber de comissões” inclui comissões a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros nos montantes de 2.608 mEuros e 2.545 mEuros (Notas 17 e 40), respectivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 598 mEuros e 1.057 mEuros, respectivamente.

O BBVA não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

### 40. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas, empresas controladas pelo accionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2012, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
  - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim
  - Dr. Alberto Manuel Charro Pastor
  - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro
  - Dr. Gerardo Bergé Sobrevals
  - Dr. Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos
  - Dra. Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
  - Dr. Luis Filipe da Silva Figueiredo
  - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira
  - Dr. Jaime Saenz de Tejada
  - Dra. Maria Luísa Gomes Bravo
  - Dr. José Miguel Blanco Martín
- Fundos de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões CLP e o Fundo de Pensões Grupo BBVA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	15.376	13.397
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.247	2.882
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	200.437	94.758
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.018	13.971
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	176	-
<b>Crédito a clientes</b>		
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	33.132	24.406
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	20.380	23.812
<b>Derivados de cobertura (Activo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.924	762
<b>Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	9.385	10.113
Invesco Management Nº 1, S.A.	8.564	9.144
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
<b>Outros Activos</b>		
BBVA Seguros, S.A. (Notas 17 e 39)	2.608	2.545
BBVA Gestion, S.A.	4	5
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	54	100
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	55	69
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	84.138	71.548
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.645.786	3.111.645
<b>Recursos de clientes</b>		
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	11.184	10.564
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.466	7.395
Invesco Management Nº 2, S.A.	4.464	4.147
BBVA Seguros, S.A.	4.052	2.787
Invesco Management Nº 1, S.A.	3.265	3.340
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	2.289	1.366
Financeira do Comércio Exterior	27	29
BBVA Luxinvest, S.A.	-	480.375
<b>Derivados de cobertura (Passivo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	19.482	20.439
<b>Extrapatrimoniais (garantias recebidas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.294.337	2.384.040
<b>Extrapatrimoniais (garantias prestadas)</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	598	1.298
<b>Extrapatrimoniais (compromissos irrevogáveis)</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	482	2.529
<b>Extrapatrimoniais (Derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.659.045	4.017.944

Transacções com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2012 e 2011, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Margem Financeira</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(35.026)	(60.090)
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	1.525	791
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	311	503
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	55	168
BBVA Luxinvest, S.A.	(3.148)	(29)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(46)	(111)
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(31)	(86)
<b>Comissões líquidas</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	10.104	5.436
BBVA Seguros, S.A. (Notas 30 e 39)	2.608	2.545
BBVA Gestion, S.A.	22	24
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(20)	(533)
<b>Resultados em operações financeiras</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(35.021)	(43.418)
<b>Outros resultados de exploração</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(1.437)	(1.437)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	347	384
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	325	462
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	299	299
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	1	-

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

#### 41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal, têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspectiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma contínua.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos equilibrada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

No BBVA Portugal, o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

##### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (actual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o gap de liquidez e o gap de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às acções, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011; e
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

O BBVA Portugal nos anos de 2012 e 2011 pautou-se por um forte empenho na redução de GAP, apostando firmemente na captação de novos depósitos e fidelização de clientes.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prazos residuais dos cash flows contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2012						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	43.061	-	-	-	-	-	43.061
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.731	-	-	-	-	-	37.731
Activos financeiros detidos para negociação	5.048	4.263	28.780	90.902	167.726	9.336	306.055
Activos financeiros disponíveis para venda	-	40	916	8.059	19.880	5.767	34.662
Aplicações em instituições de crédito	211.299	157	1	4	155	-	211.616
Crédito a clientes	719.640	211.640	566.535	1.485.278	3.848.176	258.858	7.090.127
Derivados de cobertura	224	329	2.694	8.314	6.894	4	18.459
	<b>1.017.003</b>	<b>216.429</b>	<b>598.926</b>	<b>1.592.557</b>	<b>4.042.831</b>	<b>273.965</b>	<b>7.741.711</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	357.963	-	-	357.963
Passivos financeiros detidos para negociação	5.405	4.300	27.957	89.154	165.782	-	292.598
Recursos de outras instituições de crédito	341.960	17.087	660.089	1.617.601	546.266	-	3.183.003
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.071.783	206.611	925.380	116.807	-	-	2.320.581
Derivados de cobertura	923	2.000	10.688	29.490	20.866	-	63.967
	<b>1.420.071</b>	<b>229.998</b>	<b>1.624.114</b>	<b>2.211.015</b>	<b>732.914</b>	<b>-</b>	<b>6.218.112</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(403.068)</b>	<b>(13.569)</b>	<b>(1.025.188)</b>	<b>(618.458)</b>	<b>3.309.917</b>	<b>273.965</b>	<b>1.523.599</b>
<b>2011</b>							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.783	-	-	-	-	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.804	-	-	-	-	-	47.804
Activos financeiros detidos para negociação	9.490	10.133	43.298	113.399	210.810	7.117	394.247
Activos financeiros disponíveis para venda	3.000	20.625	53.451	41.518	13.584	5.767	137.945
Aplicações em instituições de crédito	106.268	13.496	3.141	-	-	-	122.905
Crédito a clientes	929.449	456.042	870.673	1.658.316	3.851.370	184.803	7.950.653
Derivados de cobertura	377	2.344	8.489	18.185	11.627	1.018	42.040
	<b>1.185.171</b>	<b>502.640</b>	<b>979.052</b>	<b>1.831.418</b>	<b>4.087.391</b>	<b>198.705</b>	<b>8.784.377</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação	7.392	10.127	41.899	110.142	207.850	205	377.615
Recursos de outras instituições de crédito	353.153	358.734	385.702	1.894.065	583.837	-	3.575.491
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.909.812	434.608	776.190	149.597	4.107	-	3.274.314
Derivados de cobertura	1.162	4.531	14.994	40.039	25.320	-	86.046
	<b>2.271.519</b>	<b>808.000</b>	<b>1.218.785</b>	<b>2.193.843</b>	<b>821.114</b>	<b>205</b>	<b>7.313.466</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(1.086.348)</b>	<b>(305.360)</b>	<b>(239.733)</b>	<b>(362.425)</b>	<b>3.266.277</b>	<b>198.500</b>	<b>1.470.911</b>

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011.

Todos os “gaps” incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção). O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos “cash-flows” futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos fundos próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco a uma subida (descida) de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira sensíveis à taxa de juro:

Banda temporal	2012			2011		
	Posição	Factor ponderação	Impacto na margem financeira	Posição	Factor ponderação	Impacto na margem financeira
A vista	-	2,00%	-	-	2,00%	-
À vista - 1 mês	1.061.738	1,92%	20.385	747.218	1,92%	14.347
1 - 2 meses	633.998	1,75%	11.095	792.479	1,75%	13.868
2 - 3 meses	(677.059)	1,58%	(10.698)	(869.350)	1,58%	(13.736)
3 - 4 meses	(27.355)	1,42%	(388)	49.097	1,42%	697
4 - 5 meses	(60.085)	1,25%	(751)	(83.470)	1,25%	(1.043)
5 - 6 meses	39.013	1,08%	421	199.214	1,08%	2.152
6 - 7 meses	(110.627)	0,92%	(1.018)	(62.130)	0,92%	(572)
7 - 8 meses	(78.952)	0,75%	(592)	(24.772)	0,75%	(186)
8 - 9 meses	(452.676)	0,58%	(2.626)	(34.968)	0,58%	(203)
9 - 10 meses	(100.389)	0,42%	(422)	(59.941)	0,42%	(252)
10 - 11 meses	(95.226)	0,25%	(238)	(72.663)	0,25%	(182)
11 - 12 meses	(40.497)	0,08%	(32)	(61.862)	0,08%	(49)
			<u>15.137</u>			<u>14.841</u>

Pela análise dos resultados podemos concluir que num cenário de descida (subida) de 2% das taxas de juro o BBVA Portugal teria tido um impacto positivo (negativo) em margem financeira de 15.137 mEuros em 2012 e 14.841 mEuros em 2011.

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, o Banco não evidencia uma exposição ao risco de taxa de juro significativa.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação. O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2012			2011		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/ Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/ Imparidade	Valor contabilístico líquido
<u>Patrimoniais:</u>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.731	-	37.731	47.804	(3)	47.801
Activos financeiros detidos para negociação	91.876	-	91.876	87.776	-	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	27.938	(614)	27.324	125.456	(614)	124.842
Aplicações em instituições de crédito	211.580	-	211.580	122.818	-	122.818
Crédito a clientes	5.739.004	(220.441)	5.518.563	6.587.803	(148.605)	6.439.198
	<u>6.108.129</u>	<u>(221.055)</u>	<u>5.887.074</u>	<u>6.971.657</u>	<u>(149.222)</u>	<u>6.822.435</u>
<u>Extrapatrimoniais:</u>						
Garantias prestadas	283.394	(2.199)	281.195	777.317	(3.101)	774.216
Compromissos irrevogáveis	160.634	(980)	159.654	224.814	(1.284)	223.530
	<u>444.028</u>	<u>(3.179)</u>	<u>440.849</u>	<u>1.002.131</u>	<u>(4.385)</u>	<u>997.746</u>
	<u>6.552.157</u>	<u>(224.234)</u>	<u>6.327.923</u>	<u>7.973.788</u>	<u>(153.607)</u>	<u>7.820.181</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a coluna "Provisões" inclui 29.592 mEuros e 34.056 mEuros, respectivamente, relativos à provisão para riscos gerais de crédito. Adicionalmente, inclui, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, 130 mEuros e 162 mEuros, respectivamente, relativos a provisões para outros riscos e encargos constituídas para fazer face a responsabilidades de clientes perante o Banco.

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

O principal objectivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)*Crédito a clientes – empresas*

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Crédito a clientes apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Crédito a empresas:		
. Créditos com rating	2.250.516	3.004.673
. Créditos sem rating	557.969	530.409
Crédito a particulares	2.751.784	2.886.131
Crédito ao consumo	144.044	127.883
	-----	-----
	5.704.313	6.549.096
	=====	=====

O Banco dispõe de um sistema corporativo de rating interno. O cálculo do rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de probabilidade de incumprimento, validada por bases de dados históricas, e é transposta para uma escala de rating de AAA a CCC.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o crédito a empresas classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

Classe de activo	2012						Total
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca comercial	-	-	6.497	221.993	190.860	5.136	424.486
Banca corporativa	-	120.009	400.193	516.076	310.532	14.056	1.360.866
Banca institucional	-	28.455	41.355	39.117	-	-	108.927
Instituições financeiras e participadas	5	-	1	3.612	-	-	3.618
Banca hipotecária	-	-	-	49.635	221.644	11.148	282.427
Leasing	-	-	3.045	33.957	32.696	494	70.192
	<u>5</u>	<u>148.464</u>	<u>451.091</u>	<u>864.390</u>	<u>755.732</u>	<u>30.834</u>	<u>2.250.516</u>

Classe de activo	2011						Total
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca comercial	-	-	9.487	351.125	267.385	6.060	634.057
Banca corporativa	-	334.895	466.812	604.645	343.504	6.566	1.756.422
Banca institucional	2	96.783	40.958	45.092	-	-	182.835
Instituições financeiras e participadas	1	-	1	9.617	-	-	9.619
Banca hipotecária	-	-	2.083	60.740	38.277	528	101.628
Leasing	-	-	-	119.538	189.779	10.795	320.112
	<u>3</u>	<u>431.678</u>	<u>519.341</u>	<u>1.190.757</u>	<u>838.945</u>	<u>23.949</u>	<u>3.004.673</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.129.150 mEuros e 53.772 mEuros, respectivamente (1.646.990 mEuros e 457.660 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2011). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as operações de crédito para as quais o Banco não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	2012	2011
Empresas		
Banca comercial	174.957	221.254
Corporativa	212.153	126.620
Banca Institucional (SPA)	5.596	-
Instituições financeiras e participadas	633	4.340
Banca hipotecária	63.524	62.409
Leasing	101.106	115.786
	<u>557.969</u>	<u>530.409</u>

*Crédito a clientes – particulares*

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor registado nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2012		2011	
	Crédito	%	Crédito	%
<=75%	1.543.598	56,09%	1.598.005	55,37%
entre 75 e 90%	847.353	30,79%	921.773	31,94%
Mais de 90%	360.833	13,11%	366.353	12,69%
	<u>2.751.784</u>	<u>100%</u>	<u>2.886.131</u>	<u>100%</u>

Os valores registados nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis correspondem aos valores iniciais de avaliação do imóvel na data da contratação do crédito, sendo objecto de reavaliações periódicas não presenciais (de 3 em 3 anos).

Títulos em carteira

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a decomposição dos títulos em carteira por rating, excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	2012								
	Rating Externo			Rating Interno				Sem Rating	Total
	AAA/AA/AA-	BB/BB-	BBB/BBB-	A/A-	B+/B-	BB/BB-	BBB+/BBB/BBB-		
Activos financeiros detidos para negociação	-	884	3.869	1.063	116	590	1.782	1.032	9.336
Activos financeiros disponíveis para venda	3.959	-	18.213	-	-	-	-	5.152	27.324
	<u>3.959</u>	<u>884</u>	<u>22.082</u>	<u>1.063</u>	<u>116</u>	<u>590</u>	<u>1.782</u>	<u>6.184</u>	<u>36.660</u>

Classe de Activo	2011								
	Rating Externo			Rating Interno				Sem Rating	Total
	AAA/AA/AA-	BB/BB-	BBB/BBB-	A/A-	B+/B-	BB/BB-	BBB+/BBB/BBB-		
Activos financeiros detidos para negociação	4.900	318	2.831	1.339	-	400	1.609	1.670	13.067
Activos financeiros disponíveis para venda	3.001	-	31.377	-	-	85.314	-	5.150	124.842
	<u>7.901</u>	<u>318</u>	<u>34.208</u>	<u>1.339</u>	<u>-</u>	<u>85.714</u>	<u>1.609</u>	<u>6.820</u>	<u>137.909</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Relativamente aos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o rating externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody’s e Standard & Poors.

Exposição a dívida soberana

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

	2012		2011	
	Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda				
Portugal	18.213	(2.237)	10.935	(8.174)
	<u>18.213</u>	<u>(2.237)</u>	<u>10.935</u>	<u>(8.174)</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

Maturidades	2014	2020	Total
Portugal	495	17.718	18.213
	<u>495</u>	<u>17.718</u>	<u>18.213</u>

Os ratings de Portugal são os seguintes:

	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BB	Ba2	n.d.

O Banco considera que não existe qualquer evidência objectiva de imparidade relativamente à dívida pública portuguesa em 31 de Dezembro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Créditos reestruturados

Em 31 de Dezembro de 2012, os créditos reestruturados identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 451.112 mEuros e podem ser resumidos da seguinte forma:

	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
<b>Empresas:</b>			
Banca corporativa	6.042	-	6.042
Banca comercial	61.683	10.088	71.771
Banca hipotecária	107.583	83.570	191.153
Leasing	10.557	815	11.372
Vigilância especial	30	-	30
<b>Particulares:</b>			
Crédito à habitação	151.395	3.472	154.867
Crédito ao consumo	1.557	304	1.861
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	8.347	837	9.184
Crédito ao consumo - outros fins	4.265	392	4.657
Vigilância especial	34	141	175
	<u>351.493</u>	<u>99.619</u>	<u>451.112</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, os créditos reestruturados identificados nas aplicações centrais do Banco ascendiam a 168.434 mEuros.

O Banco continua a desenvolver esforços no sentido de identificar nos sistemas centrais a totalidade das operações reestruturadas.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- . Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)*Carteira de “trading”*

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
VaR máximo	186	144
VaR médio	97	76
VaR mínimo	60	47
VaR em 31 de Dezembro	142	89

A decomposição do VaR a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 por tipo de risco é apresentada de seguida:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Taxa de juro	37	51
Cambial	10	11
Renda variável	134	72
Efeito de diversificação	(39)	(45)
VaR total	<u>142</u>	<u>89</u>

*Carteira de “non- trading”*

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projectada para 2012 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points encontra-se apresentado na secção “Risco de taxa de juro” da presente Nota.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

*Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado*

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando inputs não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 7).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o justo valor dos activos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

Instrumentos financeiros	2012		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
<b>Activos</b>			
Aplicações em instituições de crédito	211.580	211.592	12
Crédito a clientes	5.545.107	5.137.514	(407.593)
	<u>5.756.687</u>	<u>5.349.106</u>	<u>(407.581)</u>
<b>Passivos</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	(3.002.254)	(2.935.997)	66.257
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.297.839)	(2.299.546)	(1.707)
Recursos de Bancos Centrais	(352.545)	(352.509)	36
	<u>(5.652.638)</u>	<u>(5.588.052)</u>	<u>64.586</u>
<b>2011</b>			
Instrumentos financeiros	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
<b>Activos</b>			
Aplicações em instituições de crédito	122.818	122.818	-
Crédito a clientes	6.469.031	6.079.302	(389.729)
	<u>6.591.849</u>	<u>6.202.120</u>	<u>(389.729)</u>
<b>Passivos</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	(3.385.745)	(3.316.499)	69.246
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.245.951)	(3.245.654)	297
	<u>(6.631.696)</u>	<u>(6.562.153)</u>	<u>69.543</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos “cash-flows” foram consideradas as operações negociadas nos últimos três meses do ano, sendo calculadas, para cada classe homogénea, taxas médias (se operações a taxa fixa) ou “spreads” médios (se operações a taxa variável), ambos ponderados pelo montante;
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor; e
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que justo valor é igual ao valor de balanço.

O cálculo do justo valor foi efectuada operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do “cash-flow” com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de Dezembro de 2012, seguindo-se uma actualização dos “cash-flows” à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de Dezembro acrescida do “spread” médio (se variável), das operações realizadas em Dezembro de 2012.

Para algumas operações com características singulares, a taxa de actualização ou “spread” resulta de consultas ao mercado.

*Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor*

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	2012				
	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Dados de mercado (Nível II)	Técnicas de valorização baseadas em: Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	9.336	81.280	1.260	91.876
Activos financeiros disponíveis para venda	5.151	22.171	2	-	27.324
Derivados de cobertura	-	-	1.935	-	1.935
	5.151	31.507	83.217	1.260	121.135
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(80.122)	(2.577)	(82.699)
Derivados de cobertura	-	-	(19.482)	-	(19.482)
	-	-	(99.604)	(2.577)	(102.181)
Tipo de instrumento financeiro	2011				
	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Dados de mercado (Nível II)	Técnicas de valorização baseadas em: Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	13.067	73.295	1.414	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	5.151	13.935	-	105.756	124.842
Derivados de cobertura	-	-	1.924	-	1.924
	5.151	27.002	75.219	107.170	214.542
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(71.858)	(1.291)	(73.149)
Derivados de cobertura	-	-	(20.237)	-	(20.237)
	-	-	(92.095)	(1.291)	(93.386)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 7:

- . Nível I: Cotações em mercado activo – esta categoria inclui instrumentos de capital e dívida cotados em Bolsa;
- . Nível II: Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado - a valorização dos instrumentos financeiros derivados é efectuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado (com excepção das opções);
- . Nível III: Técnicas de valorização, utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis de mercado - os restantes títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores ou a modelos de valorização desenvolvidos internamente são apresentados em “Técnicas de valorização – outros”.

Em 2012 e 2011, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	2012		2011	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	1.750	-	(1.997)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(1.550)
Crédito a clientes	1.732	-	4.464	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(3.089)	-	(4.981)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	390	-	(976)	-
	<u>783</u>	<u>-</u>	<u>(3.490)</u>	<u>(1.550)</u>

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2012 nos activos e passivos classificados no nível III apresenta o seguinte detalhe:

Activos e passivos financeiros	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Derivados de negociação (líquido)	Total
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2011	1.414	105.756	(1.291)	105.879
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(154)	(119)	(1.286)	(1.559)
Vendas / reembolsos	-	(105.637)	-	(105.637)
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2012	<u>1.260</u>	<u>-</u>	<u>(2.577)</u>	<u>(1.317)</u>

***Risco cambial***

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas “Stop Loss”, e são efectuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2012					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42.344	185	136	10	386	43.061
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33.339	2.554	251	190	1.397	37.731
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	9.336					9.336
- Instrumentos financeiros derivados	82.233	242	-	65	-	82.540
Activos financeiros disponíveis para venda	27.324	-	-	-	-	27.324
Aplicações em instituições de crédito	211.424	-	-	156	-	211.580
Crédito a clientes	5.482.039	59.118	936	2.188	826	5.545.107
Derivados de cobertura	1.950	(15)	-	-	-	1.935
	<u>5.889.989</u>	<u>62.084</u>	<u>1.323</u>	<u>2.609</u>	<u>2.609</u>	<u>5.958.614</u>
<i>Passivo</i>						
Recursos de bancos centrais	352.545	-	-	-	-	352.545
Passivos financeiros detidos para negociação	82.388	246	-	65	-	82.699
Recursos de outras instituições de crédito	2.817.225	181.559	-	2.301	1.169	3.002.254
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.221.850	47.817	5.010	1.889	21.273	2.297.839
Derivados de cobertura	19.478	4	-	-	-	19.482
	<u>5.493.486</u>	<u>229.626</u>	<u>5.010</u>	<u>4.255</u>	<u>22.442</u>	<u>5.754.819</u>
<b>Exposição líquida</b>		<b><u>(167.542)</u></b>	<b><u>(3.687)</u></b>	<b><u>(1.646)</u></b>	<b><u>(19.833)</u></b>	
Operações cambiais a prazo	(196.933)	167.149	4.670	1.690	21.032	(2.393)
	2011					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.174	364	196	4	45	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.475	7.495	1.199	291	1.341	47.801
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	13.067	-	-	-	-	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	73.373	724	-	612	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	124.842	-	-	-	-	124.842
Aplicações em instituições de crédito	120.040	1.808	-	28	942	122.818
Crédito a clientes	6.400.187	63.863	-	3.041	1.940	6.469.031
Derivados de cobertura	1.877	47	-	-	-	1.924
	<u>6.859.035</u>	<u>74.301</u>	<u>1.395</u>	<u>3.976</u>	<u>4.268</u>	<u>6.942.975</u>
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	71.830	707	-	612	-	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	3.177.280	203.673	-	3.041	1.751	3.385.745
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.140.931	88.883	3.380	628	12.129	3.245.951
Derivados de cobertura	20.196	41	-	-	-	20.237
	<u>6.410.237</u>	<u>293.304</u>	<u>3.380</u>	<u>4.281</u>	<u>13.880</u>	<u>6.725.082</u>
<b>Exposição líquida</b>		<b><u>(219.003)</u></b>	<b><u>(1.985)</u></b>	<b><u>(305)</u></b>	<b><u>(9.612)</u></b>	
Operações cambiais a prazo	(228.211)	219.253	2.226	237	9.648	3.153

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em Dezembro de 2012 e de 2011 deve-se a depósitos a prazo, cujo risco cambial foi coberto através de forwards cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação.

42. GESTÃO DE CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fundos próprios de base	332.544	377.391
Fundos próprios complementares	1.012	1.032
Deduções	( 1.029 )	( 693 )
	-----	-----
Fundos próprios totais	332.527	377.730
	=====	=====
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	243.999	277.383
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	1.315	215
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	20.199	21.078
	-----	-----
Requisitos de Fundos Próprios	265.513	298.676
	=====	=====
Rácio TIER I	10,02%	10,10%
Rácio TIER II	0,00%	0,01%
Rácio de solvabilidade	10,02%	10,11%

O BBVA Portugal procura uma solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios totais.

No apuramento do rácio de solvabilidade, o Banco levou em consideração as alterações introduzidas pela legislação comunitária no domínio dos fundos próprios.

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>									
Títulos									
Instrumentos de Capital									
Emitidos por Residentes									
Acções									
ALTRI	73.360	0,13	1,59	97	-	117	117	-	117
BANIF	117.718	0,00	0,15	21	-	17	17	-	17
BCP	8.693.540	0,00	0,08	487	-	652	652	-	652
BES	655.153	0,00	0,90	410	-	586	586	-	586
BPI - SGPS SA	236.382	0,00	0,94	197	-	223	223	-	223
CIMPOR SGPS	76.069	1,00	3,46	307	-	263	263	-	263
COFINA	28.280	0,25	0,59	15	-	17	17	-	17
CORT AMORIM	16.464	1,00	1,60	23	-	26	26	-	26
EDP	784.365	1,00	2,29	1.717	-	1.796	1.796	-	1.796
ENGIL SGPS	37.901	1,00	1,57	49	-	60	60	-	60
GALP	120.263	1,00	11,76	1.503	-	1.414	1.414	-	1.414
JERONIMO MARTINS SGPS	66.599	1,00	14,60	927	-	972	972	-	972
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	216.384	0,03	3,75	839	-	811	811	-	811
PORTUCEL	153.384	1,00	2,28	335	-	350	350	-	350
REN	92.540	1,00	2,06	189	-	190	190	-	190
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	31.745	1,00	5,69	169	-	181	181	-	181
SONAE COM SGPS SA	61.246	1,00	1,48	81	-	91	91	-	91
SONAE INDUSTRIA SGPS	46.912	5,00	0,49	29	-	23	23	-	23
SONAE SGPS	535.954	1,00	0,69	297	-	368	368	-	368
ZON MULTIMÉDIA	126.376	0,01	2,97	299	-	375	375	-	375
Emitidos por Não Residentes									
Acções									
EDP RENOVAVEIS	147.346	5,00	3,99	559	-	589	589	-	589
BES FIN LU	40.692	0,00	5,28	217	-	215	215	-	215
				<b>8.767</b>	<b>-</b>	<b>9.336</b>	<b>9.336</b>	<b>-</b>	<b>9.336</b>

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>									
Títulos									
Emitidos por Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Portuguesa									
O.T - 15 Junho 2020	1.940.000.000	0,01	1,00	18.282	510	17.208	17.718	-	17.718
O.T. - 16 JUNHO 2014	48.000.000	0,01	0,89	483	11	484	495	-	495
				<u>18.765</u>	<u>521</u>	<u>17.692</u>	<u>18.213</u>	<u>-</u>	<u>18.213</u>
Emitidos por Não Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Holandesa									
O.T - 31 Janeiro 2012	3.920.000	1,00	1,00	3.962	-	3.959	3.959	-	3.959
Instrumentos de capital									
Acções									
SIBS	287.307	5,00		3.831	-	3.831	3.831	-	3.831
FINANGESTE	6.350	4,99		622	-	622	622	(544)	78
UNICRE	19.098	5,00		533	-	1.241	1.241	-	1.241
LUSITÂNIA	125	5,00		2	-	2	2	-	2
Outros ao custo histórico				70	-	70	70	(70)	-
				<u>5.058</u>	<u>-</u>	<u>5.766</u>	<u>5.766</u>	<u>(614)</u>	<u>5.152</u>
				<u>27.785</u>	<u>521</u>	<u>27.417</u>	<u>27.938</u>	<u>(614)</u>	<u>27.324</u>

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

#### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“Banco”), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2012, que evidencia um total de 6.168.808 mEuros e capitais próprios de 330.309 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 59.332 mEuros, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### **Âmbito**

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

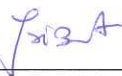
**Ênfases**

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, nos últimos três exercícios, o Banco apresentou resultados líquidos negativos crescentes. Neste contexto, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. tem apoiado a actividade do Banco através da realização de aumentos de capital e financiamento de uma parte significativa das operações do Banco, estando a continuidade das operações do Banco dependente da manutenção desse suporte financeiro, bem como do sucesso das suas operações futuras.
6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual do Banco, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado. Na Nota 15 é apresentada informação sobre as filiais do Banco.

**Relato sobre outros requisitos legais**

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações do exercício de 2012.

Lisboa, 25 de Março de 2013



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata

# BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**, da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2012, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), emitidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2012, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

### PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:



**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**


Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa


- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.


Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de Março de 2013

  
**O CONSELHO FISCAL**

  
Plácido Norberto dos Inocentes  
Presidente

  
Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira  
Vogal

  
João Duarte Lopes Ribeiro  
Vogal

**Anexo à Acta nº 39 da Assembleia Geral do  
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**

**Declaração do Conselho de Administração**

**Relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Julho, do Decreto-Lei nº 104/2007 de 03 de Abril e seu Anexo (na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho), do Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho e, do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.**

**I – Política do Grupo BBVA**

**1. Enquadramento:**

1. A política de remunerações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“BBVA Portugal”) encontra-se alinhada com as políticas de remuneração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (“o BBVA” ou “Casa Matriz”), com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, entidade que detém directa e indirectamente, 99,9% do capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, que, em coordenação com o Banco de Espanha, adoptou os princípios vertidos na Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS).

Observando esta matriz de cumprimento, o BBVA tem vindo a aprovar e a adoptar medidas conducentes à implementação, observância e supervisão das competentes políticas de remuneração, cujos princípios são de aplicação a todas as entidades que

formam parte do Grupo BBVA, estando as mesmas devidamente publicadas no apartado relativo aos *Principios generales de la politica retributiva de BBVA*, no *Informe sobre politicas de retribuciones del Consejo de Administración de BBVA* que se encontra disponível na página *web* do BBVA, tendo tal Documento sido devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA em 31 de Janeiro de 2013, (na sequência da sua apresentação pela Comissão de Retribuições), e objecto de deliberação consultiva na *Junta General de Accionistas* de 15 de Março de 2013 com uma percentagem de aprovação de 96,46%.

Nesta conformidade e, no âmbito da referida implementação e coordenação com o Banco de Espanha e, dentro do enquadramento regulatório aplicável, entendeu a Casa Matriz, serem as linhas mestras e princípios vertidos em tais politicas, de aplicação, a todos os países onde qualquer Sucursal ou Filial BBVA esteja estabelecida, *maxime* ao BBVA Portugal

Como atrás se deixou expresso, os princípios gerais referidos na politica retributiva do BBVA aplicar-se-ão às sociedades filiais conforme decorre do exposto da Directiva CRDIII, (vd. ref<sup>o</sup>L329/16, Anexo I ponto 23 e ref<sup>o</sup> 329/18, §23 *in fine*), acrescendo que, a **supervisão** do cumprimento da Directiva CRDIII levar-se-á a cabo “... *numa base consolidada no que respeita aos grupos bancários, incluindo /.../ as entidades financeiras filiais situadas em qualquer país...*” (vd. 329/3 §2). No mesmo sentido, também se pronunciou o Comité Europeu de Supervisores Bancários (CEBS) nos pontos 31 e 32 do seu Guia.

Nesta conformidade, foram em devido tempo, aprovadas pelo Grupo as competentes politicas de remuneração, as quais se mostram consentâneas com os referidos princípios e que se encontram vertidas *infra*, tendo a Casa-Matriz contado com a assessoria dos seus serviços internos e com a informação facilitada pelos consultores externos independentes *Towers Watson*.

## 2. Princípios Gerais da Politica Retributiva:

A **politica retributiva do Grupo BBVA** está orientada para a criação recíproca de valor para os empregados e para o Grupo, procurando o alinhamento com os interesses

dos accionistas e com uma gestão prudente do risco. Assim, os princípios fundamentais que servem de base para determinar a política retributiva do Grupo, são:

- a) Criação de valor a longo prazo;
- b) Recompensar a consecução de resultados assentes numa assunção prudente e responsável do risco;
- c) Captação e manutenção dos melhores profissionais;
- d) Recompensa do nível de responsabilidade e de percurso profissional;
- e) Assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- f) Considerar as referências de mercado através de análises realizadas por empresas de reconhecido prestígio líderes no sector de consultoria de remunerações;
- g) Assegurar a transparência na sua política de retributiva.

A partir destes princípios gerais, o Grupo BBVA e, conseqüentemente, o BBVA Portugal, definiram uma política retributiva que consiste:

- numa **retribuição fixa**, assente no nível de responsabilidade que se assume, constituindo uma parte relevante da remuneração total;
- numa **retribuição variável**, vinculada à consecução de objectivos previamente estabelecidos, observando uma gestão prudente dos riscos, com incentivos que se ajustam aos interesses a longo prazo da entidade, tendo em conta os riscos actuais e futuros;
- E, em **regras especiais** aplicáveis especificamente ao colectivo de pessoas que dentro do Grupo desenvolvam actividades profissionais que possam incidir de forma importante no perfil de risco da entidade ou que exerçam funções de controle, entre as quais se incluem os administradores executivos e os membros de alta direcção.

A acrescer ao exposto, e tal como se referiu anteriormente, o sistema de decisão no âmbito retributivo existente no Grupo BBVA encontra-se ajustado às melhores práticas internacionais de bom governo, contando a Casa-Matriz com uma Comissão de Remunerações, composta exclusivamente por administradores externos, com uma maioria de independentes que, entre outras funções, determinam a retribuição dos administradores executivos e estabelecem uma política retributiva para o colectivo de



colaboradores que no Grupo desenvolvem actividades profissionais que poderão incidir de maneira significativa no perfil de risco da entidade ou exerçam funções de controle (“Colectivo de *Risk Takers*”), garantindo o adequado equilíbrio no processo de decisão em matéria retributiva.

Considerando o exposto, o Grupo conta com uma política avançada e adaptada aos mais elevados padrões internacionais, encontrando-se, não obstante, em constante evolução e melhoria.

Com base nestes pressupostos, o Grupo BBVA definiu corporativamente um sistema retributivo que se aplica com carácter geral a todos os colaboradores, adaptando-se em cada posto às variáveis de responsabilidade e de evolução profissional.

### **3. Estrutura do Sistema Retributivo**

O sistema retributivo aplicado pelo Grupo BBVA e adoptado corporativamente pelo BBVA Portugal, integra os elementos que se detalham *infra*:

#### **3.1. Remuneração Fixa**

A remuneração fixa estabelece-se tomando em consideração o nível de responsabilidade e o percurso profissional do colaborador no Grupo, fixando-se uma referência salarial para cada função, que reflecte o valor da mesma dentro da Organização. Esta referência salarial define-se mediante uma análise de equidade interna e o contraste com o mercado, através da assessoria de empresas especializadas, líderes em matéria de remunerações.

Na retribuição total do colaborador, a componente fixa constituirá uma parte suficientemente elevada, de forma a permitir a máxima flexibilidade no que respeita às componentes variáveis.

#### **3.2. Remuneração Variável**

A remuneração variável constitui um elemento chave na política retributiva, visando retribuir a criação de valor dentro do Grupo através de cada uma das Áreas e Unidades que o configuram, recompensando os contributos individuais.

o contributo das equipas e a agregação de todos eles aos resultados recorrentes do Grupo.

A retribuição variável anual no Grupo BBVA (adiante denominada por “**Retribuição Variável Anual**”) é constituída por uma **retribuição variável ordinária**, de aplicação a todos os colaboradores e um **incentivo específico em ações** para a Equipa Directiva, e foi desenhada de forma a que esteja alinhada com os interesses dos accionistas, assim como, com a gestão prudente de riscos e a geração de valor a longo prazo para a entidade.

Passamos de seguida, a detalhar os aspectos essenciais desta retribuição:

### **3.2.1. *Retribuição Variável Ordinária***

O modelo de retribuição variável ordinária adoptado pelo Grupo baseia-se na fixação de indicadores de criação de valor para cada Unidade de Negócio, que em conjunto com a evolução do resultado da Área a que pertence o colaborador e do próprio Grupo no seu conjunto, determinam a retribuição variável a repartir pelos integrantes dessa mesma Unidade, realizando-se a distribuição entre eles com base no desempenho individual, relativamente a cada indicador.

Os mencionados indicadores de Unidade são de dois tipos: financeiros e não-financeiros de cada Unidade.

O Grupo BBVA considera a gestão prudente do risco como um elemento determinante dentro da sua política de retribuição variável, tendo estabelecido *Beneficio Económico Acrescentado (BEA)* como um dos principais indicadores financeiros para efeitos do cálculo da Retribuição Variável Ordinária dos seus colaboradores.

Tecnicamente, o BEA consubstancia-se no resultado de se subtrair do Benefício Económico o produto do capital utilizado em cada negócio, pelo custo do mesmo ou a taxa de retorno esperada pelos investidores. O Benefício Económico distingue-se do Benefício Contabilístico pela utilização de critérios económicos, face a critérios contabilísticos regulatórios em determinadas operativas.

Assim, poderá dizer-se que, conceptualmente, o BEA é o benefício económico recorrente gerado acima das expectativas do mercado, em termos da remuneração do capital.

Este indicador foi considerado conforme ao estabelecido no *Guia* emitido pelo Comité Europeu dos Supervisores Bancários,<sup>1</sup> adoptado pelo Banco de Espanha, como uma medida adequada da evolução dos resultados, por incorporar ajustes por riscos presentes e futuros e custo de capital.

Acresce que, no caso particular das unidades que realizam funções de Controlo (Auditoria Interna, Cumprimento Normativo, *Global Accounting & Informational Management*, Secretaria Geral, Riscos e Recursos Humanos) foi estabelecido que os indicadores próprios destas unidades tenham um maior peso que os indicadores financeiros, reforçando a independência dos colaboradores que exerçam estas funções, face às áreas que supervisionam.

Desta forma, a Retribuição Variável Ordinária no Grupo BBVA configura-se, combinando os resultados do colaborador ( financeiros e não financeiros ), com os da sua Unidade, os da Área a que pertence e os do Grupo no seu conjunto, utilizando, como principal indicador financeiro o BEA que, para além de incorporar os riscos presentes e futuros, considera igualmente o custo de capital necessário para a obtenção destes benefícios.

### 3.2.2. *Retribuição Variável em acções*

De forma a lograr um maior alinhamento com os interesses dos accionistas e favorecer a geração de valor a longo prazo, o Grupo entende que deve manter um sistema de retribuição variável em acções específico para o Colectivo de Directivos do Banco ( cerca de 2.200 pessoas em 2013 ), considerando a sua especial incidência na estratégia e resultados do Grupo. Esta retribuição variável específica é, além disso, um elemento essencial para se conseguir a maior motivação e compromisso possíveis, por parte dos membros deste colectivo para com o Grupo BBVA.

Este sistema baseia-se num incentivo para a Equipa Directiva (adiante denominado por “**Incentivo para a Equipa Directiva**” ou “**Incentivo**”) que consiste na atribuição anual a cada Directivo de um número de unidades que

<sup>1</sup> Ref:§ 96 do Documento do Comité Europeu de Supervisores Bancários “Guidelines on Remuneration Policies and Practices” de 10.12.2010.

servirão de base para determinar o número de acções a entregar na data de liquidação do incentivo, e que estará associado ao nível de cumprimento de uma série de indicadores, a nível do Grupo, a determinar em cada ano.

Para o ano 2013, os indicadores mencionados – que se mantêm relativamente a anos anteriores - estarão relacionados com:

- O *Total Shareholders Return (TSR)*, que mede o retorno do investimento para o accionista, traduzindo-se na soma da variação da cotação da acção com os dividendos e outros conceitos similares recebidos pelo accionista durante o período considerado;
- O Benefício Económico Acrescentado (BEA) recorrente do Grupo sem extraordinários que, como anteriormente se referiu, incorpora ajustes por riscos actuais e futuros; e,
- O Benefício Atribuído ao Grupo, sem extraordinários.

O número de unidades atribuídas inicialmente a cada beneficiário do sistema dividir-se-á em três partes, cada uma associada a um indicador em função da ponderação deste e multiplicar-se-á por coeficientes entre 0 e 2, em função de uma escala definida anualmente para cada um deles.

No caso do *TSR*, o coeficiente a aplicar será 0 sempre que o BBVA ocupe, no período em causa, posições inferiores à mediana do grupo de referência, reforçando-se, desta forma, o alinhamento da retribuição variável da Equipa Directiva com os interesses dos accionistas.

O cálculo do número de acções que, em cada caso, corresponda entregar à Equipa Directiva como consequência do Incentivo, determinar-se-á anualmente, ficando as acções daí resultantes sujeitas, com carácter geral e com a salvaguarda da excepção que se menciona no ponto 3.2.3., aos seguintes critérios de retenção:

- (i) 40% das acções recebidas serão livremente transmissíveis pelos beneficiários no momento da sua entrega;
- (ii) 30% das acções recebidas serão transmissíveis decorrido o período de um ano, contado desde a data de liquidação do incentivo; e,

- (iii) restantes 30% serão transmissíveis a partir do segundo aniversário contado da data de liquidação do incentivo.

Para efeitos de apuramento do incentivo do exercício de 2013 o TSR medir-se-á num período de dois anos, desde 1 de Janeiro de 2012, avançando-se assim, para um sistema que permita, para o Incentivo dos exercícios 2014 e seguintes, a medição do TSR num período de três anos, reforçando o carácter plurianual dos elementos retributivos.

Com a escolha destes indicadores e o método de cálculo para efeitos de Incentivo, o Grupo BBVA aprofunda o alinhamento do sistema retributivo da sua Equipa Directiva com os interesses dos accionistas, reforça a sua gestão prudente de risco, incorporando como indicador o BEA recorrente, e determina uma relação directa entre a retribuição variável dos seus Directivos e os resultados a longo prazo da entidade, ao considerar o cálculo plurianual de TSR e a aplicação do BEA recorrente.

### **3.2.3. Sistema de cálculo e liquidação da Retribuição Variável Anual**

- (i) O Grupo BBVA conta com um sistema específico de cálculo e pagamento da Retribuição Variável Anual para os colaboradores que realizem actividades profissionais que possam incidir de forma significativa no perfil de risco da Entidade, ou exerçam funções de controlo, incluindo os membros executivos do Conselho de Administração e os membros do Comité de Direcção.

Este sistema, que foi definido de forma a fomentar uma gestão prudente dos riscos no Grupo, está adaptado às exigências regulamentares (previstas no Real Decreto 771/2011) no que respeita a este tipo de remuneração e tem as seguintes regras:

- Em cada pagamento da *Retribuição Variável Anual*, pelo menos 50% do total será atribuído em acções BBVA;

- O pagamento de 40% da *Retribuição Variável Anual*, tanto da parte em efectivo como da parte constituída por acções, será diferido no tempo, abonando-se a importância diferida por terços durante o período dos três anos seguintes;
  - A percentagem diferida será incrementada, no caso dos administradores executivos e dos membros do Comité de Direcção até 50% da sua *Retribuição Variável Anual*;
  - As acções que sejam distribuídas ficarão indisponíveis durante o período de um ano, a contar da data da sua entrega, aplicando-se esta retenção sobre o valor líquido das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos devidos pelas acções recebidas;
  - Não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *Retribuição Variável Anual*.
- (ii) Adicionalmente, o Conselho de Administração do BBVA, sob proposta da Comissão de Remunerações, estabeleceu que as partes da *Retribuição Variável Anual* que se encontrem diferidas e pendentes de ser creditadas de acordo com as regras anteriormente enunciadas, não serão pagas quando uma das seguintes circunstâncias ocorra antes da data de pagamento:
- Se o beneficiário não tiver direito à *Retribuição Variável Ordinária* de um determinado exercício, como consequência dos efeitos nos resultados do exercício, de operações contabilizadas em exercícios anteriores nos quais se gerou o direito à cobrança da *Retribuição Variável Ordinária*;
  - Nos casos em que o beneficiário haja sido sancionado por incumprimento grave do Código de Conduta e demais regras legais ou normativas internas a que se encontre vinculado, em particular as relativas a riscos;

- Caso ocorra a extinção da relação contratual, salvo nos casos de reforma, pré-reforma, declaração de incapacidade laboral permanente em todos os seus graus ou morte, casos em que se manterá o direito à sua cobrança, nos mesmos termos como se o colaborador estivesse no activo.
- (iii) Se num determinado exercício o Grupo BBVA registar resultados financeiros negativos ( perdas ), sem considerar os resultados extraordinários, os beneficiários não receberão nem a *Retribuição Variável Anual* que corresponda ao exercício a que se refiram as perdas, nem as quantias diferidas que lhes correspondessem no exercício em que se aprovem as contas anuais que reflectam tais resultados negativos.
- Em todo o caso, a retribuição variável pagar-se-á unicamente se tal resultar sustentável de acordo com a situação do Grupo BBVA no seu conjunto e caso se justifique em função dos resultados da entidade.
- (iv) Acresce que, e no âmbito da política do Grupo BBVA, as partes da *Retribuição Variável Anual* que tenham sido diferidas de acordo com o anteriormente exposto, serão objecto de actualização nos termos que sejam estabelecidos pelo Conselho de Administração do BBVA, ficando esta sujeita, em todo caso, às mesmas condições que as previstas para o pagamento da retribuição variável diferida que lhe correspondam.

#### 4. Alinhamento com os interesses dos accionistas e Gestão Prudente do Risco:

4.1. Tal como se indicou nos pontos anteriores, a política retributiva do Grupo BBVA está alinhada com os interesses dos seus accionistas e com uma gestão prudente dos riscos, porquanto incorpora os seguintes elementos:

- Utilização, como métrica principal de avaliação dos resultados financeiros que servem de base à determinação da Retribuição Variável Ordinária, do **Benefício Económico Acrescentado (BEA)** que considera o nível de risco assumido e o custo de capital, medindo a geração sustentada de valor para os accionistas e seguindo o princípio de gestão prudente do risco. Este indicador também se considera para efeitos de cálculo da Retribuição Variável em acções ( Incentivo à Equipa Directiva ).
- Consideração na medição do desempenho de **medidas financeiras e não financeiras**, que ponderam tanto os aspectos individuais da gestão como os objectivos da Unidade e do Grupo;
- Na medição do desempenho das **Unidades de Controle**, estabelece-se um **maior peso dos objectivos relacionados com as suas próprias funções** face aos objectivos financeiros e do Grupo, favorecendo a independência relativamente às áreas de negócio que supervisionem;
- Configuração da **retribuição variável da Equipa Directiva** do Grupo de forma a que incorpore **uma componente em acções com períodos obrigatórios de retenção desde a data de entrega**, de forma a garantir-se um maior alinhamento dos interesses deste colectivo com os dos accionistas.
- Utilização do *Total Shareholders Return (TSR)*, que mede o retorno do investimento do accionista, como principal indicador na determinação da retribuição variável em acções de toda a Equipa Directiva, tendo-se estabelecido como **objectivo a sua medição a três anos** a partir do exercício de 2014, reforçando-se desta forma, a medição plurianual de resultados para efeitos de incentivação.

4.2. No que se refere especificamente aos colaboradores que realizam actividades profissionais que possam incidir de maneira significativa no perfil de risco da Entidade ou exerçam funções de controle, incluindo os administradores executivos e os membros do Comité de Direcção, estabelecem-se, adicionalmente, os seguintes elementos:

- **Pagamento em acções de, pelo menos, 50%** da sua retribuição variável:

- **Cláusulas de diferimento**, desenhadas de forma a que uma parte substancial da retribuição variável – entre 40% e 50% - se difira por um período de três anos, tendo em conta o ciclo económico e os riscos inerentes ao negócio;
- **Períodos obrigatórios de retenção**, de quaisquer acções que tenham sido entregues como resultado da retribuição variável, de forma a que os beneficiários não possam dispor livremente das mesmas até que decorra um ano a contar da sua data da sua entrega;
- **Cláusulas que impedem ou limitam** o pagamento da retribuição variável diferida e daquela que se possa ter de pagar no decurso de um exercício concreto, como consequência tanto de actuações respeitantes ao indivíduo como dos resultados do Grupo no seu conjunto (**Cláusulas “malus”**);
- **Limitação do valor da retribuição variável ordinária** dos administradores executivos a uma percentagem da sua retribuição fixa.

#### 4.3. Comissão de Retribuições:

Como se deixou exposto no ponto 2. *supra*, o BBVA conta com um sistema de tomada de decisões em matéria de políticas de remuneração que tem como elemento essencial, a Comissão de Retribuições, composta por uma ampla maioria de administradores independentes, a qual tem como competência, determinar tanto os montantes da retribuição fixa e variável dos administradores executivos, como a política retributiva aplicável àqueles colaboradores do Grupo que desempenham actividades profissionais que incidam de forma significativa no perfil de riscos da entidade, incluindo os membros da alta direcção do Grupo, apresentando ao Conselho, as competentes propostas. Para o adequado desempenho das suas funções, a Comissão de Retribuições conta com o apoio dos serviços internos do BBVA e com o livre acesso a assessoria externa, que estime oportuna.

Esta Comissão de Retribuições realiza anualmente uma avaliação da aplicação da política retributiva aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA.

A acrescer ao exposto, todas as decisões relativas à retribuição em acções que afectem tanto os administradores executivos como os membros da alta direcção do Grupo devem ser aprovadas pela Assembleia Geral do BBVA, que determina os aspectos essenciais dos correspondentes planos retributivos em acções, à qual é igualmente submetido o Parecer sobre retribuições (*Informe sobre la Política de Retribuciones del Consejo de Administración de BBVA*).

Tal como anteriormente se referiu, todo o sistema de tomada de decisões no âmbito retributivo está centralizado ao nível da Casa-Matriz, assegurando a observância da política retributiva do Grupo por parte de todas as Sociedades filiais, assim como, a adequação de todo o processo

**Para efeitos do disposto na normativa nacional aplicável, passaremos a detalhar *infra*, as informações necessárias para o cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, do Decreto-Lei nº 104/2007 de 03 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:**

**II - Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do BBVA Portugal em cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, no Decreto-Lei nº104/2007 de 03 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Julho e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:**

### **A) Membros do órgão de administração**

Em 2012, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. nomeado para o triénio 2012/2014, apresenta a seguinte composição:

Presidente:	José Vera Jardim
Administrador-Delegado:	Alberto Charro (com funções de gestão corrente)
Administradores:	Gerardo Bergé
	Álvaro Aresti
	Jaime Saenz de Tejada (sem início de funções)
	Guilherme da Palma Carlos

Luis Figueiredo (com funções de gestão corrente)  
Susana Nereu (com funções de gestão corrente)  
Manuel Ferreira (com funções de gestão corrente)  
José Miguel Blanco Martín (sem início de funções)  
Maria Luísa Gomez Bravo (sem início de funções)

**Para efeitos deste apartado e, no que respeita ao estrito cumprimento do disposto nos normativos indicados em título, utilizar-se-á como metodologia, a enumeração temática dos requisitos informativos obrigatórios, constantes nos mesmos, e a sua arrumação por órgão social.**

- **Lei nº 28/2009, de 19 de Junho e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal:**

*a) Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;*

*b) Critérios de definição da componente variável da remuneração;*

Os mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade encontram-se vertidos nos §§ 2.,3. e mais especificamente, no § 4. do ponto I da presente Declaração, comungando o BBVA Portugal dos princípios e políticas aí vertidos.

No que importa aos critérios de fixação da componente variável da remuneração, foram aplicados em 2012 – e continuarão a ser aplicados - os princípios estatuídos nos §§ 2. e 3. do Ponto I *supra*, *maxime*, as disposições relativas à composição e ao diferimento da componente de retribuição variável ordinária aos administradores com funções de gestão corrente.

*c) Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;*

Existe uma componente variável em acções atribuível ao colectivo de Directivos entre os quais figuram os membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração, cujos critérios de atribuição vêm melhor explicitados no ponto 3.2.2. e 3.2.3 ambos constantes da parte I da presente Declaração.

Inexiste qualquer plano de retribuição variável assente em opções.

***d) Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;***

Inexiste o apuramento de contas relativas ao mandato trienal; o apuramento da parte variável da retribuição é feita em moldes anuais, apenas se aplicando aos administradores com funções de gestão corrente, conforme se encontra descrito na alínea g) *infra*.

***e) Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;***

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam nomeadamente a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais, cfr. o previsto no § 3.2.3. alíneas ii) e iii) e no § 4.2. da Parte I. *supra*.

Serão igualmente aplicáveis em 2013 os princípios vertidos no mencionado parágrafo, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo

***f) Processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo - se aplicável - a indicação sobre o mandato e composição da Comissão de Remuneração - , bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;***

Encontra-se previsto no artigo 21º do Pacto Social do BBVA Portugal, que as remunerações dos órgãos sociais são deliberadas anualmente, em Assembleia Geral

No BBVA Portugal, não foi nomeada em 2012 a Comissão de Remunerações, atenta a ponderação constante no artigo 19º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, o qual prevê expressamente que, na aplicação do disposto nos artigos 3º a 13º do referido dispositivo



Assim sendo e, conforme se encontra previsto no ponto I da presente Declaração, os princípios basilares das Políticas de Remuneração foram determinados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., para o seu Grupo económico em observância do exposto na referida Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), tendo o BBVA Portugal comungado dos princípios vertidos em tais políticas, aplicando-as, com as necessárias adaptações, em observância do quadro legislativo português vigente..

Na definição das Políticas de Remuneração, o BBVA Portugal não recorreu a consultores externos. Contudo, e como ficou anteriormente explanado, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., na definição das Políticas de Grupo, consultou a *Towers Watson*.

***g) Relativamente à componente variável da remuneração, indicação dos diferentes elementos que a compõem, incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga;***

São aplicáveis os princípios melhor detalhados nos § 2. e 3. do ponto I *supra* e da alínea i) *infra* sendo que, tal conceito é tão-somente aplicável – no que respeita aos titulares dos órgãos sociais – aos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração.

Relativamente à componente variável da retribuição referente à remuneração de 2012 dos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração, encontra-se diferida, já em 2013, a parcela que diz respeito à componente da remuneração variável anual na percentagem de 40 %

***h) Indicação do modo como a política de remuneração em vigor permite atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como os critérios utilizados na avaliação de desempenho.***

Resposta vertida nas alíneas a) e b) *supra* observando-se as remissões aí previstas.

***i) Indicação, quanto à remuneração dos membros executivos do C.A.:***

- i) Dos órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;*
- ii) Dos critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;*
- iii) A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores executivos, assim como os limites máximos para cada componente;*
- iv) Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;*

Quanto ao disposto no ponto i) supra, compete ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na sua qualidade de accionista, proceder através dos competentes mecanismos corporativos, à avaliação dos titulares do órgão de administração com funções de gestão corrente.

No que importa aos pontos ii), iii) e iv), à semelhança dos princípios vertidos na política de remuneração do Grupo, a remuneração dos titulares do Conselho de Administração com funções de gestão corrente, está estruturada tendo em conta uma série de variáveis entre as quais constam o seu desempenho e os resultados atingidos pela Instituição, contendo tal remuneração as componentes melhor detalhadas nos §§ 3.1 e 3.2 do ponto I *supra*, para as quais se faz remissão expressa, com as adaptações que se passam a discriminar no § *infra*:

Na retribuição variável anual, as acções que sejam abonadas aos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração do BBVA Portugal, ficarão indisponíveis até ao final do mandato desses administradores, aplicando-se esta retenção a importância líquida das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos em virtude das acções recebidas.

Mais se deixa constância que em 2012, procedeu-se à liquidação ao Colectivo de Directivos, do Programa de Incentivos em Acções 2010-2011, (*Programa de Retribuição Variável Plurianual em Acções*), nos montantes melhor discriminados na alínea A) 1. *infra*..

Acresce que, e no que respeita ao sub-ponto ponto iii) da alínea i) *supra*, a remuneração variável não poderá ultrapassar o limite máximo de duas vezes o valor da remuneração anual fixa de cada um dos administradores com funções de gestão corrente.

*v) O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;*

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais.

Serão igualmente aplicáveis em 2013 os princípios vertidos no § 3.2.3. ii) e iii) e § 4.2. do ponto I *supra*, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo.

*v) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;*

Os critérios nos quais se baseia a atribuição da remuneração variável em acções encontram-se vertidos nos §§ 3.2.2. e 3.2.3. da parte I *supra*.

Conforme atrás se deixou vertido, não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *RVA*, não tendo sido celebrados quaisquer contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

*vi) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;*

Inaplicável. Inexiste qualquer retribuição variável assente em opções.

*vii) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;*

Quanto à primeira parte da previsão vd. o que já se deixou exposto. Quanto aos benefícios não pecuniários, os Senhores Administradores com funções executivas (gestão corrente) são beneficiários de duas Apólices de Seguro Colectivo de Vida, cujas coberturas são: Seguro principal de falecimento, Seguro Complementar de falecimento accidental, Seguro Complementar de Invalidez absoluta e Permanente, sendo os valores máximos de cobertura de 450.000€ e de 100.000€, respectivamente.

*viii) A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;*

Inaplicável. Inexistem remunerações pagas sob a forma de participações nos lucros.

*ix) As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do Conselho de Administração, devido à cessação das suas funções durante o exercício;*

Não foram pagas quaisquer compensações e/ou indemnizações a membros do Conselho de Administração.

*x) A identificação dos instrumentos jurídicos adequados para que não seja paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções;*

Inexiste previsão de tais instrumentos.

*xi) Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a instituição;*

Inaplicável.

*xii) As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral:*

Inaplicável. Os membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração são trabalhadores do Banco, embora com o contrato de trabalho suspenso nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 398º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, continuam a usufruir do Sistema Complementar de Segurança Social dos Bancários (SAMS).

*xiii) A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;*

Inaplicável

*xiv) A existência de mecanismos que impeçam a celebração pelos membros do órgão de administração, de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.*

Encontra-se vedado aos membros dos órgãos de administração a celebração deste tipo de contratos, atento o alinhamento com os princípios de política corporativa.

## **A) 1. Remunerações dos Titulares do Conselho de Administração com funções executivas (funções de gestão corrente):**

Mais de informa que, em 2012, os titulares com funções executivas do Conselho de Administração auferiram as seguintes remunerações:

**Alberto Charro Pastor:** € 507.430,48 a título de remuneração fixa e, € 101.301,80, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 50.650,80 é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total em 2012, ascendeu a € 608.732,28;

**Luis Filipe da Silva Figueiredo:** € 182.697,81, a título de remuneração fixa e € 56.834,99, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 29.754,84 é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz. A sua remuneração total em 2012 ascendeu a € 239.532,80;

**Susana Nereu Oliveira Ribeiro:** € 132.132,60, a título de remuneração fixa e € 39.410,31 a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 20.782,77, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total em 2012, ascendeu a € 171.542,91;

**Manuel Bento Gonçalves Ferreira:** € 174.038,76, a título de remuneração fixa e € 76.924,77, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 39.269,60, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA,S.A.). A sua remuneração total em 2012, ascendeu a € 250.963,53

## **A) 2. Caso específico dos titulares do órgão de administração com funções não executivas (sem funções de gestão corrente)**

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. **José Vera Jardim** e o Sr. Administrador, Dr. **Guilherme da Palma Carlos**, são remunerados através de senhas de presença, não contendo assim, na estruturação da sua remuneração qualquer componente variável. Em 2012, estes titulares auferiram – a título de senhas de presença - pelo desempenho do seu mandato, as seguintes importâncias:

José Vera Jardim: 36.000,00 € (trinta e seis mil Euros)

Guilherme da Palma Carlos: 26.600,00 € (vinte e seis mil e seiscentos Euros)

Este estatuto remuneratório não depende do desempenho ou do valor da instituição.

Mais se informa que, os Senhores, **Gerard Bergé, Álvaro Aresti, Jaime Saenz de Tejada, Maria Luísa Gomez Bravo e José Miguel Blanco Martín** não auferiram em 2012, qualquer remuneração paga pelo BBVA Portugal pelo desempenho do seu mandato nesta Instituição de Crédito.

## B) Órgão de fiscalização

O conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- Plácido Norberto dos Inocentes, que exerce funções de Presidente;
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, que exerce funções de Vogal;
- João Duarte Lopes Ribeiro, que exerce funções de Vogal;
- Luis Fernando Sampaio Pinto Bandeira, Suplente.

A certificação legal de contas é feita pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por José António Mendes Garcia Barata.

O sistema de remuneração deste órgão não é, nem deve ser, dependente da *performance* ou resultados da instituição, mas sim baseado no grau de responsabilidade estatutária assumida no exercício das funções.

Assim, os membros deste órgão são remunerados em função das reuniões que o órgão realiza, em regime de *senhas de presença*.

Inexiste, por isso, qualquer componente variável para efeitos do disposto do normativo em análise.

**B) 1.** Em 2012, o BBVA Portugal pagou aos membros do Conselho Fiscal, as seguintes importâncias:

- Plácido Norberto dos Inocentes: € 9.000,00 (nove mil Euros)
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, € 9.000,00 (nove mil Euros)
- João Duarte Lopes Ribeiro € 9.000,00 (nove mil Euros)

Relativamente à Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A., o Banco pagou em 2012, a importância de € 19.309,00 (dezanove mil, trezentos e nove Euros), acrescida do IVA em vigor.

Lisboa, 26 de Março de 2013

O Conselho de Administração,

